

PRÊMIO DE PESQUISA MEMÓRIAS REVELADAS 2017

Lucas Pedretti

Dançando na mira da Ditadura

**BAILES SOUL
E VIOLÊNCIA CONTRA
A POPULAÇÃO NEGRA
NOS ANOS 1970**

Dançando na mira da Ditadura

**BAILES SOUL E VIOLÊNCIA CONTRA A
POPULAÇÃO NEGRA NOS ANOS 1970**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Anderson Gustavo Torres

ARQUIVO NACIONAL

DIRETOR-GERAL E COORDENADOR-GERAL DO
CENTRO DE REFERÊNCIA MEMÓRIAS REVELADAS

Ricardo Borda D'Água de Almeida Braga

ASSESSORA DE COORDENAÇÃO DO CENTRO
DE REFERÊNCIA MEMÓRIAS REVELADAS

Inez Terezinha Stampa

COORDENADORA-GERAL DE ACESSO E DIFUSÃO DOCUMENTAL

Patrícia Reis Longhi

COORDENADORA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO

Leticia dos Santos Grativol

PRÊMIO DE PESQUISA MEMÓRIAS REVELADAS 2017

COMISSÃO JULGADORA

Alba Gisele Gouget

Alessandra Gasparotto

Anderson da Silva Almeida

Anthony Wynne Pereira

Carla Machado Lopes

Esther Kuperman

Georgete Medleg Rodrigues

Inez Terezinha Stampa (presidente)

James Naylor Green

Juliana Neuenschwander Magalhães

Leonilde Servolo Medeiros

Marco Aurélio Santana

Maria Rosângela Batistoni

Mariana Joffily

Marilda Villela Iamamoto

Paulo Ribeiro Rodrigues da Cunha

Pedro Ernesto Fagundes

Rodrigo Corrêa Diniz Peixoto

Rodrigo de Sá Netto

Romualdo Pessoa Campos Filho

San Romanelli Assumpção

Vicente Arruda Câmara Rodrigues

Dançando na mira da Ditadura

**BAILES SOUL E VIOLÊNCIA CONTRA A
POPULAÇÃO NEGRA NOS ANOS 1970**

Lucas Pedretti

Rio de Janeiro

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA**



ARQUIVO NACIONAL

2022

Copyright © 2022 Arquivo Nacional
Praça da República, 173, Centro
Rio de Janeiro – RJ | 20211-350
difusaoacervo@an.gov.br | www.an.gov.br

SUPERVISÃO DE EDITORAÇÃO

Mariana Simões

EDIÇÃO DE TEXTO

Mariana Simões

REVISÃO

Maria Cristina Martins

SUPERVISÃO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL

Giselle Teixeira

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA

Alzira Reis

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Maria Beatriz Nascimento – Arquivo Nacional)

Pedretti, Lucas

Dançando na mira da ditadura: bailes soul e violência contra a população negra nos anos 1970. [recurso eletrônico] / Lucas Pedretti – Dados eletrônicos (1 arquivo : 1.695 KB) – Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2022.

151 p. ; -- (Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas; 12)

Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas, 2017.

Formato PDF.

Requisitos do sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

ISBN: 978-85-7009-006-5

1. Racismo – Brasil – História. 2. Ditadura - Brasil – História – 1964-1985.
3. Violência política – Brasil – 1970-1979. 4. Negros – Vida e costumes sociais
– Rio de Janeiro (RJ). I. Título. II. Série.

CDD 305.800981

AGRADECIMENTOS

Este livro é fruto de minha dissertação de mestrado, defendida no Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da PUC-Rio em março de 2018. Nesse sentido, são muitas as pessoas a quem devo agradecimentos.

A pesquisa, realizada entre 2016 e 2018, foi financiada por uma bolsa do CNPq. Mais do que cumprir a praxe acadêmica, registrar a gratidão à agência de fomento é também uma forma de lembrar que não se produz pesquisa sem dinheiro, e que o esvaziamento – ou o controle ideológico – de órgãos como o próprio CNPq e a Capes representa uma ameaça à produção científica e ao pensamento crítico no país.

“Quem construiu Tebas, a das sete portas?”, perguntou Brecht. A pesquisa não existiria se não houvesse o trabalho – muitas vezes invisível, muitas vezes desvalorizado – de um sem-número de profissionais que garantem que as instituições públicas e privadas frequentadas no curso da pesquisa (especialmente os arquivos e bibliotecas) funcionem normalmente todos os dias, a despeito dos cortes e contingenciamentos cada vez mais constantes – bibliotecários, arquivistas, mas também ascensoristas, faxineiros, porteiros, secretários, dentre muitos outros e outras. Uma gratidão especial devo aos funcionários da PUC-Rio, do Arquivo Nacional e do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Registro um agradecimento especial aos meus professores, todos(as) eles(as). Ser professor é uma escolha profissional, não um ato de fé, caridade ou abnegação. Por isso, mais que um difuso discurso de valorização da educação, aqueles que escolhemos este caminho necessitamos de respeito, reconhecimento, boas condições de trabalho e garantias da liberdade de ensinar.

Agradeço a José Fernandes, Aldemar Matias, Jailson da Silva e Carlos Alberto Medeiros, que aceitaram dar entrevistas e compartilhar suas experiências para esta pesquisa. Estendo o agradecimento a Asfilófilo de Oliveira Filho, o Dom Filó, que, embora não tenha sido entrevistado para a dissertação, concedeu um longo testemunho para a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, que foi amplamente utilizado no trabalho.

Tanto ao longo da pesquisa quanto após a defesa, tive o privilégio de dialogar com inúmeros interlocutores, que com críticas, sugestões e comentários permitiram que o trabalho se enriquecesse. Registro as trocas com Juliana Lessa, Gustavo Simi, Virna Plastino e Helio Canone.

Os membros da banca de qualificação e de defesa foram fundamentais para que a dissertação pudesse ganhar a forma que tem hoje neste livro. Portanto, agradeço enormemente a Adriana Facina, Flávio Gomes e Leonardo Pereira.

Larissa Corrêa, minha orientadora do mestrado, acolheu com entusiasmo a proposta desde o seu início e esteve sempre disponível para ajudar a encontrar saídas para os inevitáveis questionamentos que surgem em um processo de pesquisa. Por isso, meu muito obrigado.

Este trabalho, embora tenha sido resultado de uma dissertação de mestrado e esteja hoje materializado na forma de livro, é filho de um contexto específico e coletivo. Ele não existiria se não fossem as lutas por memória, verdade e justiça que levaram à constituição de mais de cem comissões da verdade ao redor do país entre os anos de 2012 e 2016. Naquele momento, tive a sorte de, pelas mãos da amiga, professora e orientadora de graduação Luciana Lombardo, iniciar um estágio na Comissão Estadual da Verdade do Rio, oportunidade que me trouxe até aqui. Por isso, agradeço os esforços coletivos de milhares de pessoas ao redor do Brasil que permitiram a abertura de arquivos, a coleta de testemunhos, a ascensão de memórias e a conformação de um momento ímpar em que o silêncio sobre o passado, historicamente imposto desde a transição, foi quebrado.

Para além disso, foi no convívio com companheiros de trabalho na CEV-Rio que muitas das reflexões aqui presentes foram amadurecendo. Meu agradecimento especial a Fabio Cascardo, Marta Pinheiro, Pedro Bonfim, Diego Maggi, Caroline Faria, Vitor Guimarães, Virna Plastino e Nadine Borges. Registro também uma gratidão enorme à professora Thula Pires, pois foi no contexto de seu trabalho ao lado da Comissão da Verdade do Rio que muitas das fontes usadas no trabalho foram pela primeira vez levantadas. Tiago Régis, interlocutor constante da comissão, tornou-se um grande amigo, a quem também sou grato.

Na mesma chave, um agradecimento especial aos companheiros de militância do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça, da Campanha Ocupa Dops e dos Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça. Nesses espaços, aprendo que a luta é árdua, difícil, mas que vale a pena.

Registro um agradecimento especial a Marco Marques Pestana e Pedro Ivo Teixeirense, cujas pesquisas também foram selecionadas nesta edição do Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas. Tive a sorte de conhecer Marco e Pedro ainda durante os trabalhos das comissões da verdade, e aprendi muito com ambos, que se tornaram importantes referências intelectuais para mim. Apenas por isso já caberia aqui um agradecimento especial a eles. Mas essa menção se torna particularmente importante por conta do caminho percorrido ao longo dos últimos meses, em que nos reaproximamos, como vencedores da última edição do prêmio, para repudiar os ataques ao Arquivo Nacional e as ameaças de desmonte do Memórias Reveladas. No processo de tentar inscrever nosso caso particular – a luta pela publicação destes livros – no contexto mais amplo de denúncias das arbitrariedades, violências, censuras e autoritarismos do governo, aprendi muito com Marco e Pedro.

Agradeço a Shana Marques, Rafaela Albergaria e Nina Zur, companheiras da equipe do projeto de pesquisa sobre Políticas de Reparação do ISER. As muitas conversas e trocas que tivemos foram essenciais para amadurecer

ideias que estavam apenas incipientes na dissertação, e que no livro ganharam forma um pouco mais desenvolvida.

Agradeço à turma do “Natal do Bonde”, amigos de longa data que entenderam as ausências e os sumiços, e que, mesmo com os encontros menos frequentes, sempre tiveram as melhores palavras de incentivo e apoio.

Agradeço à minha família, por tudo. Meu pai, por ser minha primeira referência intelectual. Minha mãe, por ser a pessoa que me ensinou que todos são iguais e têm o mesmo direito à dignidade, ao respeito e à felicidade. Meu irmão, pelas trocas constantes, nem sempre tão sérias, mas nem por isso menos importantes.

Por último e mais importante, agradeço a Virna Virginia Plastino, razão pela qual eu danço. Nos bailes da vida, somos sempre o melhor par.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	Carlos Alberto Medeiros	11
PREFÁCIO	Larissa Rosa Corrêa	15
INTRODUÇÃO		19
1 OS MÚLTIPLOS LUGARES DO BLACK RIO		31
	ENTRE A ZONA SUL, AS FAVELAS E OS SUBÚRBIOS	33
	ENTRE O PALCO, A PISTA E O CAPITAL	41
	ENTRE A ESQUERDA E A DIREITA; ENTRE O LAZER E A POLÍTICA	50
2 DANÇANDO SOB A MIRA DO DOPS		64
	A ESTRUTURA DA REPRESSÃO	66
	O PODER NEGRO	70
	“6.000 PESSOAS DE COR”: A POLÍCIA POLÍTICA VAI AO BAILE	75
	O “MOVIMENTO” BLACK RIO	81
	“RACISMO NEGRO NO BRASIL”: O SOUL COMO UM PROBLEMA NACIONAL	84
3 NÃO ME BATE, DOUTOR		108
	AS “CLASSES PERIGOSAS”	110
	UMA POLÍCIA POLÍTICA E SOCIAL	113
	CIRCULANDO PELA CIDADE	115
	MEDO DO HAITI, MEDO DE WAITS	124
	BORRANDO AS FRONTEIRAS	129
CONSIDERAÇÕES FINAIS		139
FONTES		143
REFERÊNCIAS		146

APRESENTAÇÃO

Em 17 de julho de 1976, o Caderno B do *Jornal do Brasil* publicou uma reportagem de quatro páginas sobre um fenômeno que estava ocorrendo nos subúrbios das zonas Norte e Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Assinado pela jornalista Lena Frias, sob o título “Black Rio: o orgulho (importado) de ser negro no Brasil”, o texto tinha como tema os bailes frequentados por centenas de milhares de jovens negros a cada fim de semana, ao som da soul music, gênero musical associado à cultura afro-americana e à afirmação da negritude.

Embora já se realizassem desde o início da década, o fato de terem lugar nos subúrbios tornava-os, virtualmente, invisíveis às elites intelectuais e políticas, simbolicamente concentradas na próspera e culta Zona Sul da cidade. A reportagem, que exemplifica a influência do jornalismo sobre a história, pois foi a partir dela que se começou a falar em “Black Rio”, “Black São Paulo”, “Black BH”, “Black Bahia”, provocou reações de curiosidade e simpatia, mas, principalmente, de rejeição e medo – à esquerda e à direita do espectro político. Para a direita, isso representava a chegada ao Brasil das ideias de grupos radicais afro-americanos como os Panteras Negras. Já para a esquerda, e seus acólitos no mundo do samba, que viam no soul um concorrente, tratava-se, pura e simplesmente, de mais uma execrável manifestação do imperialismo americano cujo objetivo seria solapar a sacrossanta cultura nacional.

Em nossa visão, esse fenômeno deve ser entendido no âmbito dos movimentos identitários possibilitados pela nova fase da globalização, iniciada em meados da década de 1960, graças aos avanços na área das telecomunicações, a que Zygmunt Bauman dá o nome de “modernidade líquida”. Nascido, segundo a maioria dos estudiosos da cultura musical norte-americana, em meados da década de 1950, a partir de uma fusão de gêneros anteriores, o soul se tornaria, na década seguinte, o grande veículo de divulgação das novas posturas do movimento negro americano, por vezes expressas nas letras das canções, porém, de modo mais geral, no gestual, nas indumentárias e nos penteados dos músicos e intérpretes.

Não é uma coincidência que os bailes soul tenham surgido na mesma época em que nascia o chamado Movimento Negro Contemporâneo, ou dos Anos 70, que apresentava dois pontos principais em sua agenda: a denúncia, como farsa, do mito da “democracia racial” e a construção de uma identidade negra positiva, baseada na afirmação da história e da cultura da África e da Diáspora Africana, e também na valorização do fenótipo negro. E os bailes soul, com a promoção de uma estética afro, deram sua contribuição importante a esse processo.

Embora não houvesse uma conexão formal entre as novas organizações do movimento negro e os promotores dos bailes soul, havia uma ligação entre eles por dois motivos: o fato de haver um bom número de militantes que frequentavam as festas, e de estas serem grandes e concorridos espaços de construção e afirmação de uma identidade negra positiva, algo conspicuamente ausente, por exemplo, nas manifestações estruturadas em torno do samba ou de outras expressões da cultura afro-brasileira, mas um dos pontos principais na agenda do novo movimento.

Uma das fontes mais reveladoras da atitude da elite dominante em relação a esse fenômeno são os relatórios dos agentes dos órgãos de repressão enviados para espionar os bailes. Estes, de início, viram aquilo que lhes fora dito que veriam, produzindo relatórios exagerados, distorcidos e até mesmo ridículos, segundo os quais, por exemplo, “estaria sendo formado no Rio um grupo de jovens negros de nível intelectual acima da média, com pretensões de criar no Brasil um clima de animosidade entre brancos e pretos (...) liderado por um negro americano que controla o dinheiro que parece chegar de fora, possivelmente dos Estados Unidos”. Uma de suas “metas” seria “sequestrar filhos de industriais brancos”, como *denuncia* um documento da área de espionagem do Exército.

Com o tempo, os agentes infiltrados, necessariamente negros, jovens e de aparência compatível com a tarefa, acabam percebendo que as festas não eram perigosas: não havia brigas nem consumo de drogas, muito menos mensagens racistas ou sequer políticas. Já a esquerda não precisou dar-se ao trabalho de se aproximar dos bailes, pois *já sabia* do que se tratava. Não deixou de ser decepcionante, para quem vivenciou o fenômeno, ver publicações como *O Pasquim*, *Movimento* e outras ditas “alternativas”, contrárias ao regime ditatorial vigente, expressarem sua visão negativa sobre um fenômeno que simplesmente desconheciam.

O movimento começou a arrefecer, até os bailes desaparecerem por completo, com exceção de festas comemorativas, no final da década de 1970, em função de três principais fatores, dois deles externos e um interno. Externamente, começa a haver uma mudança no cenário musical de origem do gênero, os Estados Unidos, em que compositores e intérpretes abandonam paulatinamente as posturas de afirmação da negritude, ao mesmo tempo em que surge a *disco music*, ou discoteca, a partir dos clubes de gays negros de Nova Iorque e Filadélfia. Simultaneamente, as festas black foram alvo, no Brasil, de uma insidiosa campanha de ridicularização em que se destacam os programas humorísticos da Rede Globo, nos quais comediantes negros, como Grande Otelo, Muçum e Tião Macalé, ajudaram a transformar os adeptos do soul em alvos de chacota. Até hoje, contudo, o gênero é periodicamente celebrado em festas realizadas em diversos pontos do Rio de Janeiro – do Centro e de Santa Teresa ao famoso calçadão de Padre Miguel. E em Belo Horizonte é famoso o BH Soul, realizado semanalmente, aos sábados, num ponto central da cidade.

Nos últimos anos, tem ocorrido no Brasil uma espécie de revivescência dos anos 1970, com um grande número de negros, especialmente jovens, adotando uma estética afro que inclui trajes, penteados e turbantes, frequentemente associada à celebração da identidade e da ancestralidade negras. Movimentos como o Empoderamento Crespo e eventos como as Marchas das Mulheres Negras, além de revelarem um saudável protagonismo feminino, constituem exemplos de que as posturas identitárias de que foi veículo o movimento black não foram enterradas quarenta anos atrás.

O texto de Lucas Pedretti tem, entre outras, a virtude de se aprofundar nesse tema, a partir de uma rigorosa pesquisa documental e da valorização de fontes da história oral, com destaque para alguns dos principais organizadores dessas festas, que nos relatam motivações e experiências, incluindo as protagonizadas por órgãos de repressão, na promoção dessas atividades. Um trabalho de grande relevância para o entendimento de nossa história recente, e com um sabor especial para quem, como eu, tornou-se um militante negro a partir dos bailes soul.

Carlos Alberto Medeiros

Militante do movimento negro, estudioso da questão racial,
jornalista e tradutor

PREFÁCIO

“Quem pode adivinhar se essa iniciativa, aparentemente equivocada, não se transformará num movimento de tomada de consciência e de uma afirmação original afro-brasileira?”. Essa indagação em formato de crítica esboçada cuidadosamente por Abdias do Nascimento colocava em xeque os significados políticos do chamado movimento black e soul, que surgiu no Brasil no período de distensão da ditadura militar. O ritmo afro-americano que seduziu milhares de mentes e arrebatou os corpos de rapazes e moças levava multidões aos bailes soul realizados nas grandes cidades brasileiras. Ao analisar as experiências de jovens ativistas do Teatro Experimental do Negro (TEM), fundado em 1944, Abdias do Nascimento refletia ao mesmo tempo sobre as ações de um grupo visto por ele como uma “geração atual dos jovens descendentes de africanos” que apresentava um “promissor espírito rebelde”, assim definiu. Para ele, a inquietude da juventude negra estava relacionada ao contexto histórico imposto pelo regime autoritário brasileiro, marcado pela repressão política, pelo impedimento das liberdades de expressão e pelas violações aos direitos humanos. Para o militante da luta antirracista e intelectual negro, tratava-se de um período em que o país se encontrava “vazio de esperança e cheio de confusão”. Cenário caótico o suficiente, segundo ele, para se compreender o fenômeno dos bailes soul, onde a “juventude negra canaliza as suas ansiedades para movimentos como estes, utilizando a música, a dança, o vestuário, o corte de cabelo e outros símbolos como demonstrativos de inconformismo e confrontação”. Seria também, afirmou, uma forma de “expressar a frustração, mesmo ao custo de recorrer a modelos alienados, cuja origem ostensiva são os estilos cultivados pelos negros dos Estados Unidos”.

Alienados, despolitizados, adeptos do imperialismo norte-americano, racistas (me refiro ao chamado “racismo reverso”), estes foram alguns dos adjetivos usados para definir o movimento black e soul no Brasil. Se causava desconforto entre os ativistas negros, tampouco gerava a simpatia do regime militar e seus asseclas. Ao contrário, longe de passarem despercebidos, os bailes black atraíram os olhares atentos da polícia política e do sistema repressivo vigente ao longo dos 21 anos da ditadura militar. E é justamente esse olhar da polícia política que Lucas Pedretti explora em seu estudo sobre os bailes black na cidade do Rio de Janeiro, nos anos finais da década de 1970. Mas não só. Compreender os bailes a partir das próprias experiências construídas pelos jovens negros e negras adeptos do estilo e da dança da soul – os verdadeiros protagonistas dessa história – é também o objetivo deste livro.

Embora seja um historiador jovem, Pedretti é maduro o suficiente para não cair em armadilhas políticas e historiográficas como a que sugere a questão levantada por Abdias. Ele evita medir o grau de consciência política dos frequentadores e promotores dos bailes black, eximindo-se de avaliar o nível de autenticidade nacional do movimento. A proposta lançada pelo autor vai em outra direção: compreender como e por que a polícia política observou os bailes e construiu uma interpretação que intencionava criminalizar o movimento, tentando convencer a sociedade e os órgãos repressivos do regime de que se tratava de uma categoria de jovens negros perigosos. O impacto das diligências policiais nos bailes black foi minuciosamente analisado pelo autor, que com sensibilidade e faro de historiador atentou para a importância de retratar os efeitos perversos da política racista e repressiva. Nesse sentido, a fim de contrapor o olhar policial, as experiências políticas e sociais desses jovens negros periféricos ganham relevância em seu estudo. Ciente da necessidade de problematizar as memórias dos frequentadores dos bailes, construídas e reelaboradas no período democrático, Pedretti é cuidadoso ao não simplesmente reproduzir versões cristalizadas e saudosas da chamada época de ouro dos bailes black no Rio de Janeiro. Nem tampouco comete o erro de politizar em demasia o lazer daqueles jovens negros periféricos, ou corre o risco de proporcionar uma visão festiva do período ditatorial.

É no balanço da soul music e na cadência de seu estilo único, resultante da mistura entre o gospel, o jazz e o blues, que o autor identifica um movimento de reapropriação por parte da cultura negra brasileira dos anos 1970 da dança tipicamente popular entre as comunidades afro-americanas nos Estados Unidos nas décadas de 1950 e 1960, ritmo que embalou as lutas pelos direitos civis norte-americanos. Ao desenvolver a pesquisa baseada, por um lado, nas fontes do Departamento de Ordem Política e Social (Dops), sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, e do Serviço Nacional de Informações (SNI), armazenadas no Arquivo Nacional, e de outro, na documentação da imprensa e nos depoimentos daqueles que haviam participado do movimento, Pedretti desloca a questão racial e do racismo para o centro de sua análise. É justamente nesse cruzamento de fontes e nas perguntas instigantes, tais como “há alguma especificidade histórica na política racista desenvolvida durante a ditadura?”, que o autor confere visibilidade ao movimento partindo da perspectiva da agência dos jovens negros, muitos deles trabalhadores, envolvidos na cultura black e suas dinâmicas cotidianas em constante (trans)formação. O autor coloca em xeque o mito da “democracia racial” tão alardeado pelo regime autoritário, ao mesmo tempo em que escancara o caráter violento da ditadura quando sua política de controle social se voltava para as parcelas mais vulneráveis das camadas subalternizadas – os jovens negros moradores de favelas e suas famílias.

Dançando na mira da ditadura é um livro imprescindível para aqueles interessados em compreender as outras facetas do regime militar para além dos debates historiográficos mais tradicionais que giram em torno da luta

armada e da história política e econômica do período. Ao discutir a política racista do regime expressa nas ações de perseguição e repressão aos bailes soul, Pedretti amplia não somente a noção de violência estatal vigente no Estado de exceção, mas também oferece outros contornos às categorias de “*preso político*”, “*ação política*” e “*resistência*”, seja ela cultural ou política. Seu trabalho desvela outros espaços de sociabilidade, para além, mas não necessariamente distantes, das assembleias estudantis, dos sindicatos e dos encontros clandestinos das organizações políticas de combate à ditadura, ou até do emergente movimento negro. Dessa forma, o autor complexifica conceitos chave para os estudiosos da história social ao mesmo tempo em que contribui, no debate historiográfico, para a superação da velha dicotomia entre luta política e atividades de lazer nas relações sociais dos “de baixo”. O livro é ainda um convite para refletir sobre as diferenças e similaridades entre as perseguições aos bailes soul na ditadura e aos contemporâneos bailes funk, tão violentamente reprimidos pela polícia e igualmente estigmatizados pela classe média carioca, contextos históricos díspares, mas contínuos quando tomamos como elemento fundamental de análise a permanência do racismo estrutural que domina historicamente as relações sociais de classe e de poder no Brasil. Boa leitura!

Larissa Rosa Corrêa

Professora adjunta do Departamento de História da PUC-Rio

INTRODUÇÃO

Este livro busca analisar a experiência de frequentadores e organizadores dos bailes de música soul que ocorriam no Rio de Janeiro ao longo dos anos setenta. Do final da década de 1960 até o fim dos 1970, esses bailes foram o principal espaço de lazer de muitos jovens negros das classes trabalhadoras do Rio de Janeiro, moradores dos subúrbios da Zona Norte e da Zona Oeste, das favelas e da Baixada Fluminense. Cunhado pela grande imprensa, em 1976, como Movimento Black Rio, o fenômeno sociocultural não somente transformou o panorama musical brasileiro, mas influenciou também a forma pela qual se discutiam as relações raciais no país. Naquele momento, o Brasil vivia sob a ditadura militar, e o regime esteve atento a essa movimentação.

Existe, hoje, uma bibliografia significativa sobre o fenômeno dos bailes, com obras partindo de distintos campos do conhecimento, tais como história, comunicação social, antropologia, jornalismo, etnomusicologia. Essa bibliografia tem feito avançar nossa compreensão sobre a ligação daquelas festas com diversas temáticas: as relações raciais, a celebração de uma identidade negra, as políticas de estilo, a indústria cultural, a produção fonográfica, as discussões sobre nacionalismo. Nesse conjunto de trabalhos, invariavelmente é debatida a dimensão do monitoramento e da perseguição de órgãos de repressão da ditadura contra os bailes. Mas a despeito de sua qualidade, tais textos não têm como objetivo central aprofundar nossa compreensão sobre o próprio regime ditatorial, de modo que, em geral, o regime aparece como um “pano de fundo” para os bailes.

Nesta pesquisa, buscaremos escapar da ideia da ditadura como mero contexto em que os bailes ocorreram. Pretende-se, assim, a partir de nosso objeto, aprofundar alguns aspectos de nossa compreensão acerca do regime iniciado com o golpe de Estado de 1964. Mais especificamente, o objetivo é colocar no centro da análise a dimensão racial.¹ Isto é, trata-se de propor o debate

¹ A categoria “raça”, no uso que faremos neste trabalho, evidentemente não possui nenhuma vinculação com a ideia já superada da existência biológica de raças humanas. No entanto, a “raça” é uma construção social que, a partir da dimensão do fenótipo, continua operando sobre os indivíduos e as coletividades, moldando suas experiências. Isto significa dizer que, embora as raças não existam biologicamente, a cor da pele de um indivíduo está diretamente relacionada à forma pela qual ele será tratado, por exemplo, em uma batida policial ou entrevista de emprego. Nesse sentido, acredita-se que, como categoria analítica, a “raça” continua sendo fundamental. E, como defende Antônio Sérgio Guimarães, só deixará de sê-lo quando “já não houver identidades raciais, ou seja, quando já não

sobre as relações entre o regime ditatorial e a população negra. Como aprofundaremos mais adiante, isso significa pensar tanto na especificidade quanto na continuidade da violência contra essa parcela da sociedade.

Refletir sobre o tema da violência ditatorial de uma perspectiva que coloque a raça no centro da análise significa, necessariamente, enfrentar narrativas e memórias consolidadas sobre o período. Sem dúvida, existe certa narrativa-mestra do regime ditatorial que resume o período ao combate entre a oposição – especialmente a que optou pela luta armada – e o Estado. Essa narrativa vem sendo objeto de discussão de historiadores pelo menos desde os debates iniciados no marco de quarenta anos do golpe. Os dois historiadores brasileiros que ocupam papel de maior destaque nos debates sobre o tema, Carlos Fico e Daniel Aarão Reis, têm apresentado suas contribuições ao debate.

Em palestra realizada em um seminário promovido no contexto de criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), Fico identificou que os personagens centrais dos processos de conformação da memória sobre o passado recente no Brasil foram os ex-guerrilheiros e os ex-agentes de órgãos de repressão.² O desenvolvimento dessa reflexão se deu, principalmente, em um artigo no qual o autor coloca no centro da discussão a validade (ou não) da *violência* como chave analítica para os chamados eventos traumáticos do século XX, incluindo aí as ditaduras militares do Cone Sul. Sua tese é a de que:

em conformidade com tal perspectiva, o último regime militar argentino (1976-1983), extremamente violento, tem servido como referência para a análise das demais ditaduras militares latino-americanas, como a brasileira (1964-1985), que, no entanto, foi menos violenta. A partir da discussão dessas questões, pretendo sustentar que, embora a ditadura militar brasileira também tenha sido muito repressiva, a noção de frustração, antes que a de violência, é a mais adequada ao seu entendimento.³

O argumento desenvolvido pelo autor é o de que a historiografia tem tido uma “adesão acrítica a prefigurações discursivas generalizadoras”. Ou seja, tem reproduzido um discurso de corte mais militante do que científico para afirmar que a ditadura brasileira teria sido muito violenta. Contudo, se fosse dado um olhar mais criterioso, descobrir-se-ia que não é a dimensão da violência, e sim a da “frustração”, que marca o período ditatorial no Brasil.

existirem grupos sociais que se identifiquem a partir de marcadores direta ou indiretamente derivados da raça”, “quando as desigualdades, as discriminações e as hierarquias sociais efetivamente não corresponderem a esses marcadores”, e, por fim, “quando tais identidades e discriminações forem prescindíveis em termos tecnológicos, sociais e políticos, para a afirmação social dos grupos oprimidos”. Cf.: GUIMARÃES, Antônio Sérgio. *Classes, raças e democracia*, p. 55-56.

² FICO, Carlos. Brasil: a transição inconclusa.

³ FICO, Carlos. Violência, trauma e frustração no Brasil e na Argentina: o papel do historiador, p. 240.

O ex-guerrilheiro e historiador Daniel Aarão Reis, por sua vez, tem argumentado que “as esquerdas, derrotadas no campo dos encontros sociais, históricos, puderam ressurgir vitoriosas, nas batalhas de memória”.⁴ A partir dessa constatação Aarão Reis pautou sua produção, inspirando um sem-número de trabalhos que buscam distintos objetos empíricos – de Wilson Simonal à Arena – para reafirmar essa tese. Obra central de reafirmação dessa perspectiva é o livro *A construção social dos regimes autoritários*, organizado por Denise Rollemberg e Samantha Quadrat.⁵ Vejamos, então, como elas aprofundam a perspectiva de Aarão:

Como ironizou Daniel Aarão Reis, de acordo com a memória construída desde o fim da década de 1970, todos se tornaram resistentes e democratas, restando a pergunta: como a ditadura se manteve por 21 anos? Enigma indecifrável. A academia, já tendo produzido tanto sobre a ditadura, mas tão pouco sob esse ângulo, contribui, de certa forma, contraditoriamente, para esse desconhecimento. Quanto às ditaduras latino-americanas da segunda metade do século XX, em especial as da década de 1970, apenas recentemente, e ainda de maneira tímida, os historiadores têm se interessado em atravessar as fronteiras que os levam além das histórias das resistências e da violência do Estado.⁶

Em síntese, a proposição é que as esquerdas teriam construído uma memória sobre o regime ditatorial baseada na narrativa de uma sociedade vitimizada contra um Estado violento. Nesse quadro, uma vez que essa memória teria se tornado dominante, as explicações pautadas na dicotomia *repressão e resistência* teriam se consolidado. Contudo, as autoras se propõem a promover estudos voltados para analisar o “consentimento”, o “consenso” e o “apoio” da sociedade em torno dos “regimes autoritários”. O livro pretende, assim, se somar “a uma historiografia que rompeu com as noções de opressão/oprimido, coerção todo-poderosa, propaganda-manipuladora-sedutora, Estado *versus* sociedade”.⁷

Não foram poucas as críticas feitas aos trabalhos baseados na hipótese apresentada pelo ex-guerrilheiro. Dentre elas, destacou-se toda uma produção intelectual marxista que questiona de forma aprofundada os pressupostos teóricos e as opções metodológicas utilizados pelos autores supracitados. Se, em 2004, foi Caio Navarro de Toledo⁸ quem ofereceu uma resposta a Aarão Reis, a crítica à produção mais recente ficou nas mãos, especialmente, de autores

4 AARÃO REIS, Daniel. Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória, p. 40.

5 QUADRAT, Samantha; ROLLEMBERG, Denise (org.). *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX*.

6 Ibid., p.12.

7 Ibid., p.17.

8 TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: golpismo e democracia. As falácias do revisionismo.

como Demian Melo⁹ e Gilberto Calil.¹⁰ Caracterizando essa proposta de *revisão* historiográfica como uma tentativa de *revisionismo* historiográfico, estes autores procuraram demonstrar como essa historiografia oblitera a dimensão de classe do golpe e da ditadura. Os argumentos mobilizados pelos críticos do revisionismo são inúmeros, e não retomarei aqui o debate ponto a ponto. Ressalta-se, porém, que uma das grandes contribuições dos autores marxistas é sua abordagem acerca da relação entre a historiografia e os usos políticos do passado, demonstrando como a adoção de determinadas perspectivas se relaciona com projetos políticos mais amplos.

Há aproximações e distanciamentos entre as propostas de Fico e de Aarão Reis. Mas dois elementos são centrais para ambas: 1) a afirmação de que há uma memória socialmente construída sobre a ditadura, a qual confere centralidade à luta entre esquerda armada e Estado; 2) a defesa de um fazer historiográfico que questione essa memória, e com isso questione a dimensão da violência como elemento central para compreender o período. O primeiro ponto se trata de um diagnóstico em grande medida correto. No entanto, o caminho escolhido para dar conta dele, apresentado no segundo ponto, nos parece equivocado. Será que, de fato, a violência não é uma chave analítica para analisar o período?

Antes, porém, de aprofundar esse debate, é necessário apontar que a constituição dessa memória não representa uma vitória das esquerdas nas batalhas de memória, tal como afirma Aarão,¹¹ nem, tampouco, uma construção da “militância dos direitos humanos”, como Fico caracteriza.¹² Para os setores que buscam sustentar uma visão apologética da ditadura, a manutenção da memória dicotômica que resume o período à luta entre Estado e esquerda armada é mais do que necessária. Afinal, ela sustenta alguns dos principais argumentos mobilizados pelos saudosistas da ditadura. É a partir dessa chave que se apoiam duas narrativas centrais para esses setores. A primeira se trata da ideia de que os militares estavam combatendo o “terrorismo” e que por isso a manutenção de um regime de força seria necessária. A segunda diz respeito à ideia da “ditabranda”, segundo a qual nossa ditadura não teria sido tão violenta, já que no Brasil o número oficial de mortos e desaparecidos políticos é inferior ao de países como Argentina e Chile.

⁹ MELO, Demian Bezerra de. O golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão.

¹⁰ CALIL, Gilberto. O sentido histórico do golpe de 1964 e da ditadura e suas interpretações.

¹¹ Talvez a afirmação feita pelo ex-guerrilheiro em 2005, de que “quase ninguém quer se identificar com a ditadura militar no Brasil dos dias de hoje”, pudesse fazer algum sentido naquele momento. Pouco mais de uma década depois, o Brasil dos dias de hoje assiste a atos públicos pedindo a volta dos militares, o que nos obriga a reconhecer que as batalhas de memória sobre o passado recente no Brasil estão plenamente em curso – e nelas, a esquerda está mais para derrotada que vitoriosa. Cf.: AARÃO REIS, Daniel. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*.

¹² FICO, Carlos. Entrevista concedida a Silvia Arend, Rafael Hagemeyer e Reinaldo Lohn.

Voltando à questão da violência como chave analítica, vale reforçar que não se nega a importância da investigação sobre as formas de produção de consenso e consentimento no período. Nem tampouco se reivindica qualquer ideia já superada de que o regime teria se mantido no poder por duas décadas somente na base da repressão. Pretende-se, aqui, defender que, no lugar de descartar a noção de violência para compreender o período, o importante é complexificar a forma pela qual a compreendemos. Para isso, é necessário antes de tudo enfrentar a discussão sobre o significado da “violência política”. Observemos, de início, a definição apresentada em um artigo de Gabriel Feltran e Liliana Sanjurjo:

A expressão “violência política” se refere, usualmente, a um tipo específico de uso da força dirigido àqueles indivíduos que portam conjuntos de valores, crenças ou projetos políticos contrários ao programa político oficial, ou dominante. Em regimes autoritários a violência política é computada entre as formas de exercício legítimo da força, nos Estados democráticos ela é sempre ilegal. Essa violência tenta manter fora da arena pública não apenas o sujeito a quem se dirige, mas também aqueles os quais suas palavras representariam. Esta modalidade violenta se diferencia de outras formas de uso da força, por ser centralmente dirigida à locução política, às palavras, e não apenas aos corpos dos indivíduos que a sofrem (matá-los tem por função estrita silenciá-los).¹³

A “violência política” é, portanto, um elemento constitutivo dos regimes autoritários. De certa maneira, falar de violência em contextos ditatoriais é o mesmo que falar da “violência política” levada a cabo pelos regimes em questão. No quadro daquilo que caracterizamos como uma narrativa-mestra sobre a ditadura brasileira, isso significa, basicamente, fazer referência ao conjunto de violações cometidas contra a oposição política ao regime no sentido mais estrito do termo, ou seja, a luta armada e, quando muito, o movimento estudantil. Para exemplificar, vale ressaltar que, em um texto de Carlos Fico supracitado, este autor afirma que a dimensão da violência não teria marcado a experiência ditatorial brasileira – especialmente em comparação com a Argentina. É evidente que o autor está se referindo à “violência política”. Contudo, é tão forte a prevalência da visão de que é *dessa* violência que estamos falando quando nos referimos à ditadura, que o historiador não vislumbrou nem mesmo a necessidade de adicionar essa adjetivação ao termo “violência”.

tende-se a dar mais atenção às arbitrariedades do Estado sobre corpos negros em períodos democráticos ou épocas nas quais haja resguardo formal dos direitos e garantias fundamentais. Os seus impactos em períodos ditatoriais e

¹³ FELTRAN, Gabriel; SANJURJO, Liliana. Sobre lutos e lutas: violência de Estado, humanidade e morte em dois contextos etnográficos, p. 45.

totalitários tendem a ser escamoteados pelas demais violências promovidas pelos regimes como os dessa natureza. E como está-se diante de uma violência estrutural, presente e ressignificada até os dias atuais, é como se esse não fosse propriamente um problema da ditadura militar.¹⁴

No entanto, essa dicotomia não opera somente promovendo uma distinção analítica. Na medida em que a “violência política” se volta contra aqueles que “resistiram”, os presos *políticos*, por exemplo, não podem ser confundidos com os presos *comuns*.¹⁵ Mais do que diferenciar, essa dicotomia hierarquiza. E a força dessa perspectiva pode ser atestada até mesmo quando observamos esforços recentes de se ampliar o olhar sobre *quem* foram as vítimas da ditadura. Tal empreendimento ocorreu tanto pela mão de pesquisadores quanto no âmbito de algumas das comissões da verdade instaladas no país.

Começemos pelas comissões da verdade. Órgãos instituídos para investigar as violações de direitos humanos cometidas pela ditadura a partir dos marcos discursivos do Direito Internacional dos Direitos Humanos e da chamada justiça de transição, as comissões foram importantes atores nas batalhas de memória sobre o passado recente. Foram espaços disputados politicamente por grupos que buscavam, por meio delas, reafirmar ou combater determinadas narrativas sobre o passado. Dos militares que pautaram a necessidade de as comissões investigarem “os dois lados” aos movimentos sociais que lutavam por uma dimensão de perseguição penal nos trabalhos da instituição, foram muitas as perspectivas que disputaram na arena política o sentido das comissões. Dentre elas, destacaram-se os segmentos que apontaram para a ausência de um olhar, por parte das comissões, para investigações relativas à violência contra determinados setores da sociedade.

A partir de distintas formas de pressão e atuação política, esses grupos conseguiram arrancar da Comissão Nacional da Verdade (CNV) um segundo volume em seu relatório que deu conta da violência contra militares, trabalhadores urbanos, camponeses, indígenas e pessoas LGBT. O fato de que se tratou de uma disputa política complexa pode ser atestado quando se percebe que o segundo volume não é assinado pelo conjunto dos membros da comissão, sendo assim mais próximo de uma coletânea de textos autorais do que de

¹⁴ PIRES, Thula. *Colorindo memórias e redefinindo olhares: ditadura militar e racismo no Rio de Janeiro*. Relatório de pesquisa para a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, 2015.

¹⁵ Faço uma ressalva, pois no contexto atual é necessário tratar esse tema com especial cuidado. A percepção desse aspecto não se confunde, em hipótese alguma, com as tentativas de desqualificação da luta política daqueles militantes. A reivindicação do lugar do preso *político* tinha o papel, dentre outras questões, de se opor às acusações de subversão e terrorismo imputadas aos militantes pelo regime. Esta é uma história que ainda não foi devidamente estudada e escrita. Reforço, no entanto, que a leitura crítica acerca da categoria “violência política” não significa uma crítica às lutas de ex-presos políticos, tampouco de familiares de mortos e desaparecidos políticos.

um relatório de um órgão de Estado. Como já argumentei em outra ocasião,¹⁶ a temática da violência contra a população negra não mereceu espaço nem mesmo no segundo volume. Em outras comissões, especialmente nas estaduais do Rio de Janeiro e de São Paulo, essas temáticas tiveram mais espaço para se desenvolver.¹⁷ Em ambos os relatórios, por exemplo, há capítulos inteiros dedicados à relação entre ditadura e racismo.

No entanto, em linhas gerais, o caminho encontrado pelos órgãos que se propõem a tratar essas temáticas é observar as formas de *resistência* dos negros – ou dos indígenas, ou das mulheres, ou dos camponeses, ou, ou... –, para então afirmar que, por causa delas, tais grupos teriam sido alvo da violência ditatorial. No caso de nosso tema, essa perspectiva torna necessário construir a argumentação de que promover bailes de música soul durante a ditadura era uma forma de resistência política, de oposição ao regime. Textualmente, a CEV-Rio afirma: “com todo o potencial de aglutinar multidões e de formar consciência racial na juventude negra, os bailes black estiveram na mira da repressão de diversas formas e em vários momentos”.¹⁸

Vejamos, agora, como a questão se desenvolve na literatura acadêmica. Do ponto de vista dessa produção, cabe destacar que têm surgido inúmeras pesquisas voltadas para a investigação da experiência, na ditadura, de mulheres,¹⁹ pessoas LGBTs,²⁰ militares de baixa patente,²¹ trabalhadores urbanos,²² camponeses,²³ moradores de favelas e periferias²⁴ e – a temática que aqui nos interessa mais – da população negra. Com efeito, até pouco tempo atrás, os trabalhos que apresentavam reflexões sobre a experiência dos

¹⁶ PEDRETTI, Lucas. Silêncios que gritam: apontamentos sobre os limites da Comissão Nacional da Verdade a partir do seu acervo.

¹⁷ RIO DE JANEIRO. Relatório final da *Comissão Estadual da Verdade do Rio*; SÃO PAULO. Perseguição à população e ao movimento negro.

¹⁸ RIO DE JANEIRO, op. cit., p. 130.

¹⁹ PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina. As dores e as delícias de lembrar a ditadura no Brasil: uma questão de gênero; COLLING, Ana Maria. As mulheres e a ditadura militar no Brasil.

²⁰ QUINALHA, Renan. *Contra a moral e os bons costumes: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988)*; QUINALHA, Renan; GREEN, James (org.). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*.

²¹ CUNHA, Paulo Ribeiro da. A Comissão Nacional da Verdade e os militares perseguidos: desafios de um passado no tempo presente e futuro.

²² SANTANA, Marco Aurélio. Um sujeito ocultado: trabalhadores e regime militar no Brasil; CORRÊA, Larissa Rosa; FONTES, Paulo. As falas de Jerônimo: trabalhadores, sindicatos e a historiografia da ditadura militar brasileira; ESTEVEZ, Alejandra; GUIMARÃES, Vitor; ASSUMPÇÃO, San Romanelli. O caráter de classe da ditadura e a invisibilidade dos trabalhadores.

²³ TEIXEIRA, Marco Antonio; TELÓ, Fabricio; SILVA, Iby Montenegro. Violações de direitos humanos contra camponeses nas comissões da verdade.

²⁴ PESTANA, Marco. Golpe de 1964, ditadura e favelas cariocas: reflexões sobre as formas da dominação de classes; BRUM, Mário. Ditadura civil-militar e favelas: estigma e restrições ao debate sobre a cidade (1969-1973); AMOROSO, Mauro; GONÇALVES, Rafael Soares. Golpe militar e remoções das favelas cariocas: revisitando um passado ainda atual.

negros durante a ditadura estavam no campo de estudos sobre o movimento negro ou sobre as relações raciais no Brasil. A historiografia sobre o regime instaurado com o golpe de 1964 costumava passar ao largo da questão racial. Nos últimos anos, esse quadro vem mudando paulatinamente.

Em 2007, Karin Kössling defendeu sua dissertação de mestrado intitulada *As lutas antirracistas de afro-descendentes sob vigilância do Deops/SP (1964-1983)*.²⁵ Nas palavras da própria autora, sua pesquisa objetivava “analisar como se desenvolveu a ação vigilante e repressiva aos movimentos negros pelo regime militar de 1964 a 1983, investigando o preconceito e a persistência de estigmas raciais no discurso sustentado pela polícia política, o Deops/SP (...)”.²⁶ Trata-se do primeiro trabalho que coloca no centro da análise a relação entre ditadura e questão racial. Analisando documentos da polícia política e manuais da Escola Superior de Guerra, a autora percebeu a força do discurso da democracia racial no embasamento das práticas repressivas contra organizações negras.

O tema voltou a figurar nos debates historiográficos em 2016, ano marcado pela publicação de dois textos que traziam, desde os seus títulos, a reflexão acerca dos nexos entre ditadura e racismo. Marize de Jesus apresentou, em um encontro da Associação Nacional de História, uma comunicação intitulada “O regime militar e a questão racial”,²⁷ e Carla Lopes publicou, em uma coletânea organizada pelo Arquivo Nacional, o artigo “Movimento negro e ditadura civil-militar: muitas questões com poucas respostas”.²⁸ Marize de Jesus trabalhou com arquivos localizados no Arquivo Nacional e relatos pessoais, e buscou dar conta de diversas dimensões da repressão aos movimentos negros durante a ditadura. De forma ampla, seu texto passa pela repressão à imprensa alternativa negra e pelas entidades do movimento negro, afirmando que negros em várias posições foram atingidos, como militares e funcionários públicos. Na base de todos esses elementos, segundo Marize de Jesus, estavam o mito da democracia racial e, complementarmente, a ideia de que todas as críticas ao racismo eram fruto de infiltrações dos comunistas, que levantariam a discussão racial para ameaçar a ordem vigente. Por sua vez, a questão do texto de Lopes é discutir a “invisibilidade da atuação de negros e negras nas lutas e resistências ocorridas durante a vigência da ditadura civil-militar”.²⁹

É possível constatar que os trabalhos acadêmicos supracitados também são marcados por um olhar que busca ver as formas de *resistência*, as quais resultam na *repressão*. Tais estudos avançam enormemente no sentido de conhecermos a violência que se voltou contra os movimentos negros politicamente

²⁵ KÖSSLING, Karin. *As lutas antirracistas de afro-descendentes sob vigilância do Deops/SP (1964-1983)*.

²⁶ *Ibid.*, p. 9.

²⁷ DE JESUS, Marize. O regime militar e a questão racial: o interdito.

²⁸ LOPES, Carla. Movimento negro e ditadura civil-militar: muitas questões com poucas respostas.

²⁹ *Ibid.*, p. 251.

organizados, mas permanece de pé aquele tipo de olhar que vê na “violência política” uma dimensão que, de certa maneira, é mais relevante de ser observada que a “violência comum”.

Cabe fazer, aqui, uma breve digressão sobre este trabalho, a fim, inclusive, de esclarecer ao leitor como se chegou a esses questionamentos. A proposta inicial era pesquisar o fenômeno dos bailes a partir dos acervos de órgãos da repressão da ditadura a fim de compreender a força do discurso da democracia racial nessas agências. Inicialmente, a leitura dessas fontes foi orientada precisamente por esse olhar que aqui está em discussão. Nesse quadro, os bailes eram vistos como um espaço de *resistência* e os frequentadores e organizadores que eram monitorados, presos e torturados, percebidos como alvos do mesmo tipo de violência que acometia, por exemplo, um militante do movimento estudantil: a “violência política” da ditadura. Na medida em que a pesquisa avançou, especialmente a partir da adoção da metodologia da história oral, essa perspectiva foi necessariamente sendo nuançada. Como será demonstrado no primeiro capítulo, para muitos frequentadores os bailes eram um espaço de lazer, e não de resistência. Mesmo aqueles que viam os bailes como espaço de resistência apontavam para outra forma de compreender a sua dimensão política. Restavam, assim, duas opções: ou levar em conta somente os casos de violações que pudessem ser inscritos em uma concepção muito estrita de “violência política” ou ampliar o olhar e questionar, então, o que está na base dessa outra forma de violência. Escolheu-se, evidentemente, a segunda alternativa.

Mas, afinal, por que colocar em questão a “violência política”? Para responder essa pergunta, é necessário perceber como essa noção oblitera o fato de que existe uma forma de violência que decorre não da *resistência*, mas sim da própria *existência*. É o que afirma Ana Luiza Pinheiro Flauzina, em um estudo dedicado a uma análise histórica da constituição do sistema penal no Brasil, quando discorre sobre os mecanismos de controle adotados pelo sistema penal no início da República e percebe que a criminalização dos descendentes de indivíduos escravizados não passava pelas suas opções *políticas*, mas se centrava “no grau de periculosidade investido em sua própria constituição física”.³⁰ Dessa perspectiva, a ideia de “violência comum” ganha muito mais sentido quando observada a partir da mirada de Thula Pires, que a nomeia como “violência estrutural”.

É importante, portanto, escapar da perspectiva que entende a violência da ditadura contra a população negra somente como o conjunto de ações que se voltam contra aqueles que se organizavam politicamente para se opor ao regime. Afinal, abordar esse tema significa, necessariamente, falar de uma parcela extremamente significativa da sociedade que, como já foi dito, é historicamente alvo das mais distintas formas de violência estatal. Flauzina demonstrou que em

³⁰ FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*, p. 70.

nosso país o discurso racista esteve na base “da colonização, da exploração da mão de obra dos africanos escravizados, da concentração do poder nas mãos das elites brancas locais no pós-independência, da manutenção de um povo superexplorado pelas intransigências do capital”.³¹ A observação dessa longa história de formas de controle e violência que se voltam contra certos corpos permite à autora identificar um verdadeiro projeto genocida do Estado brasileiro.

Estamos operando, portanto, com uma dupla temporalidade. Por um lado, torna-se inevitável levar em conta a existência dessa constituição histórica analisada por Flauzina, que remonta à colonização e à escravização de mulheres e homens sequestrados no continente africano. Nesse sentido, é preciso ressaltar que há um racismo institucionalizado, que faz com que as distintas agências do sistema de justiça – das polícias aos tribunais – se voltem com particular atenção à população negra. É a dimensão das continuidades entre o que ocorreu no período ditatorial e as práticas anteriores. Por outro, é necessário analisar a dinâmica própria do regime iniciado em 1964, a fim de compreender como as mudanças profundas ocorridas ao longo de mais de duas décadas de ditadura influenciaram e foram influenciadas por esse racismo institucionalizado. Aqui, estão em jogo as especificidades da visão do regime autoritário sobre a população e os movimentos negros.

Nesse quadro, o uso da categoria “violência política” torna-se duplamente questionável. Por um lado, porque ela nos impede de ver uma série de outras violências que se voltam historicamente contra determinados setores da população. Pela chave da “violência política”, a reflexão sobre ditadura e racismo ficaria restrita às violações cometidas contra os indivíduos negros politicamente organizados. Por outro lado, e o que é mais importante, porque ela nos impede de compreender que essa violência histórica também carrega uma dimensão que é profundamente política.

Essa breve reflexão não deve nos levar a descartar, de antemão, a validade analítica da distinção entre formas específicas de violência, a partir da qual se pode identificar que a “violência política” teria um caráter tal que a diferenciaria de outras formas de violência. Em função do escopo deste trabalho, nem mesmo cabe promover uma reflexão teórica e filosófica profunda sobre o termo, tarefa que certamente mereceria ser feita em outra oportunidade. O que se pretende, inspirado em Feltran e Sanjurjo, é abandonar a visão dicotômica para colocar os termos em relação.³² Buscaremos olhar para a fronteira entre a “violência comum” ou a “violência estrutural” e a “violência política” a partir da experiência dos frequentadores e organizadores dos bailes soul. Admite-se, assim, que o estudo traz mais questionamentos do que propriamente respostas.

³¹ Ibid., p. 13.

³² FELTRAN, Gabriel; SANJURJO, Liliana. Sobre lutos e lutas, p. 40.

Em defesa da perspectiva adotada, ressalta-se que olhar para essa fronteira é uma forma de contestar a ideia de que a chave analítica da violência não seria a mais adequada para dar conta da ditadura brasileira. Essa noção, afinal, toma por óbvio que “violência” é igual a “violência política”, e que só esta “é um problema da ditadura”, nas palavras de Thula Pires. Negar a importância da dimensão da violência na análise do período é uma forma de jogar água nos moinhos dos revisionismos e negacionismos que defendem a ideia da “ditabranda” a partir de uma macabra contabilidade de mortos e desaparecidos políticos. Assim, no decorrer do trabalho, espera-se tornar claro que a consequência mais fundamental da constituição daquela narrativa-mestra sobre a ditadura foi mascarar a intensidade e a extensão da violência do Estado ditatorial. Afinal, tal discurso não confere à violência ditatorial uma dimensão maior do que ela efetivamente teve, como afirmam os historiadores com quem buscamos aqui dialogar. Trata-se precisamente do oposto.



O trabalho está estruturado em três capítulos. O primeiro é uma análise dos bailes propriamente ditos. Busca-se descrever as festas, seus frequentadores, os locais em que ocorriam, as diferenças entre os tipos de baile. A ideia é escapar de narrativas já consolidadas sobre o surgimento do fenômeno e observar como os entrevistados para a pesquisa vivenciaram aquele momento. Procura-se, ainda, debater e problematizar a dimensão *política* dos bailes, tendo em vista que as fontes analisadas apontaram para a necessidade de perceber que, para muitos dos jovens frequentadores, aqueles bailes eram, essencialmente, um espaço de lazer e diversão. Por um lado, isso significa que é preciso entender as nuances em relação às memórias de organizadores das festas que buscam atribuir a elas sentidos mais explicitamente políticos. Por outro, porém, é necessário pensar em que medida aquele fenômeno, por si só, era uma afirmação política em um momento de vigência de uma ditadura que colocava o mito da democracia racial como importante pilar ideológico. Nesse quadro, abordaremos ainda alguns aspectos do debate público que se estabeleceu a partir de uma matéria do *Jornal do Brasil* – que deu ao fenômeno o nome de Movimento Black Rio –, bem como as vinculações entre os bailes e o movimento negro politicamente organizado.

No segundo, trata-se de analisar as fontes dos órgãos da ditadura. A ideia central é refletir sobre como a ditadura observou os bailes, a fim de aprofundar o conhecimento acerca de como o regime, por meio de suas agências de repressão, encarava a discussão sobre raça e racismo. Nesse sentido, trata-se de tentar identificar as especificidades que marcam o período de 1964-1988, no que diz respeito às relações entre o Estado e a população negra.

O terceiro capítulo tem como objetivo desenvolver a reflexão acerca das relações entre violência política e controle social. Retomamos as entrevistas

para identificar e descrever atos de violência cometidos contra aqueles jovens, mas buscamos observá-los a partir de uma perspectiva distinta, qual seja, a que observa essas ações de uma temporalidade mais ampla, inscrevendo-as na longa história de racismo institucionalizado e controle social que marca a experiência brasileira.



Uma nota de escrita é necessária. Termos em inglês que são repetidos à exaustão ao longo do texto – especialmente as palavras *black*, *soul* e *power* – não estão em itálico, como determinam os manuais. Somente aparecem assim quando se trata de citação. Há duas explicações para essa opção. A primeira é prática: na medida em que eles aparecem muitas vezes, seria cansativo para a escrita e a leitura essa alternância constante entre o itálico e a escrita usual. Além disso, certas dúvidas se colocariam: a expressão “*black power*”, por exemplo, é ao mesmo tempo o nome de um movimento social nos Estados Unidos da América, e de uma equipe de som e de um penteado no Brasil. Em vez de ter que decidir em quais usos o termo apareceria em itálico, pensei ser mais interessante passar ao largo desse ponto. Daí decorre a segunda explicação, um pouco mais substantiva. Como logo se verá, no primeiro capítulo busco apresentar os bailes *soul* como um fenômeno que se inscreve num contexto de circulação de referenciais internacionais, mas que foi reapropriado e reelaborado pelos jovens brasileiros. Nesse sentido, ao não colocar em itálico, penso ser possível me afastar ainda mais da ideia – que serviu para estigmatizar os bailes e seus frequentadores – de que aquilo seria um mero produto importado, cujo consumo se explicaria pela alienação dos jovens. Ou seja, trata-se de pensar que *black power* e *soul* eram, naquele momento, palavras brasileiras o suficiente para que o itálico não seja necessário.

Os múltiplos lugares do Black Rio

“Terras desconhecidas e de difícil circulação”. Com essas palavras, o ex-presos político Álvaro Caldas, em seu livro de memórias *Tirando o capuz*, descreve a “Zona Norte” do Rio de Janeiro, que em sua geografia inclui “os subúrbios da Central do Brasil, as cidades da Baixada Fluminense, Campo Grande, Bangu, Cascadura, Caxias, Meriti, Nova Iguaçu”.¹ Ou seja, localidades que compreendem, do ponto de vista da divisão geográfica da cidade, não só a Zona Norte, mas também a Zona Oeste e municípios da região metropolitana. Sua “Zona Norte” consistia, assim, em tudo que não eram os “repisados e atraentes caminhos da Zona Sul”.² Caldas faz este breve passeio pela cidade e sua região metropolitana ao descrever o momento em que as organizações armadas de resistência à ditadura se deslocaram dos bairros mais nobres do Rio de Janeiro – onde nasceu e morou grande parte dos seus quadros – para os locais de moradia das classes trabalhadoras. Com efeito, para esse personagem tão central de nossas histórias e memórias da ditadura – o militante da luta armada –, as localidades citadas por Caldas poderiam ser terras desconhecidas. Mas e se invertermos a perspectiva e tentarmos olhar com os olhos dos próprios moradores desses lugares? Para eles, o “desconhecido” certamente estaria do lado de lá do túnel.

Talvez não o tenham percebido, mas os guerrilheiros que iam para a Zona Norte, Zona Oeste e região metropolitana chegavam a locais que estavam passando por profundas transformações. É verdade, como demonstra Acselrad,³ que a chegada dos militantes não foi completamente ignorada pelos moradores dessas regiões. Mas, sem dúvida, este esteve longe de ser o fenômeno mais importante vivenciado pelos moradores naquele início de década. A memória dos primeiros anos dos setenta costuma ser disputada a partir de duas grandes categorias: os “anos de chumbo” ou o “milagre econômico”. Mas até que ponto esses termos dão conta da experiência de mulheres e homens que viveram aquele momento? E quando falamos daqueles que moravam nas zonas Norte e Oeste e na região metropolitana do Rio de Janeiro, como será que eles vivenciaram o “ouro” e o “chumbo”?

Neste capítulo, pretende-se deslocar a lente de análise com que tradicionalmente se analisa o período dos anos 1970. Tomaremos como ponto de partida os frequentadores e organizadores de bailes de música soul, que naquele momento se configuravam como uma das principais formas de lazer de jovens negros moradores daquelas regiões da cidade. A história do soul enquanto gênero musical e de sua recepção e apropriação no Brasil já foi amplamente analisada.⁴ Do mesmo modo, há diversos textos que descrevem o surgimento

¹ CALDAS, Álvaro. *Tirando o capuz*, p. 185.

² Ibid.

³ ACSELRAD, Henri. *Sinais de fumaça na cidade: uma sociologia da clandestinidade na luta contra a ditadura no Brasil*.

⁴ MCCANN, Bryan. *Black pau: uncovering the history of brazilian soul*; PALOMBINI, Carlos. *Soul brasileiro e funk carioca*.

do fenômeno dos bailes soul ou bailes black no Rio de Janeiro, que posteriormente ganharia a alcunha de Movimento Black Rio.⁵

Tais textos possuem informações factuais relevantes e nos ajudam a situar o surgimento do soul no quadro mais amplo da cultura no período. A despeito de contribuírem, cada um deles, para o conhecimento de distintos pontos da história desse fenômeno, há certa narrativa já consolidada que não vale a pena retomar neste trabalho, posto que pode ser facilmente encontrada, com riqueza de detalhes e relatos, em vários desses estudos, notadamente em Essinger.⁶ Nesse sentido, nossa preocupação fundamental aqui é buscar compreender como os entrevistados para a pesquisa vivenciaram esses fatos. Assim, penso ser possível deslocar o olhar dos acontecimentos mais conhecidos para a experiência cotidiana dos jovens moradores de distintas regiões da cidade. Entrevistamos frequentadores e organizadores dos bailes, cada um dos quais com uma experiência distinta em relação às festas, o que indica a riqueza e complexidade do fenômeno. Para além das entrevistas, analisaremos neste capítulo fontes da imprensa escrita, que a partir de 1976 deu atenção especial aos bailes black. O objetivo é refletir, aqui, sobre o início e a ascensão dos bailes, levando em conta dois aspectos fundamentais: a cidade do Rio de Janeiro na época e as discussões políticas sobre raça e racismo que se davam no momento.

ENTRE A ZONA SUL, AS FAVELAS E OS SUBÚRBIOS

Já está bastante delineado, a partir de trabalhos como os de René Dreifuss e Pedro Henrique Campos, o caráter empresarial do golpe de 1964 e do regime que se seguiu.⁷ Apesar das infundáveis disputas historiográficas em torno da caracterização da ditadura como empresarial-militar, civil-militar ou militar,⁸ o fato é que a deposição de João Goulart foi articulada por setores das classes dominantes, notadamente aqueles que se organizavam no Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes), onde, juntamente com militares vinculados à Escola Superior de Guerra (ESG), foram formulados desenhos de políticas públicas que posteriormente seriam adotadas pelos governos ditatoriais.

⁵ DUNN, Christopher. *Contracultura: alternative arts and social transformation in authoritarian Brazil*; ESSINGER, Silvio. *Batidão: uma história do funk*; PEIXOTO, Luiz Felipe de Lima; SEBASTELHE, Zé Octávio. *1976: Movimento Black Rio*; VIANNA, Hermano. *O mundo funk carioca*.

⁶ ESSINGER, Silvio, op. cit.

⁷ CAMPOS, Pedro Henrique. *Estranhas catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988*; DREIFUSS, René. *1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de Estado*.

⁸ Ainda nos anos 1980, René Dreifuss utilizou o termo “civil-militar” para caracterizar o regime ditatorial, sublinhando com isso a dimensão empresarial e de classe da ditadura. A produção historiográfica de Aarão Reis e de seus seguidores, já debatida na introdução, retomou o termo a partir do início dos anos 2000, atribuindo a ele sentido distinto. A ideia era destacar a participação e o apoio “da sociedade” tanto no golpe de 1964 quanto no regime que se seguiu. Como também já discutimos, autores marxistas fizeram a crítica a essa produção, sugerindo o uso do termo “empresarial-militar” para ressaltar o sentido presente em Dreifuss.

Nesse quadro, como demonstra Demian Melo, o assim chamado “milagre econômico” – crescimento intenso do Produto Interno Bruto (PIB) do país entre 1969 e 1973 – estava, fundamentalmente, baseado na superexploração da classe trabalhadora. Ao comparar os censos do IBGE de 1960 e 1970, Melo identificou uma significativa deterioração no nível de renda dos trabalhadores. No que diz respeito ao valor real do salário mínimo, em 1974 ele equivalia a 54,48% daquele de 1960. Em 1972, enquanto o PIB brasileiro crescia a passos largos, o Brasil se tornava campeão mundial de acidentes de trabalho, segundo a Organização Internacional do Trabalho.⁹ Para além desses elementos, deve-se levar em conta o “fim da estabilidade do emprego nas empresas privadas, a instituição de poupanças compulsórias, fim do direito de greve e política de repressão sindical”.¹⁰

Em artigo recente, o historiador Álvaro Pereira do Nascimento apontou que a história social do trabalho tem sido marcada por um “paradigma da ausência”, na medida em que esta historiografia “tende a não incluir o componente cor dos indivíduos pesquisados em suas páginas”.¹¹ Se levarmos a sério a crítica de Nascimento, a questão que se coloca é: como é possível adicionarmos o “componente cor” a esses dados apresentados no parágrafo anterior? Em 1985, o IBGE publicou o estudo *O lugar do negro na força de trabalho*.¹² O estudo foi produzido a partir de dados coletados no ano de 1976, e nos permite perceber que nesse quadro de superexploração da mão de obra, eram os trabalhadores não brancos os que mais sentiam os efeitos nefastos do projeto econômico ditatorial. A caracterização da ditadura como um projeto político-econômico intimamente ligado aos interesses das classes dominantes nos permite escapar de visões que apontam para o regime político como mero “pano de fundo” ou “contexto” para os acontecimentos do período.

Partindo dessa caracterização, podemos voltar o olhar para a cidade do Rio de Janeiro. Um dos fenômenos mais importantes para a redefinição de sua forma urbana foi a tentativa de erradicação das favelas por meio das remoções forçadas. A questão já foi amplamente abordada,¹³ mas retomaremos algumas de suas principais dimensões. Sabe-se que os despejos e as remoções em favelas não foram uma invenção da ditadura. Contudo, ao longo do período

⁹ MELO, Demian Bezerra de. O golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão.

¹⁰ CAMPOS, Pedro Henrique, op. cit., p. 355.

¹¹ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”: contribições à história social do trabalho no Brasil, p. 609.

¹² ARAÚJO, Tereza Cristina; OLIVEIRA, Lucia Elena Garcia de; PORCARO, Rosa Maria. *O lugar do negro na força de trabalho*.

¹³ AMOROSO, Mauro; GONÇALVES, Rafael Soares. Golpe militar e remoções das favelas cariocas: revisitando um passado ainda atual; BRUM, Mário. Ditadura civil-militar e favelas: estigma e restrições ao debate sobre a cidade (1969-1973); PESTANA, Marco. Golpe de 1964, ditadura e favelas cariocas: reflexões sobre as formas da dominação de classes; PERLMAN, Janice. *O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro*; VALLADARES, Lícia. *Passa-se uma casa: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro*.

chamado pelo historiador Mario Brum de “Era das Remoções” (1962-1973), essas intervenções ganharam dimensão incomparável.

Esse ímpeto remocionista teve início em 1962, durante o governo Carlos Lacerda, político da UDN que se tornaria um dos principais artífices civis do golpe de Estado. Após a derrubada de João Goulart em 1º de abril de 1964, uma das primeiras medidas do regime recém-instaurado foi a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH), compreendido como elemento central para o desenvolvimento não somente de uma política habitacional (a partir das remoções), como também da política econômica formulada pelos quadros da ditadura formados no Ipes.¹⁴ A manutenção da política remocionista de Lacerda, alimentada pela criação do BNH, fez com que até 1965 uma série de favelas fossem total ou parcialmente removidas. Como mostraram os historiadores Juliana Oakim e Marco Pestana:

até o encerramento da gestão de [Carlos] Lacerda [governador do Estado da Guanabara], em 1965, as remoções incidiram, principalmente, em favelas localizadas na Zona Sul (como Getúlio Vargas e Pasmado), no entorno da avenida Brasil (caso da favela de Bom Jesus) e nas áreas da Zona Norte mais próximas do centro da cidade (por exemplo, a favela do Esqueleto). Evidenciando o sentido de segregação espacial embutido nessa política, a maior parte dos moradores removidos foi transferida para conjuntos edificadas em partes mais distantes da Zona Norte, ou na Zona Oeste, ainda escassamente ocupada.¹⁵

O ano de 1965 trouxe uma relativa calma no ímpeto remocionista, que se deve à eleição de Negrão de Lima para suceder a Carlos Lacerda, vitória diretamente vinculada a seu compromisso de acabar com os despejos. No entanto, após as chuvas de 1966, que vitimaram centenas de pessoas e deixaram milhares de desabrigados, o debate sobre as remoções voltou à tona. O ano de 1968 marcou a criação de dois órgãos que expressam bem o debate “remoção vs. urbanização” que se dava no período. De um lado, Negrão de Lima criou a Companhia de Desenvolvimento de Comunidades (Codesco), com o objetivo de concretizar suas promessas de campanha e incentivar a urbanização. De outro, o governo federal instituiu a Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio (Chisam). Como já foi demonstrado pelos historiadores do tema, não se trata de imaginar que Negrão de Lima tenha se mantido firme na defesa da urbanização.¹⁶ Ainda assim, é certo que a intervenção direta do Executivo federal nessa área, a partir da Chisam, fez pesar a balança para a continuidade do projeto de erradicação das favelas. Segundo uma publicação institucional da própria Chisam:

¹⁴ MELO, Demian Bezerra de. O golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão.

¹⁵ OAKIM, Juliana; PESTANA, Marco. *A ditadura nas favelas do Rio de Janeiro*, p. 6.

¹⁶ BRUM, Mário, op. cit., p. 363-365.

No caso particular da Guanabara, a criação da Chisam resultou de uma determinação do Ministério do Interior [ocupado pelo General Afonso de Albuquerque Lima], em março de 1968, ao BNH, no sentido de que se estudasse uma forma de participação mais intensa do governo federal no problema das favelas cariocas.¹⁷

Por um lado, ao aportar recursos para a construção de novos conjuntos habitacionais, a ditadura viabilizou financeiramente o projeto de erradicação de favelas. Por outro, garantiu a retirada dos moradores e o sufocamento de qualquer resistência por meio da atuação militar repressiva, especialmente após o Ato Institucional número 5. Assim, como destacam Oakim e Pestana:

Sob a égide da Chisam, entre setembro de 1968 e o final de 1971, as remoções se concentraram fortemente nos bairros da Lagoa (Praia do Pinto, Ilha das Dragas, Piraquê, Catacumba), Gávea (Parque Proletário da Gávea, Alto Solar) e Humaitá (Guarda, Corcovado, Macedo Sobrinho); ainda que tenham atingido outras localidades da Zona Sul (Rocinha, Santa Marta), da Zona Norte (Parque Rubens Vaz, Cachoeirinha, Roque Pinto), da Zona Oeste (Favela da Restinga) e as proximidades do centro da cidade (Pau Fincado, Pau Rolou, Arará).¹⁸

Segundo dados da Companhia de Habitação da Guanabara, aproximadamente 140 mil pessoas foram removidas de suas casas em oitenta favelas, e o número de “barracos” removidos foi superior a 26 mil.¹⁹ É importante destacar que estes são dados apresentados pela própria Cohab-GB e utilizados por Lícia Valladares em *Passa-se uma casa*, livro seminal para a discussão sobre as remoções. Toda a literatura posterior mobilizou esses mesmos dados, a partir da obra de Valladares. Nesse sentido, por se tratar de uma quantificação produzida pelo Estado e sem termos acesso à fonte primária que aponta esse número, é possível imaginar, inclusive, que sejam dados inferiores à realidade.

Esta hipótese é reforçada pela publicação da Chisam já citada, que apresenta dados bastante diferentes daqueles usados por Lícia Valladares. Em seu balanço, a Chisam informava que o “número de pessoas beneficiadas pelo programa (representando 28,5% da população favelada, segundo o Censo de 1970) era de 175.785. Ora, levando-se em consideração que o programa do órgão federal foi iniciado em 1968, chega-se à conclusão de que esta impressionante cifra representaria tão somente as remoções realizadas nesse corte temporal de cerca de quatro anos. É preciso considerar, contudo, que esta fonte também não pode ser vista como cem por cento fidedigna, tendo em vista que, por se tratar de uma publicação que buscava apresentar

¹⁷ COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA ÁREA METROPOLITANA DO GRANDE RIO (Chisam). *Metas alcançadas e novos objetivos do programa*, p. 12.

¹⁸ OAKIM, Juliana; PESTANA, Marco, op. cit., p. 8.

¹⁹ VALLADARES, Lícia, op. cit., p. 39.

os supostos méritos de um programa cujo maior objetivo era a remoção de favelas, há também a possibilidade de que o número tenha sido sobredimensionado. De todo modo, estamos falando de um contingente que varia de 140 a 175 mil pessoas removidas de suas casas e levadas para conjuntos habitacionais nas zonas Norte e Oeste, tais como Cidade Alta, Vila Kennedy, Vila Aliança, Cidade de Deus.

O ano de 1973 marcou o fim do “milagre” e, não por coincidência, a extinção da Chisam e o conseqüente abandono do projeto de erradicação de favelas. Embora não tenha atingido integralmente seu objetivo – o de erradicar definitivamente as favelas do horizonte da cidade –, esta política de Estado aprofundou desigualdades urbanas e deixou marcas indeléveis na cidade. Nesse sentido, concordamos com Pestana,²⁰ que analisa as remoções forçadas como expressão do caráter classista do regime instalado em 1964, na medida em que seu objetivo central era promover uma redefinição urbana em termos elitistas e segregacionistas, em total acordo com os interesses do mercado imobiliário e das classes que apoiaram e se beneficiaram do regime.

Este era o Rio de Janeiro do período: uma cidade que se tornava ainda mais segregada e desigual.²¹ Às classes médias e à elite, beneficiárias do “milagre”, estava reservada a Zona Sul, com sua valorização imobiliária, as paisagens do cartão-postal, os serviços, a infraestrutura urbana e, claro, alguma mão de obra barata nas favelas que restaram. À classe trabalhadora cabia ficar nos subúrbios, favelas e na Baixada Fluminense.²² Em um dos mais importantes livros publicados sobre a evolução da forma urbana do Rio de Janeiro, o geógrafo Maurício de Almeida Abreu sintetiza que, efetivamente, no pós-golpe, “o Estado intensifica sobremaneira a sua atuação discriminatória sobre o espaço, privilegiando claramente as áreas mais ricas da cidade, especialmente o Centro e a Zona Sul”.²³

Do ponto de vista da experiência dos indivíduos, as conseqüências mais imediatas da remoção forçada são a ida para locais com pouca ou nenhuma infraestrutura urbana, o aumento da distância em relação ao local de trabalho, a dissolução

20 PESTANA, Marco. Golpe de 1964, ditadura e favelas cariocas.

21 Não se ignora, aqui, que o Rio de Janeiro sempre foi profundamente desigual e segregado. Aliás, mesmo no período “democrático” recente (ou melhor: especialmente nesse período), a reabilitação das remoções forçadas no contexto das obras para os chamados megaeventos aprofundou radicalmente essas características da cidade.

22 Não se trata de pensar que os subúrbios, a Baixada e as favelas sejam espaços dotados das mesmas características. Aliás, ainda que se tome cada um desses termos separadamente, não se pode imaginar que eles designem espaços homogêneos. Ou seja, se os “subúrbios” e as “favelas”, evidentemente, são diferentes entre si, os distintos bairros dos subúrbios e as distintas favelas são igualmente diferentes entre si. Indo além, deve-se destacar, ainda, que mesmo escapando de designações mais generalistas, dentro de cada localidade mais micro, certamente há tensões, enfrentamentos, disputas e uma enorme diversidade entre os moradores. Investigar essas heterogeneidades, bem como os distintos sentidos atribuídos a cada um desses termos pelos próprios moradores de cada localidade, certamente é um empreendimento historiográfico necessário e bem-vindo. Não é o objetivo, contudo, deste trabalho. Aqui, importa destacar que esses são historicamente os espaços de moradia das classes trabalhadoras e das parcelas mais subalternizadas da população.

23 ABREU, Maurício de Abreu. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*, p. 145.

de laços familiares e de sociabilidade. No entanto, é preciso refletir sobre como os moradores reagiram a esses fatores. Isto é, como criaram outras redes e laços, reelaboraram suas vidas e encontraram formas de re-existir nos novos locais de moradia. Sem que isso signifique uma relativização da violência que representa a remoção forçada, abordar esse aspecto nos permite deslocar esses moradores da posição de vítimas passivas, para compreendê-los como sujeitos da própria história.

José Fernandes, o Xavante, mineiro de Muriaé, chegou ao Rio de Janeiro com um ano de idade e passou sua infância entre as favelas da Rocinha e Santa Terezinha, localizadas, respectivamente, nos bairros da Zona Sul carioca de São Conrado e Botafogo. Em 1970, com 13 anos, viu a remoção dos barracos que ficavam atrás da igreja de Santa Terezinha, que dava nome à favela. Seu pai, dono de uma casa no local e birosqueiro na Rocinha, ganhou um apartamento no conjunto habitacional da Cidade Alta, construído precisamente para abrigar removidos de favelas da Zona Sul da cidade, notadamente da Praia do Pinto e do Parque Proletário da Gávea.²⁴ Apesar da pouca idade na época, ele registrou em sua memória o período das remoções:

Eu era moleque e eu me lembro do fogo [no Morro do Pasmado], rapaz. A gente lá da Igreja Santa Terezinha, eles em cima do túnel novo, porque nosso acesso era ali, e a comunidade era atrás. (...). Eu era moleque ainda na época da remoção do Pasmado, foi em 1960, acho que se deu em 1967, por aí. Eles removendo o povo e largando fogo, fogo grande naqueles barracos. Morro do Pasmado era tudo barraco na época, coisa de doido. A remoção da comunidade Santa Terezinha se deu tranquila, não houve tumulto na época nem nada não, porque também não tinha como fazer tumulto, chegou um montão de polícia. (...) Saiu o último morador, eles botaram fogo. Lá também eles queimaram. Botou os móveis do pessoal tudo em cima do túnel, naquela quadra, inclusive tinha na época, me lembro que ali tinha um... Não sei se ainda existe lá... Tinha uma sede de escoteiros e eles tinham um campo, ainda existe esse campo lá em cima do túnel, e ali o pessoal, cada um foi botando sua mudança, separadas umas das outras e já tinha que descer com tudo. O pessoal da Comlurb [Companhia Municipal de Limpeza Urbana], na época nem era Comlurb, que tava auxiliando na remoção do pessoal. Na época eram aquelas patrulhinhas e muita polícia mesmo.²⁵

Mas Xavante não fala somente sobre a remoção que vivenciou. Narra, também, sua experiência na Cidade Alta, local para onde a família foi levada. Em sua juventude, uma de suas principais formas de lazer eram bailes ocorridos nas proximidades do conjunto habitacional. Para Xavante, a remoção e os bailes soul faziam parte de uma mesma experiência: a saída da favela na Zona Sul e a necessidade de reelaborar sua vida em outro local.

²⁴ BRUM, Mário. *Cidade Alta: história, memórias e estigma de favela num conjunto habitacional do Rio de Janeiro*, p. 18.

²⁵ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, testemunho de José Fernandes e Antônio Mello.

Quem aponta em direção semelhante é Aldemar Matias, o Dema, Pernambucano da cidade de Jaboatão que chegou ao Rio de Janeiro com oito anos, em julho de 1969, e foi morar em Bangu. Embora viesse de outro estado, ele chegava ao bairro junto a milhares de novos moradores que vinham de favelas como Praia do Pinto e Catacumba, e iam para os conjuntos habitacionais de Vila Aliança e Vila Kennedy, que ampliavam os limites da região. Segundo ele,

a ascensão do Black Rio vai de 1974 a 1977, ascensão e queda. Essas famílias [removidas] chegam aqui um pouco antes. E a integração, na verdade, se dá quando os jovens dessas famílias começam a ficar adolescentes e procurar espaços. Os espaços que a gente tinha aqui eram Cassino Bangu, Bangu Atlético, depois o Creib [Clube Recreativo dos Industriários de Bangu e Adjacências] de Padre Miguel. Então procura, se associa, a maioria como sócio contribuinte do clube, não com título de sócio proprietário, remido, especial, nada disso. Cassino Bangu devia ter uns 20 mil sócios contribuintes, porque o pai se associava, não frequentava e colocava a família como dependente e tal, para poder frequentar. Essa população que é deslocada passa a ter uma vida social dentro de um bairro chamado Bangu que tem sub-bairros. Evidente que o clube foi fundamental nessa integração.²⁶

Dema não fala somente dos bailes, mas sim dos clubes sociais em geral. Seu conhecimento sobre o papel desses espaços, oriundo de sua vivência no local, converge com a percepção do historiador Leonardo Pereira. Ao analisar os clubes dançantes da região de Bangu no início do século XX, Pereira atesta que, em função da diversidade étnica e social do bairro, esses espaços sempre desempenharam papel fundamental na sociabilidade local. Segundo o autor, “frente à necessidade de tecer novas redes de sociabilidade em um bairro ainda sem tradições e laços sociais constituídos, não é de se estranhar que moradores da região tenham feito das sociedades dançantes um meio de organizar suas proximidades e diferenças”.²⁷

No início do século, foram trabalhadores especializados vindos da Inglaterra, ex-escravos e seus descendentes, e trabalhadores urbanos que fizeram da dança um meio de reorganizar suas vidas. Já nos anos 1970, os bailes soul foram um espaço em que se encontravam os moradores antigos dos bairros, os removidos de favelas da Zona Sul e migrantes de várias regiões do Brasil, especialmente do Nordeste. Mais uma vez, era por meio da dança e da música que aqueles homens e mulheres se aproximavam (e distanciavam) uns dos outros. Assim como Xavante, Dema nos ajuda a perceber que pensar os bailes black é, antes de tudo, pensar a própria configuração urbana da cidade do Rio de Janeiro daquele momento.

De certa forma, quem primeiro revelou essa imbricação foi Gilberto Gil, em *Refavela*, canção do álbum homônimo lançado em 1977:

²⁶ Entrevista de Aldemar Matias da Silva (Sir Dema), 1 set. 2017.

²⁷ PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. “O prazer das morenas”: bailes, ritmos e identidades nos clubes dançantes da Primeira República, p. 286.

A refavela
Revela aquela
Que desce o morro e vem transar
O ambiente
Efervescente
De uma cidade a cintilar

A refavela
Revela o salto
Que o preto pobre tenta dar
Quando se arranca
Do seu barraco
Prum bloco do BNH

A refavela, a refavela, ó
Como é tão bela, como é tão bela, ó
A refavela
Revela a escola
De samba paradoxal
Brasileirinho
Pelo sotaque
Mas de língua internacional

A refavela
Revela o passo
Com que caminha a geração
Do black jovem
Do black Rio
Da nova dança no salão

O salto do preto pobre de seu barraco para o BNH e o passo com que caminha a geração do Black Rio são dois dos aspectos dessa mesma Refavela eternizada na voz de Gil. Um Gil atento às profundas transformações que ocorriam no período, especialmente no que dizia respeito às temáticas raciais. Impactado após voltar da Nigéria, onde participou do II Festival Mundial de Artes e Cultura Negra, Gilberto Gil percebeu, décadas antes da publicação do *Atlântico negro* de Paul Gilroy, a dimensão híbrida e global da música da diáspora negra, ligando Fela Kuti, a música juju nigeriana, o *reggae* jamaicano e a batida do Black Rio. Fazendo dessa miríade de referências uma forma de falar da realidade local, Gil mostrava para os críticos dos bailes que as acusações de alienação eram só mais uma forma de manifestação do racismo. Mas esse é um ponto para mais adiante.

É significativo apontar, para concluir este tópico, que aquele que é considerado pelas narrativas mais consolidadas como o primeiro baile black tenha acontecido no Astoria Futebol Clube, no Catumbi, pelas mãos de Mr. Funky Santos. O clube seria despejado em meados da década de 1970, junto com centenas de moradores do bairro, para dar lugar à construção de um grande viaduto, hoje nomeado como Viaduto 31 de março, em homenagem ao dia do golpe de Estado.

ENTRE O PALCO, A PISTA E O CAPITAL

Ano de 1976. Dia de sábado. A noite cai e a apreensão começa a crescer. É noite de baile. Mais do que isso: é noite de lançamento do disco da equipe Soul Grand Prix. Quando a tarde cai, milhares de jovens começam a se arrumar, pois a noite vai ser longa – e, espera-se, vai ser boa. Em frente ao espelho, muitos arrumam cuidadosamente seus cabelos com o penteado que no Brasil ganhou o sugestivo nome de black power – nos EUA, o mesmo corte recebe o nome de *afro*. Alguns homens usam chapéus ou boinas; algumas mulheres, turbantes. As roupas são diversas: camisas sociais lisas ou estampadas, com paletós, casacos ou sobretudos por cima são o mais comum. Alguns optavam por usar túnicas com estampas africanas. A calça é de brim ou jeans, de preferência de boca estreita. O principal acessório é o sapato: os chamados pisantes de sola alta, de até três andares, são os mais visados.

Para Asfilófilo de Oliveira Filho, o Dom Filó, a noite é ainda mais especial. Ele é o fundador da equipe de som que comanda a festa. Filho de uma empregada doméstica com um mecânico, Filó cresceu vendo sua família sair da pobreza e chegar à classe média. Sua trajetória é iluminada com a afirmação de Marcos Napolitano sobre o “milagre”: “para os mais pobres, a fartura, ainda que concentrada, fazia sobrar algumas migalhas”.²⁸ A esse aspecto da política econômica ditatorial, o autor deu o nome de “ênfase compensatória”, indicando que mesmo no quadro de aprofundamento das desigualdades houve uma possibilidade mínima de ampliação no acesso a certos bens de consumo e serviços. Filó conseguiu, assim, diferentemente de grande parte dos jovens negros da época, ir para a faculdade e se formar em engenharia. Na formatura, vestido com sua beca, pegou o diploma e ergueu o braço direito com o punho cerrado, fazendo o símbolo dos Panteras Negras, organização armada revolucionária de negros estadunidenses, surgida na segunda metade da década de 1960 e que havia se notabilizado como o grupo mais radicalizado dentre os que lutavam contra a discriminação naquele país. Ao fazer o gesto da organização, mostrava que a posição social que ocupava lhe permitia estar em um lugar privilegiado para receber as referências que chegavam de vários lugares do mundo naquela década rica para os debates raciais.

A trajetória de Filó é representativa de um movimento tímido, mas de resultados significativos, que ocorreu ao longo da década de 1970: a chegada de um número relativamente grande de negros às universidades. No quadro do “milagre” e da expansão universitária – assentada sobre bases tecnocratas e privatistas²⁹ –, houve também a possibilidade de chegada de não brancos

²⁸ NAPOLITANO, Marcos. *1964: história do regime militar brasileiro*, p. 228.

²⁹ CANNONE, Hélio. *Missão Atcon e a universidade em transição: a PUC-Rio e os Estados Unidos no contexto da reforma universitária da ditadura militar*; CUNHA, Luiz Antônio. *O legado da ditadura para a educação brasileira*.

aos bancos universitários. Movimento tímido, porque ainda estamos falando de um momento em que apenas 1% da população brasileira possuía ensino superior completo, e dentro desse total, como aponta Hasenbalg,³⁰ as desigualdades de raça se faziam sentir profundamente. Mas significativo na medida em que permitiu o surgimento de uma classe média negra intelectualizada, não só com maior poder aquisitivo, mas também com maior acesso às novidades culturais, como demonstra o caso de Filó.

Mas voltemos àquela noite. Carlos Alberto Medeiros, amigo de Filó, também vai ao baile. Ex-militar da Aeronáutica, ele foi expulso das Forças Armadas em 1968 por supostamente ter organizado uma célula comunista no quartel. Na verdade, o que fizera foi reunir amigos que compartilhavam o interesse pela leitura e organizar um clube do livro. Em 1974, na quadra da escola de samba da Mangueira, Medeiros havia sido apresentado a Filó, que o convidou para a Noite do Shaft, baile que ocorria aos domingos no tradicional clube de classe média negra, o Renascença.³¹ A partir daquele primeiro baile, Medeiros nunca mais deixou de frequentar os festejos.

A festa é no Guadalupe Country Clube, localizado no bairro de mesmo nome, na Zona Norte, nas margens da avenida Brasil, perto de uma passarela. O local comporta cerca de cinco mil pessoas, mas isso já não é suficiente para a massa black fã da Soul Grand Prix, que começa a chegar aos montes e logo lota o clube. Como não cabe mais ninguém do lado de dentro, alguns forçam o portão e outros relaxam e dançam na passarela ou até mesmo nas pistas da avenida, que naquela altura já está praticamente interdita. Se por um lado aquele é o maior baile da noite, por outro, certamente não é o único. Por final de semana, os bailes reuniam algo entre quinhentos mil e um milhão e meio de jovens.³² Assim, na mesma noite em que a Soul Grand Prix lança seu LP em Guadalupe, vários outros grupos estão tocando nas dezenas de locais que abrigavam festas do tipo.

Dentre esses locais, alguns dos mais famosos são a Associação Atlética de Oswaldo Cruz, Colégio Futebol Clube, Vitória Tênis Clube (Engenho Novo), Associação Atlética Encantado, Madureira Esporte Clube, Grêmio de Rocha Miranda, Clube Recreativo dos Industriários de Bangu e Adjacências (Padre Miguel), Atlas Atlético Clube (Méier), Clube Carioca (Jardim Botânico), Associação Atlética de Ramos, Cassino Bangu, Maria da Graça Futebol Clube, Clube Apolo (Coelho da Rocha), Brás de Pina Country Clube, Boêmios de Irajá, Grêmio de Padre Miguel, Mackenzie Clube (Méier), Jacarepaguá Tênis Clube, Lespam (Penha), Clube Oriental (Duque de Caxias). Além disso, ocorrem bailes em diversas quadras de escolas de samba.

³⁰ HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*.

³¹ GIACOMINI, Sônia. *A alma da festa: família, etnicidade e projetos num clube social da Zona Norte do Rio de Janeiro, o Renascença Clube*.

³² PALOMBINI, Carlos. *Soul brasileiro e funk carioca*, p. 39.

Como se vê, a grande maioria dos espaços se localiza nas zonas Norte e Oeste, mas é de se destacar a presença de um clube do Jardim Botânico, em plena Zona Sul. Trata-se de um indício de que o universo dos bailes não era algo hermético, mas que havia uma abertura para aquele fenômeno junto a locais e públicos distintos. Inclusive, como indica McCann,³³ as ocasionais idas para clubes da Zona Sul – as “invasões” – eram vistas com especial animação pelos jovens. De fato, para o primeiro baile soul no Mourisco, em Botafogo, o panfleto distribuído dizia: “O soul invade a Zona Sul”.³⁴

Das equipes, também há uma lista grande de nomes. As maiores são, além da própria Soul Grand Prix, a Furacão 2000, Cash Box e Black Power. Mas muitas outras equipes animam as noites: Soul de Verdade, Luizinho Disc Jockey Soul, Black Soul, Black Night, Black Flowers, Santos Brazilian Soul, A Cova, Black Mad, Zimbabwe Soul, J.B. Soul, Vip’s, Cia Super Funk, Filadélfia, Dynamic Soul, Toc Soul, Petru’s, Boot Power, Alma Negra, Mancha Negra, Love Power, A Mente, Sorac, Apoluisom, Soul Maior, Africana Soul, Ultra Funk, Black Boss. Sem dúvida, os quatro termos que mais aparecem são negro, black, soul e power. Se a predominância de palavras em inglês indica, de algum modo, o desejo de se inscrever em um circuito de referências internacionais, em diálogo direto com os EUA, chamam atenção também algumas referências ao outro lado do Atlântico: a África.

Embora não seja possível aprofundar a reflexão relativa a cada um dos nomes, vale notar que, de certa maneira, essa miríade de títulos aponta para uma percepção semelhante àquela da Refavela de Gil, em que África, EUA e Brasil se conectam por meio de suas batidas e ritmos da diáspora negra – o nome Africana Soul não poderia ser mais explícito nesse sentido. Ao apontar, ao mesmo tempo, para uma origem africana localizada em um passado imemorial e para um presente internacionalizado, cujo epicentro são os EUA, o nome Africana Soul pode ser visto como o exemplo mais bem acabado do conjunto de referenciais que estavam em jogo para aqueles jovens. De alguma maneira, pode-se apreender o mesmo quando se observa um jovem com uma túnica africana dançando James Brown.

Mas essa história não começa em 1976. Como dito anteriormente, o fim dos anos 1960 foi marcado pelo chamado “milagre econômico”, que permitiu à classe média elevar seu padrão de consumo, à custa do suor da classe trabalhadora. Se é verdade que nem todos podiam ter um aparelho de TV em casa, o rádio pelo menos era um bem mais difundido. E naquele momento, junto aos bens de consumo duráveis, chegavam outras influências, inclusive a música negra que vinha dos Estados Unidos. Assim, como demonstra Leonardo Almeida, as vendas de rádios aumentaram 616% entre 1967 e 1980, e as de aparelhos de televisão (em cores e preto e branco) cresceram 611% no mesmo período, de acordo com dados da Associação Brasileira da Indústria Elétrica

33 MCCANN, Bryan. *Black Pau: uncovering the history of brazilian soul*, p. 50.

34 *Jornal do Brasil*, O soul, do grito negro à caderneta de poupança, 3 ago. 1976.

e Eletrônica (Abinee). Do ponto de vista do mercado de discos, afirma o autor que houve um aumento de 9,5 milhões de unidades vendidas em 1968 para 25,45 milhões em 1975, atingindo 52,6 milhões em 1979.³⁵

Nesse contexto, surgiram diversos artistas nacionais que musicalmente passaram a tocar algo que ficou conhecido como soul brasileiro, um “subgênero multifacetado”, que se “apoiava fortemente nas influências estadunidenses, mas sempre adicionando suas próprias inovações”. Uma música “ao mesmo tempo familiar e curiosamente diferente para ouvidos norte-americanos”.³⁶ Mas não apenas os artistas brasileiros que se aventuraram no gênero tinham um grande público: bandas e cantores estadunidenses passaram a fazer enorme sucesso, animados pelo programa de rádio de Big Boy na rádio Mundial e pelo Baile da Pesada do Canecão, Zona Sul carioca, que o radialista organizava com o discotecário Ademir Lemos.

Vale ressaltar que o próprio surgimento do soul só pode ser compreendido nos marcos da chamada indústria cultural. Os bailes ganharam a magnitude que tiveram em função da inscrição do Brasil num circuito internacional de chegada de referências musicais e culturais de forma geral. Com o crescimento da cena Black Rio, as equipes passaram a chamar atenção das gravadoras, que logo perceberam o potencial comercial daquele público de milhares de jovens. Se no início foram pequenos selos que se dedicaram ao segmento – o primeiro LP da Soul Grand Prix saiu pela Top Tape –, rapidamente as gravadoras gigantes se voltaram para aquele mercado.

A década de 1970 foi um momento de crescimento do mercado fonográfico no Brasil. Gravadoras como Philips/Phonogram, EMI, Warner e RCA/WEA atuavam ou passaram a atuar no país.³⁷ Se a música soul já possuía um público cativo por aqui, especialmente a partir da vitória de Tony Tornado no V Festival da Canção em 1970, a novidade da segunda metade da década seria a contratação das equipes propriamente ditas. Assim, “por volta de 1977, além da Warner, todas as gravadoras brasileiras, incluindo a CBS, a Polygram e a Phonogram, antiga Philips, tinham em mãos uma série de projetos relativos à formação de uma cena black na música brasileira, e o movimento ganha projeção nacional”.³⁸

Contudo, como recorda a antropóloga Adriana Facina,³⁹ é necessário perceber que os bailes expressavam a incorporação da música negra estadunidense “aos ritmos que já pulsavam na formação cultural da nossa sociedade”. Isso significa que é preciso pensar na constante negociação entre essa indústria cultural e os diversos sentidos que os jovens atribuíam aos bailes: ora de mero lazer, ora

³⁵ ALMEIDA, Leonardo Brasil Santos de. *O mercado da música: uma análise do mercado durante os últimos 50 anos e suas tendências*, p. 14-15.

³⁶ MCCANN, Bryan, op. cit., p. 34.

³⁷ OLIVEIRA, Luciana Xavier de. *A cena musical da Black Rio: mediações e políticas de estilo nos bailes soul dos subúrbios cariocas dos anos 1970*.

³⁸ Ibid., p. 138.

³⁹ FACINA, Adriana. “Não me bate doutor”: funk e criminalização da pobreza.

de contestação, ora como possibilidade de se ganhar dinheiro. “Existe o Black Rio do palco, existe o Black Rio da pista, existe o Black Rio do capital”,⁴⁰ sintetizou Sir Dema sobre esse aspecto. Assim, no lugar de seguir essa história falando de Big Boy e Ademir Lemos, ponto a partir do qual se iniciam as narrativas mais cristalizadas sobre os bailes, penso ser interessante voltar ao final dos anos 1960 e aos subúrbios, onde se iniciam as experiências de nossos entrevistados.

Em algum momento do fim dos anos sessenta e início dos setenta, essa música negra estadunidense passou a animar também as festas que tipicamente ocorriam nos clubes sociais dos subúrbios. Dema, por exemplo, não frequentava o Baile da Pesada – não tinha nem a idade, nem o dinheiro necessários –, mas escutava Big Boy na rádio. Ele e os amigos, animados por aquele ritmo, organizavam festas nas garagens. Eram os chamados *hi-fis*, que, como explica Carlos Eduardo Lima, era um “termo decorrente da abreviação de ‘*High Fidelity*’, que ressaltava a qualidade dos toca-discos da época”.⁴¹ Como ele explica, “você botava um disco do Elvis, depois um disco do James Brown, aí tocava o disco do Elvis *todo* porque você não tinha como dizer ‘bom, só vai tocar a faixa y, x e z’, e depois tocava o disco do James Brown *todo*, e depois...”.⁴² Acostumado com os *hi-fis*, ele ficou impressionado com o primeiro baile a que foi, no Cassino Bangu. “Eu fiquei tentando entender o que era aquilo”, conta.

E voltei pra casa pirado. Doido para que chegasse o próximo final de semana para poder voltar para o Cassino Bangu no domingo para curtir o baile novamente e eu te garanto que foi uma coisa assim, impressionante. Nunca tinha visto tanta gente junta. Nunca tinha visto uma coisa como aquela. Na época você não tinha paredões de equipamento, você tinha quatro, seis caixas de um lado, quatro, seis caixas do outro, no meio o DJ, que tocava de costas para o público, não tocava de frente para o público, o que é um desafio, né. E eu fiquei alucinado com aquilo que eu vi. Achei aquilo fantástico, lindo.⁴³

Depois desse choque inicial, ele começou a frequentar outros bailes, ainda maiores. Eram os encontros ou festivais de equipes. Neles, o universo de frequentadores era mais amplo, extrapolando o círculo de amigos ou conhecidos do bairro. O “roteiro musical”, como conta Dema, também era diferente.

No festival você tinha cinco equipes tocando e aí você falava: “porra, quero ouvir a equipe tal”. Você pegava o volante [panfleto] e no final de semana, vamos supor, no sábado, tinha o festival no Grêmio de Rocha Miranda e o outro no

⁴⁰ Entrevista de Aldemar Matias da Silva (Sir Dema), 1 set. 2017.

⁴¹ LIMA, Carlos Eduardo de Freitas. *Sou negro e tenho orgulho!*: política, identidade e música negra no Black Rio (1970-1980), p. 44.

⁴² Entrevista de Aldemar Matias da Silva (Sir Dema), 1 set. 2017.

⁴³ Ibid.

Coleginho, tinha gente que passava um pouco em um, ouvia a equipe que gostava tocar, e ia para o outro e tal, e tinha pessoas que não, que iam naquele festival porque naquele festival tava a equipe que ele gostava e ele queria ouvir, se ela fosse tocar três, quatro horas da manhã ele ia sair dali e ir direto para casa.⁴⁴

Jailson da Silva, nascido na cidade de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, também se lembra de como começou a se aproximar do universo dos bailes. Ele conta que ia para a porta dos clubes e observava as pessoas, mas sem poder entrar nas festas por causa da idade. Assim, com os amigos da mesma faixa etária, aproveitava os bailes da região, ainda que do lado de fora. Um pouco mais velho, ele começou a frequentar os pequenos *hi-fis*, e, assim como Dema, ficou marcado com o primeiro grande festival de equipes a que foi:

Pra mim foi gostoso. O primeiro baile que eu curti com as equipes tocando, e tal. Eu nunca tinha ido a um festival de equipe. Eu curti a equipezinha do cara que morava lá na rua onde eu morava. Então pra mim foi uma alegria, várias equipes. Equipes que eu escutava no programa da rádio Mundial, escutava o nome das equipes mas eu não conhecia. Então pra mim foi o pontapé inicial.⁴⁵

É possível compreender o porquê de os bailes deixarem impressões tão fortes naqueles jovens. Alguns deles não possuíam nem mesmo televisão em casa, mas quando chegavam às festas se deparavam com as paredes tomadas por caixas de som, complementadas pelos intensos jogos de luzes estroboscópicas e coloridas. Depois do primeiro baile, admirados com aquela experiência, os jovens se jogavam no universo das festas. Passavam a tentar conhecer os discos e os artistas que tocavam, mudavam suas formas de se vestir, de pentear seus cabelos, de falar, de se cumprimentar. E formavam também suas próprias “galeras”, com quem iam para os bailes todos os finais de semana. Jailson relata como eram esses encontros:

Era um encontro para a gente curtir. Vamos supor, aí tinha o pessoal da Baixada, se reunia na Praça do Pacificador, reunia todo mundo ali, a gente reunia, começava a beber uma bebidinha e tal. “Onde tem um baile bom hoje?” Tinha baile em todos os clubes, no sábado e domingo, mas a gente escolhia um, “ó, vamos pra tal lugar, equipe tal, vambora, vambora”, ia aquele grupo.⁴⁶

Mas como relata Dema, mais do que para a reafirmação dos grupos, os bailes permitiam, principalmente, o compartilhamento de experiências:

⁴⁴ Ibid.

⁴⁵ Entrevista de Jailson da Silva, 5 dez. 2017.

⁴⁶ Ibid.

Os grupos não são uma barreira, barreira é feita pra ser quebrada. Você tava lá, ia dançar com uma menina, que fazia parte de um outro grupo, daí começava a namorar: criou a relação de um cara de Bangu acabar conhecendo pessoas de Rocha Miranda, ou de Caxias, ou de Mesquita, porque começou a namorar uma menina e quando ela ia embora, ia com o grupo dela. Você como tinha o volante do baile seguinte, “e aí, você vai no baile próximo aqui?”, “ah, vou, a gente se encontra na equipe tal”, ou seja, começava a construir essa rede de diálogo que de alguma forma acabava gerando casamentos... Eu conheci a minha esposa, companheira, na porta de um Colégio, nos encontramos na sexta-feira na porta do Guadalupe Country Clube, num baile, no domingo num baile da Dynamic a gente começou a namorar e estamos juntos até hoje. (...) Então tinha diferença, claro, de conhecer pessoas de outros bairros, de outros locais do Rio de Janeiro, de cidades periféricas do Grande Rio, de ter contato com outras equipes que não a equipe local, então isso era muito rico do ponto de vista de formação, de formação de cidadão, de formação de ser humano, de identificar os grupos que estavam ali colocados e tal. Tinha diferença sim. E eram muito importantes os festivais nesse sentido de você ter todo mundo, vamos colocar as equipes como times de futebol, você ter seis times em um mesmo campeonato jogando no mesmo dia, e todo mundo, todas as torcidas ali dentro, tem que ter um grau de convivência muito bom.⁴⁷

De certo modo, o que as falas revelam é a centralidade do baile como espaço de sociabilidade daqueles jovens. Por meio das festas, eles conheciam outras pessoas, iniciavam e terminavam relacionamentos amorosos, passavam a frequentar novos espaços da cidade. Nesse contexto, havia também um intenso circuito comercial e de consumo envolvido, reforçando o aspecto acima discutido acerca da indústria cultural. A venda de “pisanetes” – os sapatos plataforma feitos para as pistas de dança – e roupas em geral, os cortes de cabelo, a produção e venda de discos, e a própria produção dos bailes se transformaram em atividades bastante lucrativas. Tudo isso perpassado pela dança, que ocupava papel central na noite. Não à toa, em vários dos volantes das festas, é possível ler que o melhor dançarino da noite ganharia brindes e prêmios, tão distintos como dinheiro vivo, cadernetas de poupança ou “pisanetes” novos. Quando as músicas estavam em um ritmo mais intenso, abriam-se as rodas no salão, no centro das quais brilhavam aqueles que faziam os melhores passos. Em determinada altura, “lá no meio da festa tinha aquele momento que eles chamavam de mela-cueca. Curto, três, quatro músicas, para se dançar junto”.⁴⁸

Por outro lado, a metáfora dos times de futebol também nos ajuda a identificar a dimensão da reafirmação de valores e laços de amizade presentes nos bailes, especialmente nos festivais de equipes. Ser deste ou daquele lugar,

⁴⁷ Entrevista de Aldemar Matias da Silva (Sir Dema), 1 set. 2017.

⁴⁸ Entrevista de Carlos Alberto Medeiros, 4 ago. 2017.

curtir esta ou aquela equipe, eram elementos que se ressaltavam na relação com os outros frequentadores. Daí emerge, necessariamente, a percepção de que essa sociabilidade dos bailes era perpassada igualmente por tensões. Dema desenvolve mais esse ponto:

Sempre tem [tensão], isso é próprio do ser humano. Não tem esse negócio de “ah, no meu tempo não tinha isso”, mentira, tinha sim. Toda vez que você colocar milhares de jovens juntos em um local fechado, onde você tinha que andar com muito cuidado, para não pisar num pé, pra não pisar no pisante do cara, para não esbarrar na menina do outro, para não entrar na turma errada, porque era turma... tem que ter tensionamento, sempre tem. Muito tensionamento e que tinha que ser administrado com muito cuidado pelo pessoal das equipes, pelo DJ. Se ele sobe o BPM o coro come, se ele mantém o BPM equilibrado as pessoas vão para se divertir. (...) Então tinha briga? Tinha. Estancava porrada? Estancava dependendo da situação... Mas a regra de convivência tinha que ser mantida: se brigar no baile vai pra fora. Vai pra fora. Quem for pego vai pra fora. O baile é um local de regra de convivência.⁴⁹

Jailson chegou a vivenciar, em seu primeiro baile, alguns tiros sendo disparados:

Olha, a data em si não [lembro, mas] foi um baile muito conturbado, porque antes da banda Black Rio tocar, o baile começou, eu cheguei devia ser dez e meia, onze horas no baile, e o baile foi rolando, rolando, rolando e quando foi uma e pouca da manhã, baile rolando, saiu uma briga. Aí fizeram uma roda e botaram um cara no meio da roda para bater nele. Só que ele pegou, deu um soco nos três, aí quando juntou todo mundo ele puxou um revólver e deu um tiro pro alto. Nesse deu o tiro pro alto, dentro do clube, todo mundo se dispersou, salão ficou vazio, eu malandramente parti para debaixo do palco da Banda Black Rio. Aí o baile acabou aquele dia.⁵⁰

Interessante notar o contraste entre essas memórias e a de Medeiros:

Nunca vi ter cara bêbado, caindo. Bebia-se. Não se consumiam drogas. O pessoal que gostava de dar um doizinho [consumir maconha] era fora. Eu me lembro: “não pode sujar a festa”. Ou seja, não podia dar motivos para a polícia chegar. Então aqui dentro não. Então eram festas absolutamente pacíficas. (...) Jamais briga, jamais. Isso era interessante.⁵¹

⁴⁹ Entrevista de Aldemar Matias da Silva (Sir Dema), 1 set. 2017.

⁵⁰ Entrevista de Jailson da Silva, 5 dez. 2017.

⁵¹ Entrevista de Carlos Alberto Medeiros, 4 ago. 2017.

Xavante também ressalta o fato de o baile ser “sem briga”:

E aí a rapaziada chegava, a gente da Rocinha se dava muito bem com o pessoal do Vidigal, mas batia de frente com o pessoal da Cruzada, com o pessoal do Dona Marta. Mas era tudo rivalidade sadia, porque a gente ia disputar na dança. Era um momento dessas massas sem violência, sem briga. Aí tinha uma inscrição para se apresentar no palco, e a gente disputava ali, tinha sempre um presente, perfume, essas coisas.⁵²

Desse conjunto de memórias emergem alguns elementos. O primeiro, mais evidente, é a multiplicidade de experiências nas festas. O segundo é a ênfase dada à suposta dimensão pacífica do baile por alguns dos frequentadores. É possível explicar essa memória em função da centralidade que ocupou a dimensão da briga e da violência na discussão sobre os bailes funk a partir dos anos 1990. Naquela década, a mídia hegemônica e setores do Estado promoveram a construção de um imaginário que vinculava o funk aos grupos armados responsáveis pelo varejo de drogas ilícitas nas favelas, como forma de estigmatizar e criminalizar o funk e a juventude negra favelada.⁵³ A necessidade de marcar a diferença entre os bailes soul e essas outras festas, supostamente marcadas pela briga, atesta a força desse imaginário em relação ao funk.

Mas a despeito disso, é interessante notar como mesmo na fala de Dema há a indicação de uma “regra de convivência”, que Medeiros descreve como “não pode sujar a festa”. A ideia de que a polícia poderia, a qualquer hora, aparecer no baile, impedir sua realização e reprimir seus frequentadores, estava colocada a todo momento. O recado não poderia ser mais claro que o expresso em um volante reproduzido por Luciana Xavier de Oliveira: “o sucesso do baile depende exclusivamente de você. Faça amor, não faça guerra. Obrigado”.⁵⁴

Em uma matéria de junho de 1976 sobre os bailes, um jovem vocaliza essa dimensão, colocando a partir de uma pergunta o sujeito oculto do que significava “sujar o baile”: “por que é que preto não pode fazer festa que baixa logo os cana?”⁵⁵ Se voltarmos para a noite do lançamento do LP da Soul Grand Prix no Guadalupe Country Clube, aquela com que iniciamos este tópico, a pergunta do rapaz ganha mais sentido. Em função da enorme quantidade de pessoas que foram à festa, a polícia foi chamada. Apesar de não ter usado a violência, o aparato policial fez com que o público fosse se dispersando aos poucos, e aquela ocasião ficou na memória tanto de Filó quanto de Medeiros. Mas esse tema será retomado no terceiro capítulo.

⁵² Entrevista de José Fernandes (Xavante), 30 jun. 2017.

⁵³ FACINA, Adriana. Quem tem medo do “proibidão”?

⁵⁴ OLIVEIRA, Luciana Xavier de. *A cena musical da Black Rio*, p. 121.

⁵⁵ *Jornal do Brasil*, O orgulho (importado) de ser negro no Brasil, 17 jul. 1976.

ENTRE A ESQUERDA E A DIREITA; ENTRE O LAZER E A POLÍTICA

Até aqui, não colocamos em relevo um aspecto que sempre foi central para os bailes black: sua dimensão *política*. Se é verdade que na quase totalidade dos trabalhos sobre o fenômeno esse aspecto aparece, foram Hanchard⁵⁶ e, mais recentemente, Dunn⁵⁷ e Oliveira,⁵⁸ que deram um tratamento mais articulado e denso ao tema. A questão se coloca em pelo menos três níveis, que aponto aqui na forma de perguntas: 1) qual a relação dos bailes com o (re) nascente movimento negro do período?; 2) os bailes podem ser vistos como manifestações políticas *stricto sensu*? Isto é, havia manifestações explícitas contrárias ao regime ou mesmo ao racismo, e os próprios organizadores ou frequentadores consideravam estar fazendo política?; e 3) se os bailes não eram uma manifestação política em sentido estrito, seus frequentadores e organizadores faziam *algum tipo* de política? Para discutir as três questões, começaremos voltando algumas décadas.

Não cabe no escopo deste trabalho, é certo, produzir uma longa reflexão acerca da história das relações raciais no Brasil. Ainda assim, é importante fazer um breve apanhado que se inicia em algum momento da segunda metade do século XIX. Este período marca a consolidação das teorias raciais europeias, que operavam, em linhas gerais, definindo hierarquias a partir de uma divisão dos seres humanos em “raças”. Ou seja, elas “afirmavam que a raça era determinada biologicamente”, de modo que “as diferenças, tanto raciais como culturais, fossem entendidas como desigualdades entre superiores e inferiores, sendo a raça negra o principal alvo de discriminação em diversas sociedades”.⁵⁹ No plano prático, essas teorias foram mobilizadas para fornecer uma justificativa à escravidão nas Américas e legitimar o imperialismo europeu nos continentes africano e asiático.

No nosso caso, ao buscar “uma saída original para a problemática racial no Brasil”, autores como Silvio Romero, Oliveira Vianna e Nina Rodrigues dedicaram-se a pensar sobre isso, na passagem do século, “dialogando diretamente com as teorias raciais vigentes em sua época”.⁶⁰ Por aqui, o tema que ocupava papel central era o da chamada mestiçagem, com os autores discutindo se esta se constituía como um elemento de superioridade ou inferioridade do Brasil em relação a outros países. A década de trinta do século XX é um momento chave dessa discussão, pois marca o lançamento, por Gilberto

⁵⁶ HANCHARD, Michael. *Orfeu e o poder: movimento negro no Rio e São Paulo*.

⁵⁷ DUNN, Christopher. *Contracultura*.

⁵⁸ OLIVEIRA, Luciana Xavier de, op. cit.

⁵⁹ PEREIRA, Amílcar. *O mundo negro: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil*, p. 54.

⁶⁰ Ibid., p. 69.

Freire, de *Casa-grande & senzala*. Trata-se de um livro fundamental para esse debate, cuja fortuna crítica é tão ampla e variada, que um esforço de síntese certamente redundaria em mais desvantagens do que vantagens.

Para nossa reflexão importa apontar que Freire acabou recebendo, ao menos para certo senso comum, a paternidade do termo “democracia racial”. Contudo, como demonstra Guimarães,⁶¹ tal expressão não foi mobilizada por ele em suas principais obras, e o primeiro registro do autor se referindo a ela remonta a 1962. Assim, continuando com Guimarães, Gilberto Freire “não pode ser responsabilizado integralmente, nem pelas ideias nem pelo seu rótulo; ainda que fosse o principal inspirador da ‘democracia racial’, evitou, no mais das vezes, nomeá-la assim, tendo-a conservado, ademais, com um significado bastante peculiar”.⁶²

Mas para além das paternidades, qual a ideia que a expressão carrega? As discussões em torno dessa concepção constituem um dos pontos centrais das ciências sociais no Brasil. São inúmeros e profícuos os debates acerca da origem da matriz interpretativa que está por trás do termo, de seus usos políticos ao longo do tempo por distintos regimes e das críticas promovidas pelos movimentos negros.

Fato é que a ideia de “democracia racial” – com ou sem esse termo preciso – está relacionada à noção de que o Brasil seria um país em que as relações raciais teriam se dado de maneira mais harmônica, especialmente em contraste com os Estados Unidos da América. A ausência de uma “linha de cor”, ou seja, de uma discriminação oficial, plasmada na letra da lei, teria permitido a ascensão de “pessoas de cor a cargos oficiais ou a posições de riqueza ou prestígio”.⁶³ A promoção da noção de que uma das marcas fundamentais da brasilidade seria a mestiçagem se tornou elemento central do projeto político varguista a partir da década de 1930 e, especialmente, do Estado Novo. O país era visto e apresentado para o resto do mundo, então, como um paraíso racial.

Foi durante a década de 1950 que essa ideia começou a ser questionada. Ironicamente, isso ocorreu a partir de um conjunto de estudos promovidos pela Unesco que, a princípio, tinham o objetivo de confirmar a imagem do Brasil como um exemplo para as outras nações em termos de relações raciais. Do projeto Unesco participaram alguns dos pais fundadores das ciências sociais do país, tais como Florestan Fernandes, Luiz Costa Pinto e Oracy Nogueira. No decorrer dos estudos, foi emergindo para os sociólogos a percepção de que a realidade era distinta daquela imagem cristalizada.

Ainda assim, a noção de democracia racial se inscreveu com tanta força no imaginário nacional que era inclusive o horizonte de luta dos movimentos negros surgidos na primeira metade dos anos 1900. Da rica imprensa negra existente desde o início do século ao Teatro Experimental do Negro (1944), passando pela

⁶¹ GUIMARÃES, Antônio Sérgio. *Classes, raças e democracia*, p. 138.

⁶² *Ibid.*, p. 138.

⁶³ *Ibid.*, p. 142.

Frente Negra Brasileira (1931), a despeito da variedade de propostas, concepções de mundo e formas de luta, é possível afirmar que não se colocava, para nenhuma entidade desse movimento, o objetivo de questionar a ideia de democracia racial como um *mito*. Nos termos de Joel Rufino dos Santos:

O movimento negro, no sentido estrito, foi, na sua infância (1931-1945), uma resposta canhestra à construção desse mito [da democracia racial]. Canhestra porque sua percepção das relações raciais, da sociedade global e das estratégias a serem adotadas permanece no centro do mito, como se fosse impossível olhá-lo de fora – e, de fato, historicamente, provavelmente o era.⁶⁴

Ao longo dos anos 1960, em um dos lados do Atlântico, os negros norte-americanos vivenciavam a intensificação da luta por direitos civis. No outro, as guerras de independência em diversos países africanos e os questionamentos ao *apartheid* na África do Sul amplificavam os debates em torno da questão racial. Estas discussões chegavam ao Brasil e incidiam nos debates locais. Nesse contexto começou a se organizar o movimento negro contemporâneo no país, tal como definido por Amílcar Araújo. E, como demonstra esse autor, não há dúvidas de que esse movimento

recebeu, interpretou e utilizou informações, ideias e referenciais produzidos na diáspora negra de uma maneira geral, especialmente nas lutas pelos direitos civis nos Estados Unidos e nas lutas por libertação nos países africanos, sobretudo nos países então colonizados por Portugal.⁶⁵

Assim, inscritos num movimento de circulação de referenciais que passava pelo continente africano e pelos Estados Unidos da América, os militantes brasileiros formulavam suas próprias demandas e formas de luta, que respondiam à realidade local. Para compreender o que era essa realidade, é preciso levar em conta não somente a larga temporalidade do racismo brasileiro escamoteado pelo mito da democracia racial, mas também os usos específicos dessa noção no contexto ditatorial. Ainda não há nenhum estudo de fôlego que tenha se voltado para compreender como essa ideia foi mobilizada pela ditadura, embora haja análises sobre seu uso no âmbito da política externa,⁶⁶ na propaganda oficial,⁶⁷ pelos órgãos de

⁶⁴ SANTOS, Joel Rufino dos. O movimento negro e a crise brasileira, p. 132.

⁶⁵ PEREIRA, Amílcar. *O mundo negro*, p. 144.

⁶⁶ DÁVILA, Jerry. Ditadura, redemocratização e apartheid no Brasil.

⁶⁷ FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*.

repressão,⁶⁸ em debates legislativos,⁶⁹ bem como sobre as tensões em torno desses usos.⁷⁰ Desse conjunto de trabalhos é possível apreender que houve uma imbricação entre a “utopia autoritária” ditatorial,⁷¹ profundamente baseada nas noções de “coesão”, “unidade” e “ordem”, e a ideia de democracia racial.

Para compreender melhor esse aspecto, vale ressaltar que na Constituição ditatorial de 1967, há duas menções à raça. “O preconceito de raça será punido pela lei”, prevê o parágrafo primeiro do artigo 150, e “não será, porém, tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de raça ou de classe”, diz o parágrafo oitavo do mesmo artigo. Positivas à primeira vista, as passagens indicam, na verdade, a força do mito. A lei promovia ao mesmo tempo um duplo movimento: inscrevia o problema racial no rol de condutas individuais reprováveis (preconceito), retirando dele seu caráter estrutural (racismo), e garantia que a denúncia da discriminação racial não ganharia força, pois ela mesma seria enquadrada na categoria de “propaganda” de “preconceito de raça”. Tal dimensão ficará mais clara no capítulo seguinte, quando analisaremos como foi aventado, inclusive, o uso da Lei de Segurança Nacional contra os organizadores dos bailes, por estarem supostamente promovendo o “racismo negro”.

Foi nesse cenário que indivíduos como Arcélio Faria, Ivanir dos Santos, Jorge Damião e Marcos Cardoso, que viriam a se tornar militantes e lideranças de distintas entidades do movimento negro, começaram a frequentar os bailes. Essas trajetórias, narradas nos livros *Lideranças negras*⁷² e *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*,⁷³ são somente alguns exemplos de um caminho que foi percorrido por diversos homens e mulheres no período. Carlos Alberto Medeiros, que foi um dos fundadores e presidente do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN), e é um dos mais importantes intelectuais e militantes do movimento negro, tem um percurso emblemático nesse sentido. Ele, que é gaúcho, carregava como lembrança de sua infância no Rio Grande do Sul a existência de festas de brancos e festas de negros. E sobre a primeira ida a um baile black, após ser convidado por Filó, ele afirma:

E eu fui, e aí eu tinha um choque, assim, positivo. Festas de negro eu estava acostumado no Rio Grande do Sul, aquela coisa que eu falei, que servia de abrigo... Mas ali era mais do que isso, era uma festa de negros celebrando a

68 KÖSSLING, Karin. *As lutas antirracistas de afro-descendentes sob vigilância do Deops/SP (1964-1983)*.

69 GOMES, Arilson dos Santos. Carlos Santos e os usos da ideologia da democracia racial na ditadura civil-militar brasileira.

70 GUIMARÃES, Antônio Sérgio. Ação afirmativa, autoritarismo e liberalismo no Brasil de 1968.

71 D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (org.). *Visões do golpe*, p. 11.

72 CONTINS, Márcia. *Lideranças negras*.

73 ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar. *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*.

negritude. Eles não estavam ali porque as festas fossem absolutamente segregadas. Eles preferiam estar ali porque ali eles se sentiam no seu espaço e tal. E eu passei a ser um frequentador assíduo. E eu me lembro então que um dia, numa dessas... Porque nessas festas se formavam rodinhas, um pouco longe do som, e se falava de racismo, de situações que as pessoas tinham passado, livros que elas tinham lido, filmes etc. E alguém, era início de maio: “sábado que vem vai ter uma reunião lá na Candido Mendes, em Ipanema, para discutir o 13 de maio”, aí eu fui e cheguei atrasado, o pessoal tava saindo, “ah, mas no sábado que vem tem outra”. No sábado seguinte eu fui, cheguei na hora, e ali eu me tornei militante do movimento negro, em maio de 1974.⁷⁴

O circuito baile-reunião política demonstra que os bailes se constituíam, em alguma medida, como espaços de circulação das referências políticas que vinham de fora. Mas é de se destacar que a festa à qual Medeiros se refere era a Noite do Shaft, produzida por Dom Filó no Renascença Clube, e que carregava uma marca diferencial em relação às outras. Tratava-se de um baile em que promover uma discussão sobre a questão racial era, de fato, um objetivo dos seus organizadores, e este era um elemento que ocupava papel de destaque na festa. Isso se dava, por exemplo, por meio da projeção de *slides* com figuras negras de destaque, acompanhados de mensagens motivacionais, tais como “estude”, “cresça”, e semelhantes. Intercaladas nessas imagens, Filó inseria fotografias das noites anteriores, de modo que os frequentadores se viam em meio aos seus ídolos. Outra estratégia era a exibição de filmes, tais como *Wattstax*, ou peças, como *Orfeu negro*. Medeiros lembra que “não havia mensagens explicitamente políticas”,⁷⁵ mas ressalta que por meio desses elementos era possível alavancar a discussão entre os frequentadores.⁷⁶

É interessante notar que o crescimento da Noite do Shaft fez com que Filó e seus parceiros adotassem estratégias. Assim, em 1975, ele criaria a Soul Grand Prix, que, como vimos anteriormente, logo se tornou uma das principais equipes do período. Essa transição é significativa, pois, como ressalta Oliveira, “a mensagem política direta presente nos discursos contra o racismo e nas imagens teve que ser amenizada para que o baile pudesse ser realizado em clubes de classe média da Zona Norte, frequentados por um público mais misto”.⁷⁷ Ainda assim, aquela dimensão não foi totalmente abandonada, com as estratégias de *slides* sobre a cultura negra sendo mantida, embora, agora, alternando com imagens relacionadas à temática da Fórmula 1, que dava o tom do *slogan* da nova equipe: “soul em alta velocidade”.

⁷⁴ Entrevista de Carlos Alberto Medeiros, 4 ago. 2017.

⁷⁵ Ibid.

⁷⁶ O debate “política” vs. “cultura” foi central no surgimento do movimento negro contemporâneo. Cf.: PEREIRA, Amílcar, op. cit., p. 222-231.

⁷⁷ OLIVEIRA, Luciana Xavier de. A cena musical da Black Rio, p. 107.

Ainda assim, os grupos organizados do movimento negro iam aos bailes para tentar convocar jovens para suas atividades. Distribuído na porta dos bailes em 1976, um volante convidava:

IPCN apresenta, na Cinemateca do MAM, o sensacional filme do Festival de Soul Music, distribuição Columbia, Wattstax, um filme de Mel Stuart completo, com 110 minutos de vibração mostrando os maiores astros da soul music americana: Isaac Heyes – The Emotions – Eufus Thomas – Richard Pryor – Albert King – Bar Kays – Carla Thomas – Jimmy Joes e muitos outros astros. Não percam. Ingressos Cr\$ 6,00.⁷⁸

Num dia, apresentava-se *Wattstax*, filme sobre o festival que ficou conhecido como Woodstock negro, cuja força principal reside na cena em que o reverendo negro Jesse Jackson, no centro de um estádio lotado, grita: “*I am somebody!*” (Eu sou alguém!). Em outra ocasião, poderia ser apresentado um *slide* sobre civilizações africanas, como o produzido por Medeiros para o IPCN.

Mas se estamos certos ao afirmar que a democracia racial havia se inscrito de forma profunda no imaginário nacional, ganhando contornos ainda mais intensos naquele contexto, então é necessário questionar como toda essa mobilização de referenciais negros estava sendo vista pelo restante da sociedade. O universo dos bailes soul se tornou conhecido das classes médias e elites em uma reportagem publicada no Caderno B do *Jornal do Brasil* em 17 de julho de 1976, intitulada “O orgulho (importado) de ser negro no Brasil”.⁷⁹ A matéria, assinada pela jornalista Lena Frias, batizou aquele fenômeno como Movimento Black Rio, nome que ficou para a posteridade. O texto abriu dois debates que iriam acompanhar o soul dali para frente. O primeiro, escancarado já no título da matéria, dizia respeito à questão da *autenticidade* daquele movimento; o segundo, à sua dimensão *política*. De certo modo, ambos os temas se articulavam para sustentar as críticas que vieram de vários lados.

A reportagem de quatro páginas trazia uma descrição das festas, intercalada com falas de frequentadores, organizadores, discotecários e críticos. O tom era de descoberta: “Uma cidade de cultura própria desenvolve-se dentro do Rio. Uma cidade que cresce e assume características muito específicas. Cidade que o Rio, de modo geral, desconhece ou ignora”. O texto ajudava a consolidar a ideia de que havia uma divisão rígida entre as festas de rock – os “bailes de cocota” –, frequentados por brancos e realizados na Zona Sul, e as festas de soul, que reuniam negros nas regiões mais pobres da cidade. Estava aberta, assim, a possibilidade de interpretar o Black Rio como um movimento *racista*, ou seja, que promovia a segregação racial. E dessa interpretação

⁷⁸ *Jornal do Brasil*, O orgulho (importado) de ser negro no Brasil, 17 jul. 1976.

⁷⁹ *Ibid.*

derivavam as duas críticas acima citadas, afinal: 1) no Brasil não existiria racismo, logo, a celebração de uma identidade negra seria uma importação que não faria sentido em nossa realidade; e 2) essa importação poderia levar à formação de grupos políticos organizados de promoção do racismo.

A matéria gerou respostas de todos os lados. As mais imediatas vieram na forma de cartas de leitores para o *Jornal do Brasil*, publicadas poucas semanas depois. Após um longo texto, um indivíduo de nome Jorge Messias encerra:

E se os negros importam uma cultura negra “vinda de fora”, é cultura negra. E nada mais seria do que a antítese das importações humanas que lhes fizeram outros povos, com o objetivo único de manterem homens escravizados em todos os sentidos de sua existência.⁸⁰

Logo abaixo, um texto assinado pela equipe Soul Grand Prix questionava a fala de Big Boy:

estranhamos que o jornalista e disc-jôquei Big Boy apareça vinculando o nome da equipe Soul Grand Prix à palavra racismo. Gostaríamos de manifestar publicamente o nosso repúdio à afirmativa, uma acusação ilógica, imprecendente e inverídica, conforme pode ser constatado por um exame isento de nossa atividade.⁸¹

As duas cartas dão o tom das respostas que os frequentadores e organizadores das festas daria a seus críticos a partir dali. No que diz respeito à percepção sobre a autenticidade, viriam respostas enfáticas, apontando para a incongruência – e o racismo – contida nas acusações de que o soul seria algo importado, uma vez que não havia o mesmo ímpeto em apontar para o rock como algo importado, por exemplo. É precisamente nesses termos que Dom Filó dá uma entrevista para a revista *Veja* em novembro daquele ano:

Por que se aceita com toda a naturalidade que a juventude da zona sul se vista de jeans, dance o rock, frequente discoteca e cultue Mick Jagger, enquanto o negro da zona norte não pode se vestir colorido, dançar o soul e cultuar James Brown? Por que o negro tem que ser o último reduto da nacionalidade ou da pureza musical brasileira? Não será uma reação contra o fato de ele haver abandonado o morro? Contra uma eventual competição no mercado de trabalho? Por que o negro da zona norte deve aceitar que o branco da zona sul (ou da zona norte) venha lhe dizer o que é autêntico e próprio ao negro brasileiro? Afinal, nós que somos negros brasileiros nunca nos interessamos em fixar o que é autêntico e próprio ao branco brasileiro.⁸²

⁸⁰ *Jornal do Brasil*, seção de cartas, 3 ago. 1976.

⁸¹ Ibid.

⁸² *Veja*, Black Rio, 24 nov. 1976.

Por outro lado, à acusação de que o Black Rio poderia se tornar uma espécie de filial brasileira dos Black Panthers, a resposta era uma recusa imediata. Dom Nirto, primo de Filó e também um dos sócios da Soul Grand Prix, na própria matéria de Frias demonstrava esse pensamento:

Esse negócio é muito melindroso, sabe? Poxa, não existe nada de político na transação. É o pessoal que não vive dentro do soul e por acaso passou e viu, vamos dizer assim, muitas pessoas negras juntas, então se assusta. Se assustam e ficam sem entender o porquê. Então entram numa de movimento político. Mas não é nada disso. Você viu? Aquele festival de rock em Saquarema reuniu 30 mil pessoas e não houve nenhuma restrição a nada. Então, poderíamos dizer que também está havendo movimento político no rock. E não está havendo. Não é nada disso. Simplesmente o rock, atualmente no Brasil, reúne mais pessoas brancas, atinge mais pessoas brancas. Agora, o soul, não; o soul atinge mais as pessoas negras. Este é o motivo de o soul reunir tantos negros, tantos black no Brasil. É curtidão, é gente querendo se divertir.⁸³

Embora sem sair muito desse compasso, a discussão prosseguiu. A cada nova matéria de grande repercussão, novas acusações eram feitas, e novas respostas vinham. Como amplamente notado pela bibliografia que trata do tema, as críticas ao Black Rio vinham tanto da direita quanto de setores da esquerda.⁸⁴

No que diz respeito às críticas conservadoras e à direita, algumas das mais incisivas apareciam nas seções de cartas dos jornais, como a publicada em maio de 1977 pelo mesmo *Jornal do Brasil*, após o programa dominical da Rede Globo de Televisão, *Fantástico*, exibir matéria sobre o soul:

Assisti ao Fantástico de 24/04/77 e fiquei preocupado com a reportagem feita sobre o soul no Brasil. Este Brasil que se orgulha de não ter discriminação racial e que acabará por ter. É preciso que o governo acabe com esses movimentos surgidos em função do soul. Em breve, todo o país estará infestado por movimentos Black. E o próximo será o White. Tantos méritos americanos a seguir e vamos seguir justamente a vergonha norte-americana?⁸⁵

A matéria motivou o envio de uma carta indignada também para o jornal *O Globo*, em que seu autor apontava que “realmente o brasileiro está ficando americanizado, embora mal saiba falar o português”.⁸⁶ Mas antes mesmo das cartas, dois dias após a exibição da reportagem pelo *Fantástico*, *O Globo* tratou de publicar um editorial intitulado “Racismo”, no qual se lê que “não é por seus aspectos pitorescos, beirando às vezes o grotesco, que se deve

⁸³ *Jornal do Brasil*, O orgulho (importado) de ser negro no Brasil, 17 jul. 1976.

⁸⁴ ALBERTO, Paulina. Quando o Rio era Black; OLIVEIRA, Luciana Xavier de. A cena musical da Black Rio.

⁸⁵ *Jornal do Brasil*, seção de cartas, 5 maio 1977.

⁸⁶ *O Globo*, seção de cartas, 2 maio 1977.

condenar esse movimento batizado de ‘soul’, ou, na versão carioca, de ‘Black Rio’”. Mas sim, continuava o editorial, por causa do que

se esconde atrás de tudo isso: uma visão alienada da realidade, artificialmente estimulada por interesses nitidamente comerciais, e tendo por base um indistinto racismo.

Nos próprios locais onde hoje se ouvem os ritmos importados do “soul” soam em outras horas as batidas do samba, em testemunho irresponsável de que a música e a diversão, no Brasil, não têm fronteiras raciais.

Não se pode considerar autêntico, nem positivo, qualquer movimento – musical, esportivo ou que outro pretexto tenha – que, em nome de uma manifestação artística, ou mesmo de simples entretenimento, procure dividir a sociedade brasileira com uma cunha racial.⁸⁷

No texto, opera com clareza cristalina o ideário da democracia racial, embora ela não apareça nomeada. O editorialista utilizava ainda o correspondente do mito no plano da cultura e da música: a narrativa de que o samba seria a expressão musical mais bem acabada dessa forma harmônica e mesmo exemplar de estabelecimento de relações raciais. Assim, o samba era utilizado, nesse caso, como demonstração cabal de que “a música e a diversão, no Brasil, não têm fronteiras raciais”. A frase contém, sem dúvida, um elevado grau de esquecimento seletivo, uma vez que ignora toda a história de perseguição às manifestações culturais de matriz africana, inclusive – e especialmente – o próprio samba. Afinal, antes de ser alçado a símbolo da brasilidade na década de 1930, o samba havia sido objeto de estigmatização semelhante àquela que agora se voltava contra o soul. Como lembra Facina,⁸⁸ João da Baiana chegou a ser preso por estar em posse de um pandeiro, e como ele certamente houve inúmeros sambistas. Debateremos esse tema no terceiro capítulo.

Sinal inequívoco e definitivo de que o Black Rio incomodou é o fato de que o próprio Gilberto Freire se manifestou sobre o fenômeno:

Teriam os meus olhos me enganado? Ou realmente li que, dos Estados Unidos, estariam chegando no Brasil – se é que já não se encontram – vindos da tradicionalmente muito amiga República da América do Norte, americanos de cor encarregados – por quem? – de convencer brasileiros, também de cor, que suas danças e seus cantos afro-brasileiros deveriam ser de melancolia e de revolta? Se é verdade o que suponho ter lido, trata-se de mais uma tentativa da mesma origem no sentido de introduzir-se num Brasil crescentemente, fraternalmente, brasileiro mais moreno – o que parece causar inveja a nações também bi ou tri-raciais nas suas bases – o mito de uma negritude, não à la Senghor, de justa

⁸⁷ *O Globo*, Racismo, 26 abr. 1977.

⁸⁸ FACINA, Adriana. Quem tem medo do “proibidão”?.

valorização de valores negros ou africanos, mas que faria as vezes daquela luta de classes tida por instrumento de guerra civil.⁸⁹

Freire mobiliza, inicialmente, os mesmos elementos do editorial d'*O Globo*, embora com maior requinte intelectual. Chama atenção, porém, sua última frase. Ao misturar, numa mesma sentença, “luta de classes”, “negritude” e “guerra civil”, o autor de *Casa-grande & senzala* fazia coro às interpretações mais conservadoras sobre o fenômeno, que o encaravam como parte de um grande plano do comunismo internacional. Foi essa, aliás, a interpretação da ditadura sobre os bailes, como buscaremos demonstrar no capítulo seguinte. Por ora, portanto, sigamos com as críticas feitas ao Black Rio.

Se para os setores conservadores era a possibilidade de surgimento de um movimento político de promoção do racismo – supostamente não existente – o que mais assustava, para os setores à esquerda foi a dimensão da “autenticidade” e da “alienação” que esteve no centro das preocupações com o Black Rio. Nesse diapasão, despontaram as críticas que apontavam para o fenômeno dos bailes como produto da indústria cultural, ressaltando essa suposta dimensão de “alienação” dos seus adeptos.

Como demonstra Alberto,⁹⁰ o famoso veículo da imprensa alternativa *O Pasquim*, em tom ácido e crítico, como era seu costume, também atacou o soul. Em artigos de Roberto Moura e Aldir Blanc, a revista destacou o suposto caráter mercadológico do Black Rio, apresentando seus adeptos como alienados e mesmo “inocentes úteis”. Ecoando essa visão, o crítico musical José Ramos Tinhorão publicou uma coluna em junho de 1977 afirmando que “Protesto ‘black’ é fonte de renda ‘white’”.⁹¹ Mesmo o poeta Ferreira Gullar se pôs a citar o fenômeno:

Vejam esse tal de Black Rio. Assisti a uns caras sendo entrevistados na televisão. “Por que você frequenta esse troço?” O sujeito virou e disse: “É o seguinte: eu sou contínuo, trabalho aqui de dia como Manuel; mas lá, de noite, eu sou Mister Brown”. Claro que isto é um fenômeno de alta alienação. Do ponto de vista sociológico e psicológico, posso compreendê-lo. Mas a verdade é que o cara está buscando identificar-se com alguma coisa que não lhe pertence, que não é ele.⁹²

Acompanhando a reflexão de Marcelo Ridenti, podem-se compreender as críticas feitas à esquerda em razão do predomínio de uma “estrutura de sentimento” – termo que ele busca em Raymond Williams – que pode ser caracterizada como “romantismo revolucionário”. Tratava-se de uma busca pela “identidade

⁸⁹ *Jornal do Brasil*, Sociólogo já alerta sobre o Black Rio, 15 maio 1977.

⁹⁰ ALBERTO, Paulina. Quando o Rio era Black.

⁹¹ *Jornal do Brasil*, Protesto ‘black’ é fonte de renda ‘white’, 14 jun. 1977.

⁹² *Jornal do Brasil*, Para ser arte brasileira, é preciso primeiro ser arte, 4 jun. 1977.

nacional e política do povo brasileiro” que passava, ao mesmo tempo, por “recuperar suas raízes e romper com o subdesenvolvimento”.⁹³ Vejamos, pois, como Gullar continua sua argumentação: “Por dentro, está se justificando: ‘Eu não sou deste país subdesenvolvido, quero fugir dele. Quero ser Mister Brown.’”⁹⁴ De fato, a leitura do Black Rio por Gullar se dava no quadro dessa estrutura de sentimento, que valorizava as obras artísticas que “buscam no passado uma cultura popular autêntica para construir uma nova nação, simultaneamente moderna e desalienada”.⁹⁵ Nessa chave de leitura, apesar de consumido pelas camadas populares, o soul não poderia ser visto se não como alienação.

A leitura das críticas ao Black Rio nos permite compreender alguns dos aspectos que orientavam as visões de mundo daqueles que se situavam abertamente nos dois lados do espectro político. Por sua vez, os indivíduos ligados ao nascente movimento negro buscavam a todo momento apresentar uma leitura mais complexa e matizada do fenômeno. Em artigo para a edição de agosto de 1977 do *Jornal da Música*, Medeiros escrevia:

É claro que dançar soul e usar roupas, penteados e cumprimentos próprios não resolve, por si, o problema básico de ninguém. Mas pode proporcionar a necessária *emulação* – a partir da recriação da identidade negra perdida com a Diáspora Africana e o subsequente massacre escravista e racista – para que se unam e, juntos, superem suas dificuldades.⁹⁶

Carregado tanto de análise quanto de aposta, o texto de Medeiros apontava para os limites e as potencialidades de uma percepção dos bailes como espaços políticos. Caminhando para responder às questões colocadas no início deste tópico, esse trecho nos ajuda, também, a reafirmar que os bailes black jamais se confundiram com uma organização política *stricto sensu*, tais como as dezenas de entidades do movimento negro que se desenvolviam naquele momento, mesmo os promovidos por Filó no Renascença. É verdade que as festas e as organizações do movimento negro se tangenciavam de várias maneiras, mas, para muitos frequentadores – provavelmente a grande maioria –, aquelas festas eram seu momento de lazer e nada mais. Vale notar a fala de Jailson sobre esse aspecto:

Então, eu não tinha acesso. A televisão lá em casa foi chegar depois que eu comecei a trabalhar de carteira assinada, eu fui lá e tirei uma televisão pra casa, porque o meu poder aquisitivo era muito baixo, baixo mesmo. Fotos da época, eu não tenho. Eu não tinha como. (...) A minha infância, adolescência, até os 15 mais

⁹³ RIDENTI, Marcelo. *Artistas e intelectuais no Brasil pós-1960*, p. 83.

⁹⁴ *Jornal do Brasil*, Para ser arte brasileira, é preciso primeiro ser arte, 4 jun. 1977.

⁹⁵ RIDENTI, Marcelo, op. cit., p. 87.

⁹⁶ Citado em: VIANNA, Hermano. *O mundo funk carioca*, p. 28.

ou menos foi bem fraca. Aí eu não posso dizer para você sobre, porque até para comprar um jornal era difícil, ou eu compro um pão ou compro um jornal. Então pra mim a preferência era o pão. (...) Era mais difícil você saber das notícias, ou então pelo rádio, você tinha um radinho de pilha, aí sim escutava as notícias, corriqueiro, mas não davam muita ênfase para nossa causa não. Nossa causa nunca foi benquista. Por quê? Coisa de preto, de negro, então sempre foi massacrado por isso. (...) Então, o que acontece? Era mais pra curtir mesmo. Porque a periferia a gente... custava muito, não tinha a mídia pra gente saber dos acontecimentos. O Filó, o Filó é um cara que é estudado, desde novo ele tá dentro do movimento, viajava, então ele tava sempre dentro do contexto. Para gente da periferia não, era mais pra curtir o baile mesmo, escutar a música, dar aquela paqueradazinha básica, sempre foi dessa forma. Era um encontro para a gente curtir.⁹⁷

Questionado sobre a existência de discussões sobre a temática racial nos bailes, Jailson inicia seu relato demonstrando que, devido à sua condição social, ele tinha pouco acesso aos meios de comunicação, tendo somente um rádio, no qual “não davam muita ênfase para *nossa causa*”. Ou seja, embora aponte que, em sua experiência, o objetivo principal era curtir o baile, ele se inclui na *causa* dos que faziam daqueles espaços um meio para promover os debates sobre raça e racismo. De algum modo, trata-se de memória próxima à de Dema:

Cara, olha só, de coração, o que a gente queria era namorar, dançar. Eu particularmente não fiz parte de nenhum fórum, de nenhum grupo, de nada que levasse a me dar ou construir uma consciência crítica, política. O que eu posso afirmar é o seguinte: aquele momento serviu, sem eu participar de nenhum grupo, ele serviu para no futuro eu ter uma análise crítica de entendimento, inclusive buscar entender também o que era aquele momento. Então eu não posso dizer que não tinha pessoas já com algum grau de consciência crítica, de formação... Claro que tinha. O cara que tava numa equipe de som e que tinha o controle sobre um grupo de jovens num baile, com o microfone na mão, ele pode fazer o que ele quiser, até hoje. Ele pode transformar aquilo numa coisa meramente mercadológica, o que digamos assim, era o caso de 95%, os outros 5% tinham alguma consciência crítica e tal. Eu tô falando isso pela impressão dos bailes que eu fui: eu não me lembro de nenhum baile eu estar presente – eu tive em baile com todas as equipes de som, como público, observador, porque como eu não dançava, então eu não me atinha à questão de estar na roda, de querer dançar... então eu ia para a roda como observador. (...) Então é isso, então eu tava ali encostado, ouvindo a equipe, observando o DJ e tal, e nunca vi alguém pegar o microfone e dizer “ah, salve irmãos, viva” e tal. Não me lembro. Pode ser que tenha acontecido em algum lugar que eu não estive presente, algum momento... Agora, teve momentos importantes? Claro! Você tem uma série de momentos importantes. A exibição pela equipe Soul Grand Prix do filme Wattstax foi importante? Foi importante. Tem o momento do pastor Jessie Jackson, que depois disputou a presidência dos EUA, em que ele faz o discurso lá no festival, e faz o discurso, repete um pouco

⁹⁷ Entrevista de Jailson da Silva, 5 dez. 2017.

do discurso do Martin Luther King do “*I have a dream*”, mas ele também fala sobre a questão do “eu sou alguém”, e tal. Então quer dizer, esse contexto evidente que ajudou a construir uma consciência crítica, quando esses vídeos chegaram nos bailes, você tem um momento de enxergar o outro lado, o outro lado.⁹⁸

Dema também é enfático ao dizer que o desejo daqueles jovens era se divertir. Mas ambos os relatos dão pistas sobre o aspecto que pode responder à terceira pergunta que colocamos. O trabalho que até o momento melhor aprofundou a reflexão sobre em que medida os bailes eram espaços políticos foi mesmo a tese de Luciana Xavier de Oliveira.⁹⁹ Sem cair em reducionismos ou essencialismos, a pesquisadora apontou para o que definiu como *política de estilo* do Black Rio. Nesse quadro, corpo, dança, gestos, cabelos, roupas, sapatos, gírias são vistos no quadro de uma *performance* que,

por meio da combinação de elementos distintos, gerou a constituição de um novo estilo que representava uma síntese, no nível significativo, de diferentes formas de adaptação e negociação, mas também de maneiras alternativas de afirmação racial. Essas eram estratégias que buscavam uma conscientização racial tomando por base uma valorização estética e uma celebração de um estilo, em detrimento de uma atuação político-pedagógica mais convencional.¹⁰⁰

Desse modo, essa política de estilo, conformada “em torno do gosto e da circulação da música”, permitia “que os participantes da cena black dramatizassem, performatizassem e construíssem uma linguagem própria que demarcava significativamente seus cotidianos e suas práticas culturais”.¹⁰¹ Nessa chave de leitura, é possível fugir tanto de uma romantização e simplificação que busca ver nos bailes uma grande manifestação política de resistência, quanto dos discursos que reproduzem a lógica reducionista e racista que aponta para aqueles jovens como alienados. Em um quadro de profunda segregação espacial, repressão às manifestações políticas de quaisquer tipos e de vigência e imposição do discurso da democracia racial, fazer um penteadado black power e se deslocar entre os bairros da cidade, mesmo que somente para se divertir, eram gestos ousados, que colocavam em xeque uma série de valores e regras sociais vigentes.

Mas, afinal, como e por que acabaram os bailes soul? A partir de fins da década de 1970, o Black Rio começou a perder lugar para música *disco*. Além disso, apontam-se outras razões para esse fim: excesso de atenção da mídia,

⁹⁸ Entrevista de Aldemar Matias da Silva (Sir Dema), 1 set. 2017.

⁹⁹ OLIVEIRA, Luciana Xavier de. A cena musical da Black Rio.

¹⁰⁰ Ibid., p. 172.

¹⁰¹ Ibid., p. 172.

disputa com o samba, perseguição policial. Ainda não está claro, na literatura, quais fatores tiveram mais ou menos peso.

É interessante notar, como demonstra Oliveira,¹⁰² que o declínio da febre soul se desenvolveu de maneira distinta nos estados. No caso do Rio de Janeiro, onde o fenômeno fora gestado, acostumamo-nos a pensar os bailes black como precursores do funk carioca. Essa ideia de que há uma ligação quase imediata entre ambos os fenômenos tem sua origem na dissertação de mestrado de Hermano Vianna, *O mundo funk carioca*. Mas tal noção não aparece sem tensionamentos, na medida em que essa paternidade é questionada por alguns dos que outrora organizaram e frequentaram os bailes black, e que não veem o funk como um filho imediato do soul, como o próprio Filó aponta em entrevista para o livro de Sonia Giacomini.¹⁰³ Contudo, nesse aspecto, acompanhamos Palombini: “parece-me preferível, portanto, realçar as conexões que ligam os locais onde os bailes acontecem, a posição social dos bailantes, os lugares de onde eles provêm, as relações de suas formas de vestir e dançar com as da Zona Sul e, sobretudo, a dependência comum do vinil negro norte-americano”.¹⁰⁴

¹⁰² Ibid., p. 170.

¹⁰³ GIACOMINI, Sônia. *A alma da festa*.

¹⁰⁴ PALOMBINI, Carlos, *Soul brasileiro e funk carioca*, p. 48.

Neste capítulo, analisam-se os documentos produzidos pela polícia política estadual e pelos órgãos de informação federais sobre os bailes soul. Na bibliografia sobre essas festas, o tema da repressão é recorrente, sendo usualmente abordado a partir de depoimentos de indivíduos pertencentes às equipes de som.¹ A historiadora Paulina Alberto² foi pioneira ao localizar e trabalhar com os arquivos do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (Dops/GB) sobre os bailes, salvaguardados no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (Aperj). Com a transferência e disponibilização paulatina de alguns acervos de órgãos federais da repressão – notadamente o Serviço Nacional de Informações (SNI) – no Arquivo Nacional, novas fontes para análise do tema se tornaram disponíveis. Após a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro utilizar essa documentação em suas pesquisas, novos trabalhos vêm sendo desenvolvidos a partir destas fontes.³

O historiador Carlos Fico, em trabalho pioneiro de análise da documentação produzida pelos órgãos de repressão da ditadura, apontou que esses arquivos podem parecer um “amontoado caótico de folhas dispersas abordando temas fragmentados, por vezes de maneira ridícula e sempre mobilizando um certo jargão”.⁴ Com efeito, à primeira vista, a documentação aqui analisada pode parecer fruto de um misto da paranoia anticomunista vigente com algum tipo de necessidade de demonstrar trabalho por parte dos agentes. Não à toa, a reação dos nossos entrevistados ao se confrontarem com os documentos passa precisamente pela afirmação de que havia um enorme exagero na descrição dos policiais em relação aos bailes.

Nesse sentido, há um cuidado a se tomar: não se trata, neste capítulo, de retomar o debate do capítulo anterior e tentar comprovar, a partir da documentação, o caráter *político* dos bailes. Fazê-lo seria adotar a visão dos órgãos ditatoriais. Afinal, um mergulho nos arquivos da ditadura nos permite encontrar documentos de monitoramento sobre aspectos dos mais diversos e inusitados. Das roupas usadas pelos *hippies* (“a origem dessa moda, dessa propaganda, provém de Paris, capital da França, numa tentativa vã de desabrochar a juventude brasileira, criando-lhe um mito de desagregação”)⁵ ao movimento *punk* (“[o punk] deixará como herança, no entanto, maior permissividade nos costumes, hábitos sociais menos educados e menor exigência

¹ ESSINGER, Silvio. *Batidão: uma história do funk*; PEIXOTO, Luiz Felipe de Lima; SEBADE-LHE, Zé Octávio. 1976: Movimento Black Rio; VIANNA, Hermano. O mundo funk carioca.

² ALBERTO, Paulina. Quando o Rio era Black: soul music no Brasil dos anos 70.

³ LIMA, Carlos Eduardo de Freitas. *Sou negro e tenho orgulho!:* política, identidade e música negra no Black Rio (1970-1980).

⁴ FICO, Carlos. *Como eles agiam.* Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política, p. 21-22.

⁵ Projeto Colabora, A moda da esquerda sob o olhar dos arapongas, 15 fev. 2016. Disponível em: <http://bit.ly/2DYrkea>. Acesso em: 21 dez. 2017.

intelectual e moral da juventude”),⁶ passando até mesmo pelos *hare krishna* (“assim, diante do contido no expediente em tela, ousamos dar UM BRADO DE ALERTA às Autoridades Superiores, a fim de que o país seja revestido de mecanismos de defesa, capazes de neutralizar ora em fase embrionária, essa AMEAÇA, que será a implantação desta religião”).⁷

Os exemplos acima elencados parecem ser a expressão mais bem acabada do que Fico denominou “um certo jargão”. Assim, esse tipo de documento nos ajuda a perceber que o Estado ditatorial não possuía uma “lógica repressiva inteiramente unitária e coerente”,⁸ e que na verdade os órgãos e agências da repressão tinham não só certa autonomia, como muitas vezes disputavam entre si. Inclusive, em diversos casos, as formas de repressão “obedeciam a interesses menores, locais e, até mesmo, pessoais das autoridades coatoras”.⁹ Ainda assim, Quinalha tem razão ao afirmar que “reconhecer tal sobreposição de fatores e motivações, de modo algum, significa diluir responsabilidades ou ignorar as forças centrípetas quase irresistíveis que asseguraram uma linha política identificável e com eficácia mínima”.¹⁰

A pergunta que move este capítulo, portanto, é a seguinte: é possível identificar uma “linha política” na ação das agências de repressão da ditadura em relação aos bailes soul e, de modo mais geral, à discussão racial? Em outras palavras: em que medida o controle e a repressão contra os bailes soul nos permitem identificar uma forma específica de violência contra a população negra por parte do regime iniciado em 1964?

A ESTRUTURA DA REPRESSÃO

As fontes utilizadas neste capítulo são basicamente aquelas produzidas por agências governamentais que acompanharam, monitoraram e reprimiram os bailes. Na historiografia, distintos termos são utilizados para se referir ao conjunto de órgãos criados após o golpe de Estado de 1964 para levar a cabo as ações repressivas do regime. “Estrutura da repressão”, “aparato repressivo”, “órgãos de informação e segurança”, “agências de informação”, dentre outras. Não há um consenso historiográfico em torno da melhor definição, e nem seria possível (ou até mesmo relevante) chegar a esse acordo.

⁶ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_86060065_d0001De0001.

⁷ Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, notação BR_RJANRIO_TT_0_JUS_PRO_0305_D0001DE0001.

⁸ QUINALHA, Renan. *Contra a moral e os bons costumes: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988)*, p. 30.

⁹ SOARES, Glaucio Ary Dillon. A censura durante o regime autoritário, v. 4, n. 10, 1989.

¹⁰ QUINALHA, Renan, op. cit., p. 30.

Importante, portanto, é identificar algumas características centrais desse complexo aparato estruturado ao longo dos anos iniciais da ditadura. Para efeito desta pesquisa, todos esses termos são utilizados para designar o conjunto de órgãos criados ou aprimorados após o golpe de Estado de 1964 com o objetivo de levar a cabo a repressão contra todos os indivíduos, grupos e setores da sociedade considerados pelo regime vigente como indesejáveis.

Essa definição, portanto, inclui tanto os organismos voltados para as atividades relacionadas à coleta de informações, quanto aqueles que executavam de forma mais direta atos como prisões, tortura e assassinatos, que conformam os dois lados da mesma moeda da repressão. Como afirma a historiadora Mariana Joffily, o termo “repressão” diz respeito a diversos tipos de ação, tais como “cassações, intervenções, censura, leis autoritárias, ameaças, vigilância, suspeição exacerbada, demissões injustificadas”, e todas essas geram “consequências apreciáveis na vida dos cidadãos, provocando medo, perda dos meios de subsistência, esgarçamento dos laços sociais”.¹¹ Para levar a cabo essas ações, “foi constituída toda uma rede de órgãos repressivos, que, ao lado da reformulação de estruturas já existentes, compôs um vasto esquema de informações e de segurança”.¹² Mais recentemente, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e as comissões estaduais fizeram um importante trabalho de sistematização dos dados até hoje levantados.

Sobre a utilização dessas fontes, cabe primeiro uma nota metodológica. Mariana Joffily, em artigo recente dedicado à reflexão sobre o uso desses documentos pelos historiadores, destaca que é preciso dedicar particular atenção aos “atributos que parecem secundários, mas que são fundamentais no entendimento de suas funções: por quem é produzido, a quem é destinado, os carimbos que o percorrem, as assinaturas que nele constam, se é ou não redigido em papel timbrado”.¹³ Da mesma maneira, é fundamental saber que tipo de documento está sendo analisado, uma vez que possuem uma variedade enorme, que engloba “relatórios, informes, informações, pedidos de busca, atas de reuniões da comunidade de informações, listas de presos, boletins do SNI, fichas individuais datiloscópicas, atestados de óbito, declarações de próprio punho, perfuntórios, entre outros”.¹⁴

É necessário, contudo, avançar em uma reflexão mais substantiva acerca dessa estrutura da repressão. Para tanto, reproduziremos e analisaremos um organograma apresentado pela CNV em seu relatório final, cujo intuito seria iluminar a complexa estrutura criada pelo regime.

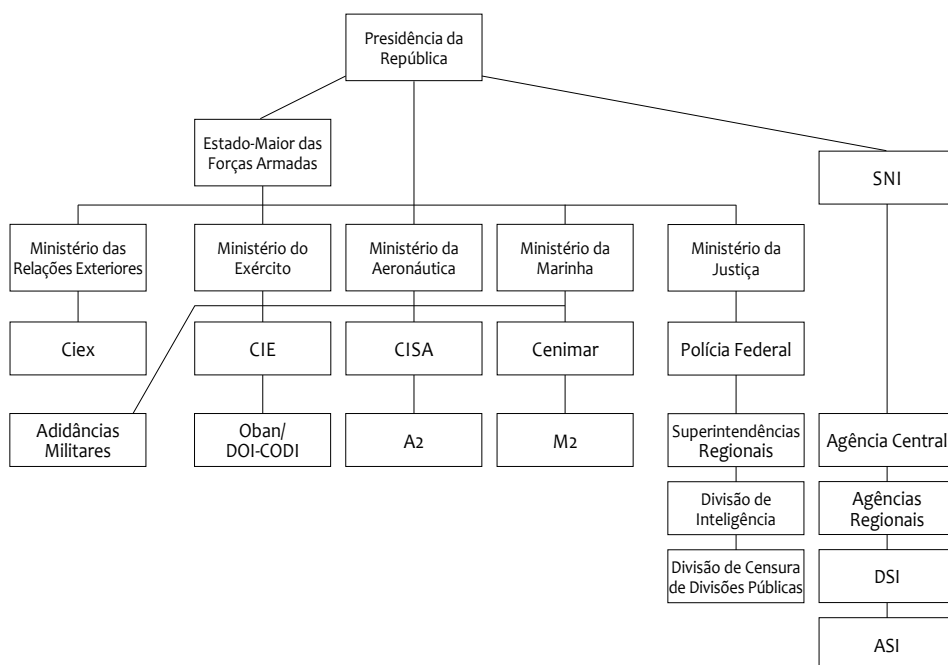
¹¹ JOFFILY, Mariana. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento, p. 158.

¹² JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975)*, p. 30.

¹³ JOFFILY, Mariana. A “verdade” sobre o uso de documentos dos órgãos repressivos, p. 5-6.

¹⁴ *Ibid.*, p. 5.

**ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DA REPRESSÃO APRESENTADO
PELA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE**



Fonte: BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório*. v. I. 2014, p. 113.

A grande vantagem do organograma é apontar a existência de uma estrutura hierarquizada, em que há uma cadeia de comando, de modo que as violências cometidas por agentes de qualquer um dos órgãos estiveram sempre apoiadas na ordem direta do presidente-ditador. Mas, a despeito desse ponto, o esquema produzido pela comissão possui lacunas. É possível formular críticas de duas ordens ao organograma: a primeira é uma crítica interna, que parte da mesma concepção que orientou a CNV em sua elaboração; a segunda, uma crítica externa, que aponta para as falhas da própria concepção.

Do ponto de vista da crítica interna, ressalta-se, em primeiro lugar, que se trata de uma fotografia estanque da estrutura repressiva, o que se torna bastante complicado na medida em que o regime se perpetuou ao longo de mais de duas décadas. Nesse sentido, com o passar dos anos, a dinâmica da repressão foi se alterando, e certas agências foram ganhando ou perdendo importância. É extremamente difícil, por isso, produzir qualquer tipo de esquema estático para demonstrar a forma de atuação do aparato repressivo. Esse dado serve, no entanto, para reforçar a visão de que a ditadura montou uma estrutura muito complexa para levar a cabo as ações de repressão.

Em segundo lugar, não consta no esquema o Conselho de Segurança Nacional (CSN). Criado também décadas antes, o CSN foi aprimorado ao longo da ditadura, passando a desempenhar papel fundamental a partir da Constituição de 1967. Em 1969, com o decreto-lei 900, de 29 de setembro de 1969, o CSN seria

considerado “o órgão de mais alto nível no assessoramento direto do Presidente da República, na formulação e na execução da Política de Segurança Nacional”.¹⁵

A terceira ausência diz respeito ao papel exercido por agências estaduais, especialmente, os Departamentos de Ordem Política e Social (Dops), que eram as polícias políticas dos estados e cumpriam papel preponderante na repressão prévia a 1964. Assim, nos primeiros anos da ditadura foram os Dops que estiveram à frente dos atos de violência, e mesmo após a ascensão dos órgãos federais eles continuaram sendo peças fundamentais da engrenagem repressiva. Ainda pensando nos organismos estaduais, nota-se a ausência das polícias militares, que, em 1969, tornaram-se forças subordinadas ao Exército, cumprindo importante papel na repressão. E se é relativamente conhecido o fato de que as polícias militares forneceram quadros e participaram de ações da repressão política, pouco sabemos sobre as seções de informação dos batalhões policiais.

Esta terceira ausência está na fronteira entre o que afirmamos ser uma crítica externa e uma crítica interna. O que significa dizer, afinal, que a concepção que orienta a CNV na elaboração do organograma possui falhas? Ora, retomando o debate abordado na introdução do trabalho, fica claro que a comissão atentou para as agências criadas no contexto da repressão política *stricto sensu*. Com isso, reafirma a ideia de que a violência que diz respeito à ditadura é aquela promovida por esses órgãos, e somente eles. Oblitera, com isso, as tênues fronteiras existentes entre agências da repressão política e as forças policiais usuais. Mas oblitera também, o que talvez seja ainda mais importante, os entrecruzamentos entre os órgãos da repressão política e forças paraestatais, tais como esquadrões da morte e grupos de extermínio. Essa crítica será plenamente desenvolvida ao longo do terceiro capítulo, bastando, por enquanto, apontar essas lacunas.

Por fim, antes de adentrar especificamente a análise das fontes, é importante abordar a questão da Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Já bastante estudada, ela foi a base da atuação desses órgãos repressivos. A DSN era, nas palavras de Maria Helena Moreira Alves, um “abrangente corpo teórico” formulado no âmbito da Escola Superior de Guerra (ESG) em colaboração com o complexo Ipes/Ibad.¹⁶ Para Enrique Padrós, um marco da DSN é a “rejeição da ideia da divisão da sociedade em classes, pois as tensões entre elas entram em conflito com a noção de unidade política, elemento basilar daquela”. É nesse sentido que o “elemento desestabilizador, contrário à unidade nacional da DSN, é considerado ‘subversivo’, inimigo e, na semântica da doutrina, como o estranho que não pertence e não tem o direito de pertencer à nação”.¹⁷ Nesse quadro, retomando os termos de Alves:

¹⁵ CPDOC/FGV. Verbete Conselho de Segurança Nacional. Disponível em: <http://bit.ly/2Guz2v0>. Acesso em: 2 jan. 2018.

¹⁶ MOREIRA ALVES, Maria Helena. *Estado e oposição no Brasil (1964-1985)*, p. 35.

¹⁷ PADRÓS, Enrique Serra. *Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas*, p. 144.

Tornam-se portanto indispensáveis à necessária defesa do país o planejamento da segurança nacional e em especial um eficiente sistema de coleta de informações sobre as atividades de todos os setores políticos e da sociedade civil. E isto porque, segundo a teoria da ESG, as forças do comunismo internacional planejam cuidadosamente e montam campanhas de propaganda e outras formas de manipulação ideológica que são em seguida aplicadas secretamente no “país-alvo”, de modo a atrair setores da população e debilitar a capacidade de reação do governo. É esta, em suma, a *estratégia de ação indireta* do comunismo.¹⁸

A compreensão dos aspectos centrais da DSN nos ajudará a interpretar a documentação relativa aos bailes. Como buscaremos demonstrar, o olhar dos agentes ditatoriais para o tema foi marcado por uma interseção entre o mito da democracia racial e a Doutrina de Segurança Nacional. A partir desses dois pilares, estruturou-se, desde fins dos anos 1960, um profundo monitoramento e acompanhamento de todas as discussões e mobilizações sobre o tema do racismo no Brasil.

O PODER NEGRO

O Festival Internacional da Canção (FIC), promovido pela TV Globo no ginásio do Maracanãzinho entre os anos de 1967 e 1972, costuma ocupar espaço central nas discussões sobre a chamada música popular brasileira (MPB) durante a ditadura. Não à toa, a canção que se tornou expressão mais célebre de uma certa ideia de música de protesto – *Para não dizer que não falei das flores*, de Geraldo Vandré – foi apresentada nesse festival, em 1968. A história é conhecida: *Sabiá*, de Chico Buarque de Hollanda, ficou com o primeiro lugar, deixando Vandré como vice, e com isso recebeu enorme vaia. “Vem vamos embora, que esperar não é saber / Quem sabe faz a hora, não espera acontecer”, versos que abrem o refrão da segunda colocada, ficaria plasmado em nossa memória como a canção da resistência à ditadura.

Menos conhecida, porém, é a edição que ocorreu dois anos depois. Do ponto de vista musical, costuma-se reconhecer a importância do festival de 1970 (o V FIC) por marcar o ponto de partida da carreira de Tony Tornado, que venceu a competição com “BR-3”. Mas se é verdade que aquela edição ficou conhecida pela afirmação do soul enquanto gênero musical,¹⁹ quando se fala de música de protesto não é exatamente o V FIC que costuma ser citado. Ainda assim, o Centro de Informações do Exército (CIE) estava atento ao evento e o objeto central de sua preocupação era precisamente Tony Tornado. Segundo um parecer produzido pelo CIE, quando Tornado subiu ao palco

¹⁸ MOREIRA ALVES, Maria Helena, op. cit., p. 38.

¹⁹ MELLO, Zuza Homem de. *A era dos festivais: uma parábola*.

“toda máquina policial se movimentou nos bastidores do Maracanãzinho para impedir os gestos de caráter político do cantor”.²⁰

Os “gestos de caráter político” que os agentes esperavam que o cantor pudesse promover eram formas bastante específicas de manifestação, distintas daquelas que haviam marcado o festival em 1968. Segundo os agentes, Tony Tornado vinha, desde 1970, “corroborando” com uma “infame calúnia”: a da existência de uma “suposta discriminação racial” no Brasil. O parecer intitulado “Flávio Cavalcanti, Tony Tornado e Danusa Leão tentam suscitar o problema da discriminação racial no Brasil” versava sobre o que os agentes consideravam “sucessivas tentativas para agitar o ambiente nacional, em particular o campo político-social, para o qual o Governo Revolucionário tem dedicado especial atenção com razoável êxito”. Era desta maneira que o CIE descrevia a mera menção ao tema do racismo ou da discriminação racial. Tais assuntos, no parecer, eram apresentados como “ultrapassados ou inaceitáveis no atual estágio de nosso desenvolvimento”.

Os agentes do CIE listaram quais teriam sido as “tentativas” realizadas pelos citados para “suscitar” a discussão sobre racismo. Abordavam, de início, a participação de Tornado em um programa na TV Globo em agosto de 1970, durante o qual ele teria cantado “uma canção de protesto do negro americano contra a discriminação racial existente nesse país, com o lançamento inédito do *gesto-símbolo do ‘poder negro’* (comunista), este representado pelo punho direito cerrado, braço estendido para o alto” (grifo no original). Em seguida, o CIE mencionava outras duas participações do cantor em um programa de rádio e de televisão, incluindo o do apresentador Flávio Cavalcanti, que aparecia no título do documento.

Assim, identificado pelo CIE como um “cantor negro” de “vida duvidosa” e “implicado com a polícia”, Tony Tornado representava, para os agentes, a possibilidade de importação do Black Power estadunidense. Com efeito, após citar diversos outros episódios que comprovariam a alta periculosidade de Tornado, os agentes afirmam que “o comportamento de TONY TORNADO tentando lançar o movimento do ‘poder negro’ americano no BRASIL está em exame, notadamente os seus reflexos sobre a juventude negra de nosso País”. E, finalmente, concluía afirmando que Tony Tornado deveria ser “admoestado para não repetir o gesto do ‘poder negro’”.

Os termos deixavam claro que Tornado continuaria sendo observado de perto. O monitoramento sofrido pelo cantor alcançaria novo nível no ano seguinte, novamente no FIC. A sexta edição do festival já estava envolta em polêmica, desde que uma carta assinada por Paulinho da Viola, Tom Jobim, Chico Buarque, Vinícius de Moraes, Toquinho, dentre outros, anunciara a recusa dos artistas em participar do VI FIC devido à “exorbitância, a intransigência

²⁰ Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Censura de Diversões Públicas, notação BR_DFANBSB_NS_AGR_COF_ISI_0031_d0001De0001. Até que seja expressamente identificado em nova nota, as citações seguintes se referem a esse documento, localizado sob a mesma notação.

e a drasticidade do Serviço de Censura na apreciação do que lhe tem sido submetido”.²¹ Antes da polêmica, Elis Regina aceitara ser líder do júri, e continuou na função. Assim, sendo jurada, ela pôde subir ao palco sem precisar enviar anteriormente a música a ser cantada para a censura, e começou a entoar a canção *Black is beautiful*: “Hoje cedo, na rua do Ouvidor / Quantos brancos horríveis eu vi / Eu quero um homem de cor / Um deus negro do Congo ou daqui / Que se integre no meu sangue europeu”. Enquanto cantava, Tony Tornado subiu no palco e levantou o braço direito com o punho fechado, fazendo o gesto sobre o qual os agentes do CIE tanto haviam falado. Mal teve tempo de chegar ao camarim e foi abordado por militares, que o levaram para uma delegacia. O jornalista Julio Maria, na biografia de Elis Regina, descreve a cena que se seguiu:

“Então você é o negrão da ‘BR-3’?”, perguntou o delegado. “Aquele que dança dando giro?” “Sim, sou eu mesmo.” “Então dança um pouco aí pra gente.” Toni cantava e fazia todos os passos que sabia. Quando parava, um novo policial aparecia. “Olha só, esse aqui é o Toni Tornado, dança aí pra ele ver”, pedia o mesmo delegado. Diante do terror psicológico daquela situação vivida por quase 12 horas, ele recebia um recado: ou baixava a bola ou raspava seu [cabelo] black power.²²

Não seria esse o único “convite” que o cantor receberia para responder perguntas da polícia. Ao cantar *Se Jesus fosse um homem de cor*, composta por Cláudio Fontana em 1973, Tornado voltou a despertar a atenção da ditadura:

Talvez ninguém tenha passado que eu passei
E os meus problemas são de cor
Eu quis pintar meu céu de azul de amor e paz
E o mundo inteiro não deixou
A minha fé não modifica e nem se abala
Mas eu não posso me calar
Minha pergunta necessita uma resposta
Será que alguém me pode dar?
Você teria por ele esse mesmo amor se Jesus fosse um homem de cor?
Glória, glória, aleluia
Glória, glória, paz e amor
Glória, glória, aleluia
O meu Cristo não tem cor

Como demonstra Paulo Cesar Araújo, a música incomodou as autoridades, especialmente porque, ao cantar o refrão em programas de TV, Tornado voltava a erguer o braço direito com o punho cerrado. Com isso, tanto

²¹ MELLO, Zuza Homem de. *A era dos festivais*.

²² MARIA, Julio. *Elis Regina: nada será como antes*, p. 224.

Fontana quanto Tony Tornado foram intimados a depor na Polícia Federal, e o compositor da obra relata que “eles chamaram a gente lá na Federal e pediram para eu explicar o que eu queria dizer com aquilo; se eu e o Tony Tornado estávamos querendo fazer algum movimento de protesto no Brasil e tal. ‘Vocês querem jogar os negros contra os brancos?’”.²³

A ideia de que Tony Tornado seria responsável por implementar uma organização como a dos Panteras Negras no Brasil poderia ser interpretada como uma enorme confusão por parte dos agentes, como expressão de uma paranoia que não encontrava lastro na realidade. Com efeito, a despeito de ter tido algum protagonismo ao assumir uma estética e gestos vinculados à negritude, Tornado não era uma liderança política negra, e nem mesmo desejava sê-lo.

Contudo, o que nos cabe é tentar inscrever essa paranoia em um quadro mais amplo. Não era somente o CIE que estava atento a qualquer menção à existência de racismo no Brasil. O Centro de Inteligência da Aeronáutica (Cisa) também considerou a apresentação de Tornado no programa de Flávio Cavalcanti um fato grave. Sem citar o nome do artista, um relatório da agência ressaltou a apresentação de “um cantor com uma música alusiva ao mesmo tema: o problema racial”.²⁴ O foco foi direcionado ao comentário do ator Walter Foster, filho de um alemão com uma suíça, que teria dito que “no Brasil já deveria estar instituído o ‘BLACK POWER’, a exemplo do movimento racial dos negros norte-americanos”. E o documento seguia falando de outros jurados do programa que teriam apreciado “a música quanto ao enfoque ‘racial’”. O agente responsável pelo relatório chegou a citar a Constituição para afirmar que o “preconceito de raça” era proibido, e completou:

a publicação pela imprensa de artigos, pesquisas, análises, debates e pronunciamentos de quem quer que seja sobre preconceito e discriminação racial, só servirá para criar um clima propício a efervecências e agitações sociais que poderão culminar com a implantação no BRASIL, de distúrbios raciais, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos da América do Norte. Não será surpresa, continuando a matéria a ser tratada pela imprensa, o surgimento no BRASIL, de um “BLACK POWER” verde e amarelo. Depois da campanha das “TORTURAS”, a discriminação racial ajudaria a compor a imagem de um Governo Brasileiro fascista. E o Movimento Comunista Internacional colheria mais um fruto. Este Centro julga oportuno proibir à imprensa a veiculação de quaisquer notícias, pesquisas, debates, etc. Que tenham a ver com “RACISMO”, “PRECONCEITO RACIAL”, “DISCRIMINAÇÃO RACIAL” etc. Medida paralela também deveria ser tomada quanto a pronunciamento desse assunto por parte de autoridades, professores e religiosos, ou a inclusão de temas raciais nos enredos de novelas radiofônicas ou áudio-visuais, literatura para jovens, novelas em quadrinhos, etc.

²³ ARAÚJO, Paulo César de. *Eu não sou cachorro não: música popular cafonã e ditadura militar*, p. 331.

²⁴ Arquivo Nacional, Fundo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica, notação BR_AN_BSB_VAZ_115A_0030. Até que seja expressamente identificado em outra nota, as citações seguintes se referem a esse documento, localizado sob a mesma notação.

O documento é de uma clareza surpreendente. A possibilidade de surgimento de um “Black Power verde e amarelo” ou de um “poder negro” era uma preocupação concreta para os agentes da ditadura. Esse risco era encarado de uma perspectiva bastante específica, compartilhada pelos agentes: a de que no Brasil o racismo não existia. Nesse quadro, termos como “manipulação”, “campanha difamatória” e semelhantes aparecem de forma recorrente em documentos produzidos por agentes da ditadura acerca da temática. Se o racismo não existia, então não haveria possibilidade de que aqui surgisse, de maneira espontânea, uma mobilização de negros para denunciar o preconceito.

Assim, quando a discussão começou a ganhar alguma força, a explicação dos agentes do regime foi, como não poderia deixar de ser, a de que o “movimento subversivo” possuía a “intenção velada” de “suscitar o problema da discriminação racial, com o apoio de órgãos de comunicação social”.²⁵ Essa era a constatação da Divisão de Segurança e Informações (DSI) do Ministério da Justiça, e que chegava às mãos do ministro em setembro de 1974 – com cópias devidamente endereçadas à chefia do Serviço Nacional de Informações e às agências de informação das Forças Armadas. “A Nação brasileira”, continuava o relatório, “destaca-se pela sua integração e assimilação de raças e costumes”. Por isso, os agentes teriam despertado para a questão, na medida em que “boatos e notícias que exploravam o assunto”, bem como “incidentes ocorridos no meio artístico (na época, o caso de TONY TORNADO, através da TV)”, começaram a se tornar mais constantes, promovidos por “indivíduos inescrupulosos e ávidos, para aumentarem as vendas de seus jornais ou revistas”, mas também por “outros, principalmente por estarem ligados ou viverem na subversão ou terrorismo”.

Assim, afirmavam os agentes que “[n]esses anos, a repercussão do assunto foi considerável, chegando a influir na moda com o aparecimento de um novo tipo de cabeleira, gestos típicos e dísticos alusivos em peças de roupas, visando a dar uma conotação de presença e fortalecimento da raça negra”. Essa constatação demonstra que os agentes estavam observando as várias formas de manifestação dessa estética negra que ganhava força, e que tinha nos bailes black um espaço fundamental de desenvolvimento e afirmação. Nesse sentido, ainda que as festas propriamente ditas não tenham sido citadas nesses documentos que vão de 1970 a 1974, é razoável imaginar que tais eventos já estivessem sob a mira dos agentes da repressão.

Por ter sido o ano em que a Guerrilha do Araguaia foi definitivamente sufocada após uma série de campanhas militares, 1974 registra o auge do uso do desaparecimento forçado como método de eliminação da oposição. Nas temporalidades mais usuais sobre a ditadura, costuma ser encarado como o final dos “anos de chumbo”, que teriam começado com a decretação do Ato

²⁵ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_74078482_d0001de0001.

Institucional número 5 em dezembro de 1968. Assim, uma interpretação corrente é a de que após esse ano os órgãos de informação e espionagem teriam passado a se concentrar em outras temáticas que não apenas a oposição armada. O relatório da DSI do Ministério da Justiça e os documentos anteriormente analisados nos permitem questionar a validade dessa interpretação, na medida em que nos mostram que os órgãos de espionagem do regime sempre tiveram a capacidade de voltar o olhar ao mesmo tempo para a guerrilha e para diversos outros temas. Mais que isso: não dissociavam a luta armada de outras ações que eles imaginavam serem levadas a cabo pelo “movimento subversivo” – tão somente acreditavam serem estratégias distintas para um mesmo fim.

“6.000 PESSOAS DE COR”: A POLÍCIA POLÍTICA VAI AO BAILE

Em fevereiro de 1975, um pedido de buscas do Exército chegou ao Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara. Talvez temendo a demora do órgão, o general responsável pela emissão do documento achou por bem entrar em contato diretamente com o agente do Dops. Conversou com um policial que, por sua vez, também fez seus esforços para dar o encaminhamento mais célere possível, despachando o pedido de buscas junto a um bilhete manuscrito, no qual é possível ler:

Mariano:

Sobre o assunto, seria bom você falar diretamente com o Orlando Rangel para designar um sindicante altamente reservado e discreto, dada a importância do informe e suas circunstâncias de possíveis explorações, mesmo que não haja nada. O general me orientou no caso e estou lhe transmitindo a nossa preocupação.²⁶

O assunto, portanto, deveria ser grave. O bilhete e o pedido de buscas foram encaminhados à Seção de Processamento do Dops. No dia 18 de fevereiro, o documento foi entregue nas mãos de Orlando Rangel, diretor da Divisão de Operações. Rangel era um homem experiente, e já enfrentara assuntos espinhosos: estivera na Casa da Morte e no Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), tendo participado de momentos como o assassinato sob tortura e a ocultação do cadáver do ex-deputado federal Rubens Paiva.²⁷ Saberíamos lidar com qualquer problema relativo à

²⁶ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, notação 232. Até que seja expressamente identificado em nova nota, as citações seguintes se referem a esse documento, localizado sob a mesma notação.

²⁷ Para a informação da Casa da Morte, ver: CHACEL, Cristina. Seu amigo esteve aqui: a história do desaparecido político Carlos Alberto Soares de Freitas, assassinado na Casa da Morte. Sobre o assassinato de Rubens Paiva, ver: O Dia, Caso Rubens Paiva: MPF diz que Exército sonega papéis, 20 maio 2014. Disponível em: <http://bit.ly/2sbzdmn>. Acesso em: 19 mar. 2017.

“subversão”. No mesmo dia, ele despachou o pedido de buscas para o Setor de Buscas, escrevendo à mão: “com a recomendação de escolha adequada do sindicante”. Que tema era esse que despertava preocupações tão intensas? No topo do documento era possível ler: “Assunto: Black Power”.

Naquele momento, como é possível notar a partir do monitoramento a Tony Tornado, a ideia de que a temática racial poderia ser “explorada” pelo “movimento subversivo” já estava colocada para os agentes da repressão. O pedido feito pelo Exército se baseava em um informe que havia sido recebido pelo órgão,²⁸ no qual era possível ler que “estaria sendo formado no Rio um grupo de jovens negros de nível intelectual acima da média, com pretensões de criar no Brasil um clima de luta racial entre brancos e pretos”. Tal grupo atuaria sob a liderança de um “negro norte-americano”, que controlaria o dinheiro, teria como objetivos sequestrar filhos de industriais brancos, criar um bairro só de negros e um ambiente de aversão a brancos entre os negros.

Se antes havia apenas especulações em torno de figuras como Tony Tornado, aquele informe trazia novos elementos, supostamente mais concretos, o que explica a urgência com que foi tratado quando chegou ao Dops. A presença de um “negro norte-americano” reunido com “jovens negros de nível intelectual acima da média” representava para os agentes a possibilidade efetiva de que tivesse início o Black Power verde e amarelo – ainda que o termo não apareça ao longo do documento, o assunto do informe era, como já foi dito, “Black Power”. Ambos os elementos reforçam a ideia de que o assunto poderia ser “manipulado” para fins que ameaçassem a segurança nacional.

Orlando Rangel reencaminhou o pedido para o Setor de Buscas (SB) do Dops, aceitando a recomendação que viera no bilhete manuscrito: determinava a “escolha adequada de sindicante”. A orientação certamente significava que deveriam ser designados agentes de pele negra para levar a cabo a investigação. O retorno da Equipe de Sindicâncias do Departamento Geral de Investigações Especiais (DGIE)²⁹ só viria dois meses depois, indício de que algumas operações podem ter sido realizadas no período. Assinado pelo comissário de polícia chefe do SB, o relatório produzido pelos policiais afirmava que “tudo indica” haver um “fundo de verdade” no informe, mas não trazia outras novidades.

²⁸ Nos procedimentos da polícia política, o informe dava início a um procedimento investigativo. Tratava-se de uma informação repassada por alguma fonte, mas que ainda não havia sido objeto de maiores investigações – era um “dado bruto inicial”. Após o trabalho dos agentes, o informe era processado e se tornava uma informação, que era difundida aos outros órgãos e gerava novas ações dos órgãos de repressão. Os informes eram classificados de acordo com o grau de confiabilidade do indivíduo que repassara a informação, a partir de um sistema de letras e números, em que as letras de A a F definiam a confiança na fonte, e os números de 1 a 6, a probabilidade de a informação ser verdadeira. O documento em tela possuía o nível A-4 – ou seja, tratava-se de um indivíduo altamente confiável, mas de uma informação com baixa probabilidade de ser verdadeira. Cf.: FICO, Carlos. Como eles agiam, p. 95.

²⁹ Com a fusão dos estados da Guanabara e Rio de Janeiro, o Dops/GB passou a se chamar DGIE, por força do decreto n. 11 e resoluções SSP n. 4-A e 5, de 15 e 18 de março de 1975. Neste livro, os termos Dops e DGIE serão utilizados de forma sinônima.

O superior do comissário leu o documento e o devolveu ao subordinado com um despacho escrito à mão: “Retorne o expediente a fim de que sejam complementadas todas as diligências que se fizerem necessárias para informação mais detalhada, se possível com qualificação dos elementos envolvidos. PRAZO: 15 dias”. O chefe do SB, por sua vez, o reencaminhou para a Seção de Buscas Ostensivas (SBO), exigindo que as diligências prosseguissem “com urgência e em caráter prioritário”. Em maio, um novo relatório da Equipe de Sindicâncias foi produzido.

É nesse momento que os bailes aparecem pela primeira vez. Trata-se de um relato detalhado sobre a ida dos agentes a duas festas. A primeira foi o evento “Fusão Black da Guanabara”, realizado na quadra da escola de samba Portela, no qual tocaram as equipes de som Black Power e Soul Grand Prix. Segundo os agentes, mais de “6.000 pessoas de cor” estavam presentes. Certamente, o nome da equipe de som levantou suspeitas ainda mais profundas nos agentes. Ao descrever a festa, afirmaram, com um tom grave, que “no decorrer do baile, ao som da música moderna norte-americana, os bailarinos gritavam os nomes de grandes vultos negros, como: MARTIN LUTHER KING, JIMMY HENDRIX (*sic*) e muitos outros (...)”. Tal atitude teria causado “impressionismo” (*sic*) nos brancos presentes. Ainda de acordo com o relatório, os participantes usavam “roupas excêntricas” e faziam “guerra fria” com os brancos que lá estavam, e os “bailarinos” haviam consumido “grande quantidade de ‘maconha’”. Em seguida, afirma-se que foram feitos “ingentes esforços” para identificar os “líderes” do grupo, mas os agentes só descobriram que ele era “constituído de jovens de cor”, formando um “círculo fechado”. Então, os agentes apresentavam os nomes dos organizadores da festa – o “Grupo Black” – e dos integrantes da equipe Black Power.

O documento passa a relatar, na sequência, a ida dos agentes a um segundo baile, realizado no Cascadura Tênis Clube. Nesse trecho, tratando os frequentadores como “os BLACK”, afirmavam que havia “aproximadamente quatro mil (4.000) pessoas de cor”. Narra, ainda, que os agentes teriam recebido “informes fidedignos” de que o “os BLACK POWER” foram proibidos de realizar bailes no Grêmio Recreativo Rocha Miranda porque “não permitiam o ingresso de pessoas de cor branca, o que motivou veto por parte da diretoria, da referida associação recreativa”.

As informações contidas e o tom da escrita serviam para reforçar a ideia de que o assunto era realmente grave e demandava mais investigações. Os agentes responsáveis mobilizavam uma série de elementos que, naquele contexto, serviam para levantar suspeitas em relação aos bailes: as “roupas excêntricas”, o uso de maconha, o “clima de guerra fria”, os gritos de nomes de “vultos negros”, a reunião de milhares de “pessoas de cor”, os “líderes” que se reuniam em “círculo fechado” e a proibição da entrada de pessoas brancas. O relatório não trazia nenhuma confirmação sobre os dados do informe inicial, mas também não descartava as informações – embora os agentes tenham se deparado com algo muito distinto daquilo que fora apresentado no documento.

O chefe do SB foi sucinto no despacho: “Prossiga-se”. Seu subordinado, chefe da Seção de Buscas Ostensivas, parecia não ver muitas razões para isso, escrevendo: “O presente expediente, s.m.j. [salvo melhor juízo], já se encontra concluído. Seria oportuno esclarecer quais outras diligências a serem feitas”. Seu superior, então, respondeu:

Sr. Chefe da SBO,

Em verdade o que se viu até agora, foi exigências (*sic*) puramente burocráticas. Ex: carimbos e nada mais.

O objetivo maior era a qualificação completa dos elementos referidos. (...) Assim DETERMINO:

1. Qualificação completa dos elementos citados.
2. Qual o nome do elemento de cor, norte-americano e que lidera o grupo. Conforme consta do informe.
3. Prazo de 30 dias para a apresentação do relatório, devendo semanalmente, o sindicante apresentar um pequeno relatório das atividades da semana.

O ponto 2 indica que, na concepção do agente, os dados iniciais do informe ainda eram válidos. Ao reforçar que os policiais deveriam dizer “qual o nome do elemento de cor norte-americano”, fica evidente que as informações até ali levantadas eram consideradas insuficientes para descartar a hipótese inicial. Seu subordinado, então, obedeceu à ordem. Despachou a determinação no dia 2 de junho, orientando o agente responsável a “empregar todos os esforços (possíveis) para cumprimento do despacho”. Este, por sua vez, também seguiu o que foi orientado a fazer e empregou os esforços possíveis. Dia 11 de junho, compareciam ao Dops, para prestar depoimento, Paulo Santos Filho, Emilson Moreira dos Santos e Adilson Moreira dos Santos, todos da equipe Black Power.

A partir dos depoimentos dos detidos, foi produzido um relatório final da investigação, encaminhado ao chefe da Divisão de Operações. O documento subsidiou a produção da Informação 1910, remetida em 22 de julho de 1975 à Seção de Informações (2ª Seção) do 1º Exército, e se trata de um resumo dos resultados obtidos pela polícia política:

Relativamente ao assunto contido no Informe n. 17/75-I Ex, este DGIE informa o que se segue:

1. Em 19.4.75 a sede da Escola de Samba Portela foi alugada por um grupo denominado “Grupo Black” para a realização de um “show” de nome “Fusão dos Black da Guanabara e do Rio de Janeiro”. A aparelhagem sonora foi fornecida por duas equipes de som intituladas “Black Power” e “Soul Grand Prix”, mediante contrato celebrado com o “Grupo Black”.
2. Esse “show” teve a presença de cerca de seis mil pessoas de cor e os ingressos foram vendidos nas seguintes condições: pessoas brancas, Cr\$ 15,00; pessoas de cor, Cr\$ 10,00. Durante o baile, o som da moderna música americana, os bailarinos gritavam os nomes de vultos negros famosos, com (*sic*) LUTHER KING e JIMMY HENDRIX. Observou-se, também, que os poucos brancos ali

presentes foram hostilizados mediante a aplicação de “guerra fria” e que os bailarinos fizeram uso de grande quantidade de maconha.

3. Em 26 de abril último os “Black” promoveram a concentração de quatro mil pessoas de cor nas dependências do “Casadura Tênis Clube”. Os entendimentos nesse sentido foram realizados pela firma “Joy Produções Ltda.” que, com essa razão social, não tem registro no Estado.

4. Apurou-se mais que os membros do conjunto “Black Power” estão proibidos de realizar bailes no “Grêmio Recreativo Rocha Miranda” porque não queriam permitir o ingresso de pessoas de cor branca.

5. O conjunto “Black Power” é formado pelos jovens de cor PAULO SANTOS FILHO, comerciário; EMILSON MOREIRA DOS SANTOS, música; e ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS, auxiliar de escritório. Ao serem ouvidos neste DGIE negaram a prática de qualquer modalidade de discriminação racial bem como a proibição de atuarem no “Grêmio Recreativo Rocha Miranda”. Afirmaram desconhecer a presença de um negro americano no “Grupo Black”.

6. O “Grupo Black” se compõe das seguintes pessoas: PAULO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, vulgo “Baiano”, comerciário; SEBASTIÃO CLÁUDIO DA SILVA, vulgo “Kimboge”, comerciário; JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, vulgo “Dangio”, estudante; e ARI DO NASCIMENTO GRIJO, contínuo.

7. Nada se logrou apurar com referência ao negro americano citado no Informe em epígrafe e ao dinheiro que estaria vindo do exterior.

O relatório chegou ao Exército e foi enviado para o CIE. Lá, os militares checaram seus arquivos e identificaram dois homônimos, de Paulo José dos Santos e João Batista do Nascimento, fichados por comunismo e subversão. Logo o CIE enviou ao Dops um novo pedido de buscas, solicitando que o órgão verificasse as informações e identificasse se eram as mesmas pessoas.³⁰ Os documentos produzidos a partir do novo pedido não foram localizados em nossa pesquisa, mas não é razoável supor que a polícia política tenha deixado o CIE permanecer sem respostas. A engrenagem de espionagem aos bailes continuaria se movendo.

Em 2 de julho de 1976, o DGIE encaminhou à Agência do Rio de Janeiro do SNI a resposta a um novo pedido de buscas feito por aquele órgão, que não pudemos localizar. A ausência desse primeiro documento nos impede de identificar os termos e as motivações específicas constantes do seu texto, mas a partir de sua resposta temos mais um indício de que o tema dos bailes continuou circulando entre os órgãos da ditadura. Isso porque é a primeira vez que o SNI aparece nas trocas de informações, de modo que é possível perceber que, de julho de 1975 a julho de 1976, novos agentes ditatoriais passaram a se dedicar à observação e ao monitoramento dos bailes.

É precisamente a partir da análise dessa resposta do DGIE que Paulina Alberto concluiu que, por possuir medidas “relativas estreitas” sobre a

³⁰ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, notação 241.

subversão, a polícia política fora incapaz de perceber os “aspectos culturalmente contestatórios do soul”.³¹ Com efeito, o texto do documento pode nos levar a esse tipo de conclusão, na medida em que afasta terminantemente o possível caráter político ou “contestatório” dos bailes. No entanto, as entrelinhas nos permitem questionar a narrativa do agente que o escreveu.

O relatório apresenta os resultados das diligências a diversos bailes. Em um primeiro momento, cita uma festa no Guadalupe Country Clube, promovida pela Soul Grand Prix em 16 de março 1976. Trata-se do baile de lançamento do LP da equipe de som, que abordamos no capítulo anterior. Em seguida, relata uma ida ao Grêmio Recreativo de Rocha Miranda. Então, menciona “outros clubes da Baixada Fluminense” que também foram “visitados”. Por fim, afirma que, “ampliando as diligências, observadores deste DGIE, compareceram no dia 19 último à quadra do G.R.E.S. Império Serrano” para um baile com a presença de Tony Tornado. Ao falar dos bailes na Baixada, o agente relata que foi identificado um

clima de tranquilidade, quer nos bailes promovidos por conjuntos musicais, quer nos promovidos pelas citadas equipes de som. O objetivo precípua de tais grupos é o de faturarem, não importando o tipo de pessoas admiradoras do gênero musical por eles apresentado, mesmo porque uma política segregacionista, além de prejudicá-los comercialmente, despertaria as atenções das autoridades para o fato.³²

Ora, trata-se de um agente da polícia política estadual respondendo a um pedido do Serviço Nacional de Informações após monitorar inúmeros bailes. Isto é, as autoridades *já estavam* despertadas para o fato. A frase só pode ser interpretada, portanto, a partir de seu inverso: como as autoridades acreditavam que o fenômeno poderia gerar uma “política segregacionista”, mantinham-se atentas a ele. Assim, no início de julho de 1976, o monitoramento e a presença ostensiva dos agentes da ditadura nos festejos já eram uma realidade, a despeito do tom relativamente amenizador adotado pelo agente no relatório. Mas é certo que, poucos dias depois, o fenômeno ganharia uma nova dimensão.

³¹ ALBERTO, Paulina. Quando o Rio era Black, p. 57.

³² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, notação 250.

O “MOVIMENTO” BLACK RIO

Poucos dias depois da publicação da matéria de Lena Frias no *Jornal do Brasil*, o delegado de polícia Antônio Viçoso enviou ao DGIE uma carta em que é possível ler:

Senhor Diretor:

A leitura da reportagem do Caderno “B” do *Jornal do Brasil*, de 17 de julho de 1976 – sábado, causou-me impacto pelo sentido de oposição que, futuramente, poderá ser criado entre pessoas brancas e pretas.

(...)

É mister lembrar que em nosso país sempre houve harmonia entre brasileiros, independente de raça e religião. A miscigenação de nosso povo – branco, preto, índio – segundo Gylberto Freire, em “Casa Grande e Senzala”, é um privilégio. Embora sem melhores dados sobre o assunto, intuitivamente, faço as seguintes perguntas:

1. Quem financiaria estes bailes de música “SOUL”, inclusive a vinda de cantores americanos pretos para o Brasil, sabidamente exigentes em termos de contrato de trabalho e cuja ideologia não conhecemos?
2. A exclusividade do tipo de música, uniformidade no vestir e no calçar, não viriam a constituir, mais tarde, um grupo também político e orientado no sentido de preconceito racial? (...)

Enfim, consideramos a realidade de magna importância, devendo ser, S.M.J., examinada pelo D.G.I.E.³³

A preocupação do delegado se assentava em três pontos principais: a ameaça à “harmonia entre brasileiros”, a possibilidade da vinda de “americanos pretos” e a perspectiva de constituição de um “grupo também político”. De algum modo, eram os mesmos três elementos que estavam colocados desde o primeiro informe de 1975, e que voltariam a aparecer com força nas comunicações que se estabeleceriam entre os órgãos da repressão a partir daquele momento.

Após a matéria de Frias, diversos outros meios de comunicação abordariam o tema, como demonstrado anteriormente. A profusão de matérias acendeu o alerta dos agentes da ditadura e disparou um intenso processo de investigações. Em 7 de setembro, a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (CSN) expediu um pedido de buscas para o CIE, o Cisa, a Polícia Federal e a Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.³⁴ Um mês depois, a Agência Central do SNI emitiu novo pedido de buscas a todas suas agências estaduais, exigindo que as repartições identificassem “em suas respectivas áreas de atuação a existência de grupos racistas à semelhança” do

³³ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, notação 252, fls. 9 e 10.

³⁴ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, notação 250.

“Movimento Black Rio”. Ambos os pedidos possuíam teor muito semelhante, com algumas frases repetidas. Certamente se baseavam em um mesmo documento anterior – provavelmente um informe –, o qual não foi identificado nesta pesquisa. De todo modo, o pedido de buscas do SNI apresentava as matérias que vinham sendo publicadas e era encerrado com a afirmação de que “este movimento, de aparente inspiração comercial, se presta para ser explorado para outros fins, quer políticos quer psicossociais, dadas as conotações que possui”.³⁵ Assim, se para o DGIE estava claro o caráter comercial do fenômeno, os órgãos federais ainda não pareciam convencidos disso.

Nesse contexto dos meses posteriores à matéria de Frias, Asfilófilo de Oliveira Filho, o Dom Filó, discotecário e líder da Soul Grand Prix, chegou a ser levado para o DOI-Codi:

Saindo do baile, quando eu ia entrar no carro, *tchum*, meteram o capuz na minha cabeça e eu só vi estrelas, só vi estrela, não me bateram, não fizeram nada, me levaram dentro de um camburão, me lembro que era um camburão pelo barulho que era a coisa, eu estava sozinho, dei algumas voltas, me levaram para um lugar, pelo cheiro, pelo cheiro e pela umidade, mais tarde eu vim saber que era aquele quartel da PE [Polícia do Exército] ali na Saens Peña, ali embaixo, na [rua] Barão de Mesquita, fui saber que era ali que ele levava a galera. Lá, chegando lá me botaram em uma cadeira, tiraram o capuz, só que era muita luz, luz, luz, e tinha luz assim, um monte de feixe de luz, eu não conseguia ver nada, só luz e eles me perguntavam onde está um milhão de dólares, se eu era comunista, aí ao mesmo tempo falava “cadê o dinheiro da CIA?”.³⁶

O sequestro de Filó para um órgão central na repressão política, somado às perguntas que foram feitas a ele, indicam que, de fato, o tema ganhava contornos bastante graves.

Em outubro de 1976, a Agência do Rio de Janeiro do SNI retransmitia a preocupação em um novo pedido de busca, endereçado à 2ª Seção do 1º Exército, ao Cisa, ao DGIE, à Polícia Federal e à 2ª Seção da Polícia Militar. O novo documento reproduzia o texto daquele emitido pela Agência Central. Ao chegar no DGIE, o agente responsável aplicou o procedimento corrente: olhou todos os indivíduos citados – eram os que apareciam nas reportagens, incluindo os próprios jornalistas – e, ao lado dos nomes fichados pelo DGIE, fez um traço de caneta vermelha. Mounsiour Lima, Big Boy, Tony Tornado, Paulo Santos e Ademir Lemos eram alguns dos citados sobre os quais o DGIE possuía informações.³⁷

³⁵ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_82002671_d0001de0001.

³⁶ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, testemunho de Asfilófilo Filho.

³⁷ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, notação 252, fls. 71 e 72.

Contudo, antes mesmo da emissão do documento pela Agência Central do SNI, o DGIE já respondera ao pedido do CSN.³⁸ Ao produzir essa resposta, os agentes anexaram o relatório de julho, no qual era abordado o baile no Guadalupe Country Clube. Na resposta ao CSN, o DGIE afirmou que o soul seria originário dos bairros negros estadunidenses e remeteria ao período da escravidão naquele país. Já teria sido “deturpado por fatores diversos”, mas manteria “relação íntima com o movimento ‘Black Power’ americano, por fidelidade à origem comum etnológica (*sic*)”. Desse modo, a música soul seria “delirantemente aplaudida por seus adeptos, entre os quais se incluem ISAAC HAYS, JIMMY HENDRIX e outros, todos de cor”. Por isso, os “aficionados” do gênero seriam, em sua maioria, negros. Então, escreve o agente:

b. Os negros brasileiros, por atavismo, se mostram notavelmente sensíveis à música dita “soul”. Aqui no Rio muitos deles, em parte por emulação, em parte por esnobismo, mas visando sempre à obtenção do lucro, se vêm organizando em grupos ou conjuntos musicais a que dão nomes pitorescos ou bombásticos, em consonância com o exemplo americano. Assim, temos: “Soul Grand Prix”, “Dynamic Soul”, “Boot Power”, “Black Power” e outros.

c. Tais conjuntos se exibem em clubes da cidade nos quais, por via de regra, fornecem o “ritmo” ou “som” para os bailes aí realizados. Por motivos óbvios, esses bailes são frequentados por pessoas de cor e em grande número graças à propaganda feita pelo rádio e pela fixação de cartazes em pontos diversos da cidade. Contudo, muitos brancos também comparecem a eles e participam a valer dos folguedos. Apesar de o nosso movimento “Black Power” assumir certo caráter contestatário e discriminatório, à semelhança de seu homônimo americano, tal afluência de brancos, pelo menos até agora, não tem produzido incidentes, conforme este DGIE vem observando. O objetivo desses grupos continua sendo o de faturarem, não lhes importando o tipo étnico dos admiradores da música que apresentam; mesmo porque uma política segregacionista de sua parte, ainda que por veledade, além de prejudicá-los comercialmente os sujeitaria ao rigor da lei.

O agente resumia suas preocupações nos seguintes termos:

a. Aqui no Rio o “Black Power” abriga algum sentido contestatário e racista, conforme já dissemos, porém ainda sem grandeza nem profundidade, não logrando contextura sociopolítica.

b. Já no campo musical aparece o orgulho da “negritude” e os movimentos ditos “black” se esmeram na apresentação do gênero “soul”, herdeiro incontestado dos “spiritual” do escravo norte-americano.

³⁸ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, notação 250. Até que seja expressamente identificado em nova nota, as citações seguintes se referem a esse documento, localizado sob a mesma notação.

Em novembro daquele ano, para responder ao pedido do SNI, o DGIE enviou novo documento, com texto exatamente igual. Nos arquivos do Dops constantes do Aperj, esta documentação é a última relativa aos bailes. Paulina Alberto também não identificou outras fontes, considerando esse relatório o encerramento das investigações sobre o soul. Segundo a autora, o documento possuía termos “condescendentes” e colocaria, definitivamente, o soul no campo do *marketing* e da moda, afastando a possibilidade de o fenômeno vir a representar uma ameaça política. Em suma, entende que, para a polícia política, o soul seria irrelevante.³⁹

Alguns dos argumentos anteriormente apresentados aqui podem ser retomados para relativizar essas conclusões. Com efeito, nos termos do texto, os agentes da ditadura acreditavam que o “objetivo desses grupos continua sendo o de faturarem”. Mas, em algumas passagens, o agente que escreveu o documento deixa entrever que, na realidade, o soul se mantinha como uma ameaça. Afinal, apontava a “relação íntima” com o Black Power norte-americano e informava que o sentido “contestatório e racista” do movimento “ainda” não possuía “grandeza nem profundidade”. Para além disso, deve-se destacar que, ao contrário das investigações realizadas no ano anterior pelo Dops, aqui o soul já era tratado como um *movimento*, o que na linguagem do aparato repressivo já era suficiente para suscitar a lógica de suspeição.

De todo modo, caso efetivamente esse documento representasse o encerramento das investigações sobre o soul, talvez essas passagens pudessem ser vistas como meros detalhes. No entanto, ele não concluía o processo. Pelo contrário: foi utilizado como resposta a dois pedidos de busca – um do SNI e outro do CSN. Não é razoável imaginarmos que, ao ler estas informações, os agentes desses órgãos fossem optar por arquivar o tema. Com efeito, as investigações no nível federal continuariam.

“RACISMO NEGRO NO BRASIL”: O SOUL COMO UM PROBLEMA NACIONAL

Em 20 de outubro de 1976, o Cisa produziu um informe cujo assunto era “Racismo Negro no Brasil”, e o encaminhou para a Agência Central do SNI, o CIE, o Centro de Informações da Marinha (Cenimar), a Polícia Federal e a Divisão de Segurança e Informações (DSI) do Ministério das Relações Exteriores. O documento se iniciava da seguinte maneira:

1. Estão se proliferando, nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, Associações Culturais que têm o objetivo de propagar a cultura negra no Brasil.⁴⁰

³⁹ ALBERTO, Paulina. Quando o Rio era Black, p. 77-78.

⁴⁰ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_82002671_d0001de0001. Até que seja expressamente identificado em nova nota, as citações seguintes se referem a esse documento, localizado sob a mesma notação.

O documento, então, passava a relatar a visão do agente sobre o surgimento do movimento negro no país. Para ele, naquele momento haveria uma dissidência entre os que eram ou não adeptos da violência. Os partidários da violência teriam sido “deixados de lado pelos dirigentes das novas Associações”, que estariam recrutando “associados da raça negra” a partir de ciclos de palestras, situação em que “os conferencistas preocupam-se em não falar ostensivamente em política”, mas fariam com que os presentes aceitassem “a existência de um disfarçado racismo branco no Brasil”. Por sua vez, sobre os que seriam adeptos da violência, os agentes afirmavam:

8. Os “radicais” desenvolvem o trabalho de recrutamento entre os frequentadores dos Clubes de Soul. Até o presente momento, não foi possível configurar se os Conjuntos Musicais de Soul estão envolvidos.

Em seguida, o informe descreve quais seriam as características dos “radicais”: denominar-se-iam de “almas negras”; homens e mulheres fariam sua saudação com um beijo na boca; entre homens, o cumprimento seria igual ao dos Panteras Negras; em algumas reuniões, teria sido feita uma saudação “à moda comunista”; se vestiriam com roupas “extravagantes, à moda africana”; e o socialismo seria sua base ideológica.

Como se vê, trata-se de uma enorme miscelânea de referências esparsas, que ajudam a conformar um quadro onde esses radicais – recrutados em “Clubes de Soul” – são uma ameaça. Após listar diversas organizações e indivíduos que estariam envolvidos com o tema, o relatório do Cisa informa: “Esse Centro prossegue no levantamento da área do Rio de Janeiro e gostaria de receber colaboração dos OI [órgãos de informação] para aprofundamento do assunto”. Uma vez em posse da Agência Central do SNI, o documento foi redistribuído para todas as agências estaduais, no intuito de subsidiar as investigações iniciadas a partir do “pedido de buscas” que havia sido emitido alguns dias antes.

Pelo tamanho do texto e pela quantidade de informações – nomes de organizações e pessoas, datas de eventos etc. –, é razoável inferir que o Cisa não começara sua investigação após a reportagem de Lena Frias, mesmo porque não havia nenhuma citação à matéria no documento. Desse modo, os “Clubes de Soul”, certamente, também já estavam sendo frequentados pelos agentes da Aeronáutica.

Nesse quadro, o soul já não era mais visto como uma potencial ameaça, como um perigo real. Assim, o fenômeno passou a ser observado em todo o país. Em outubro de 1977, o Cisa produziria o relatório intitulado “Movimento Nacional dos Black’s”, a partir do monitoramento do “1º Encontro Nacional dos Black’s” realizado em Madureira.⁴¹ Ao utilizar o termo “Movi-

⁴¹ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_80004510_d0001de0001.

mento Nacional”, o agente que escreveu o relatório adotava um tom típico das descrições de atividades e organizações propriamente políticas. O documento indicava o número de pessoas presentes em um baile em São Paulo – “aproximadamente 10.000 jovens” – e afirmava que os brancos presentes haviam sido insultados. Essa dimensão era reforçada na medida em que o agente buscava identificar quem era o “líder dos blacks” – se Gerson King Combo ou Tony Tornado. Dizia que um grupo “sentiu que poderia lançar o movimento ‘black’ no Brasil”. Desse modo, conclui o relatório que:

Aparentemente, o Movimento visava lucros financeiros imediatos, quando na verdade, seu objetivo mostra-se outro, devido a sua propagação entre os jovens negros, que para seguirem a “MODA AMERICANA” usam jargões ultrapassados, mas que consciente ou inconscientemente aceitam, jargões que pregam o preconceito racial, a discórdia e o desentendimento nocivo à comunidade brasileira. Inclusive para os negros, o Movimento é perverso e segue, como já dito anteriormente, o padrão norte-americano, já conhecido em todo o mundo por sua perversidade e complexidade.⁴²

É de se destacar que, poucos dias antes, o colunista social d’*O Globo*, Ibrahim Sued, havia publicado a seguinte nota:

Posso informar que um grupo da área musical brasileira está tentando lançar o movimento “black power” no Brasil. O líder é o cantor Gerson King Combo e o vice-líder Tony Tornado. A tônica do movimento é lançar o racismo no país, como existe nos States. Eles chamam uns aos outros de “brother”, e o cumprimento é com o punho fechado para o alto. Nos shows que estão promovendo no Rio e em São Paulo conseguiram a presença de 10 mil pessoas. Os brancos são evitados, maltratados e até insultados. As autoridades estão atentas a esse movimento, pois pode se tratar de problemas de segurança nacional. E mais: no Brasil não existe racismo. Existem as pessoas que alcançam posições mais elevada[s] e outras menos. Nos espetáculos os negros aproveitam a oportunidade para a agitação, jogando negros contra brancos e fazendo uma preleção para o domínio da raça no Brasil, a exemplo do que acontece nos States. Too bad, e bola preta.⁴³

Uma comparação entre a nota e o documento do Cisa nos permite afirmar com razoável grau de certeza que, se não tivera acesso ao documento propriamente dito, ao menos o colunista conversara com o agente que o produziu. Com a reprodução idêntica de dados e informações, e até mesmo o uso dos mesmos termos que o relatório do órgão da repressão, a nota fazia no campo da música um expediente amplamente utilizado pelas agências de informação

⁴² Ibid.

⁴³ *O Globo*, coluna de Ibrahim Sued, 1 out. 1977.

e segurança no contexto do combate à luta armada. Os agentes divulgavam informações sobre “terroristas” que haviam sido “mortos após resistir”, e os jornais as reproduziam sem tirar nem pôr. Esse caso nos permite inferir que essa produção de uma espécie de *fake news avant la lettre* era uma prática da ditadura em vários campos, não somente no tocante à oposição armada.

Voltando ao relatório do Cisa, no trecho destacado fica patente que a motivação comercial não era mais vista pelos agentes como algo contraditório à dimensão contestatória do soul. Menos de um ano depois, o Departamento de Polícia Federal do Rio Grande do Sul utilizaria termos exatamente iguais em um novo informe enviado para diversas agências dos órgãos de repressão em Porto Alegre.⁴⁴ Intitulado, da mesma maneira, “Movimento Nacional dos Blacks”, o documento relatava tanto a chegada da música soul no Brasil quanto a produção da revista *Paralelo*, “que abordava temas sobre discriminação racial no RIO GRANDE DO SUL”. Segundo o informe,

Esses movimentos revelam o incremento das tentativas subversivas de exploração de antagonismos raciais em nosso País, merecendo uma observação acurada das infiltrações no Movimento “black”, tendo em vista que se por ventura houver incitação de ódio ou racismo entre o povo, caberá Lei de Segurança Nacional.⁴⁵

Ainda foram produzidos relatórios demonstrando preocupação com a chegada do soul em São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Em 1981, a Polícia Federal produziria um “Levantamento de informações sobre organizações ativistas”, com uma parte dedicada à “Promoção de direitos dos ‘afro-brasileiros’”. Segundo o documento, na década de 1970, teria surgido a “linha negra americana”, que por meio de conjuntos de música “SOUL”, procurava, com as apresentações, angariar simpatias dos negros jovens para as causas e bandeiras de luta do movimento.⁴⁶

Torna-se evidente que, aos poucos, os órgãos da repressão foram deslocando o soul de uma questão pontual para um rol mais amplo de ações enquadradas como “racismo negro”. Essa nova categoria respondia a uma lógica dos agentes ditatoriais que pode ser explicitada, *grosso modo*, da seguinte maneira: no Brasil, reinaria uma democracia racial, sendo a marca das relações raciais a harmonia entre negros e brancos. Portanto, como não existiria racismo no Brasil, quaisquer mobilizações que colocassem em debate o tema da discriminação contra negros ou que promovessem a valorização da cultura negra gerariam, elas sim, um problema racial. Assim, segundo esse

⁴⁴ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_GGG_84008562_d0001de0001.

⁴⁵ Ibid.

⁴⁶ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_82026403_D0001DE0001.

pensamento, os movimentos antirracistas e as associações culturais negras estavam criando o racismo no país.

Essa lógica é muito bem explicitada em uma informação enviada pela Agência Central do SNI ao CSN, CIE, Cenimar e Cisa em dezembro de 1976, analisando oito reportagens sobre o tema da discriminação racial publicadas naquele período – dentre as quais, a metade era sobre os bailes soul. O agente conclui sua análise nos seguintes termos:

Os fatos acima expostos configuram uma campanha, embora ainda limitada visando a (*sic*) despertar e/ou incentivar antagonismos raciais, procurando incutir no espírito do negro a existência de uma estratificação social que o estaria colocando em situação de inferioridade ou marginalidade na sociedade brasileira. A intensificação dessa campanha poderá resultar em perturbação da ordem política e social do País, bem como na manipulação da população de cor com fins ideológicos.⁴⁷

A partir de fins de 1976, multiplicam-se os documentos produzidos pelas mais distintas agências sobre esse assunto. Em 1978, o Cisa dedica parte significativa de seu “Relatório mensal de informações” de agosto para discorrer sobre o movimento negro,⁴⁸ mobilizando diversos dados que vinham circulando entre as agências. No contexto da produção do relatório, o tema do “Racismo Negro” chegou ao Conselho de Segurança Nacional. O CSN produzia planilhas resumindo os documentos recebidos pelo SNI, bem como os assuntos que vinham sendo discutidos no âmbito do conselho. Com efeito, em uma planilha de setembro de 1978, consta a indicação de recebimento do referido relatório, e ao lado o assunto mencionado é precisamente “Racismo Negro”.⁴⁹ Em outra planilha, intitulada “Processos em curso”, é possível ler que, por “determinação verbal do Sr. Gen. SG/CSN [General da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional]”, as providências relativas ao tema do “Racismo Negro” deveriam ser o “Acompanhamento e estudo”. Este quadro consta para os meses de novembro e dezembro de 1978. Isto quer dizer que a preocupação da ditadura com a temática racial, que havia surgido, em grande medida, a partir da observação de Tony Tornado no início dos anos 1970 e ganhado força com o monitoramento aos bailes soul a partir de 1975, se tornara questão de segurança nacional, debatida em pleno CSN, com conhecimento e anuência do presidente-ditador.

⁴⁷ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76109622_d0001de0004.

⁴⁸ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_81006818_d0001de0001.

⁴⁹ Arquivo Nacional, Fundo Conselho de Segurança Nacional, notação BR_DFANBSB_N8_0_AGR_DFN_0001_0002_d0001de0001.

Ao longo da década de 1980, concomitantemente à diversificação dos bailes soul, o foco das forças de segurança sobre o movimento negro iria mudar paulatinamente. A ditadura ficaria mais atenta, no novo contexto, à participação dos negros nos nascentes partidos políticos – notadamente a de Abdias do Nascimento –, à formação de comitês anti-*apartheid* nos estados e aos veículos da imprensa negra. Se é um fato que o monitoramento às festas arrefeceu, isso deve ser interpretado como um deslocamento do olhar dos órgãos de repressão para outras dimensões do tema. Com efeito, a questão do racismo e das mobilizações antirracistas acompanharia a ditadura até seu fim.

O ano de 1988, que marca tanto o centenário da abolição formal da escravidão – com a Lei Áurea – quanto o retorno formal à democracia – com a Constituição –, assistiu a um episódio que joga luz sobre a necessidade de trabalharmos com temporalidades distintas ao analisar o tema, tal como debatemos na introdução deste capítulo. Tratou-se da “Marcha contra a Farsa da Abolição” ocorrida em 11 de maio daquele ano e considerada uma das maiores demonstrações públicas do movimento negro contemporâneo.⁵⁰ Tendo reunido mais de cinco mil pessoas, o objetivo da marcha seria caminhar pela avenida Presidente Vargas, desde a igreja da Candelária até a estátua de Zumbi dos Palmares. O detalhe do percurso é que, percorrendo-o, necessariamente se passa em frente ao gigantesco panteão de Duque de Caxias, localizado em frente ao prédio do então Comando do Primeiro Exército, hoje Comando Militar do Leste. Precisamente neste local, “mais de 600 soldados armaram barricadas e ostentaram armas pesadas, impedindo a passagem da marcha. Os militantes não puderam passar em frente ao monumento de Caxias e por isso não chegaram, como pretendiam, ao monumento a Zumbi”.⁵¹

Evidentemente, esse episódio não pode ser considerado algo isolado, tendo em vista toda a produção do aparato repressivo relativa à temática racial. Um dos antecedentes mais imediatos da proibição da marcha foi o “Relatório periódico mensal” do CIE referente a abril de 1988.⁵² O documento discorria sobre diversos assuntos e trazia um anexo intitulado “Abolição da escravatura – A distorção de um fato histórico”. O texto iniciava com o tópico “Comemorações do centenário da abolição da escravatura”, com elogios às iniciativas governamentais relacionadas à comemoração do 13 de maio, indicando, inclusive, que diversas entidades vinham “se associando” a essas ações ou “estimulando e patrocinando” outros eventos. “No entanto”, prossegue o relatório, “nota-se, por parte da maioria destas entidades, a preocupação em modificar a história, levantando suspeitas sobre os heróis nacionais da época, tentando

⁵⁰ ABREU, Rodrigo Bueno de. A marcha contra a farsa da Abolição na transição democrática (1988).

⁵¹ *Ibid.*, p. 1.

⁵² Arquivo Nacional, Fundo Estado Maior das Forças Armadas, notação BR_DFANBSB_2M_0_0_0034_003_d0001de0001. Até que seja expressamente identificado em nova nota, as citações seguintes se referem a esse documento, localizado sob a mesma notação.

reescrever os fatos que originaram a Campanha Abolicionista”. Iniciava-se, então, o segundo tópico do anexo, sob o título “Exploração do centenário da abolição da escravatura”:

As organizações marxistas ou por ela infiltradas valem-se de todos os meios e temas para convencer (e persuadir) as massas dos malefícios do regime político e do sistema econômico vigentes. Por isso, pregam a luta de classes, incentivam o ódio ao capitalismo e propugnam por uma transformação da sociedade rumo ao comunismo, única solução, segundo elas, para os problemas das classes trabalhadoras. Nesse mister, são de sua predileção os temas que envolvem as minorias, pois, sua exploração torna possível criar dissensões na sociedade visada. Isto é exatamente o que vem ocorrendo no Brasil, onde as bandeiras do racismo e da marginalização do negro são desfraldadas, tendo como pano de fundo as comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura.

Em seguida, o relatório apontava vários indícios para embasar essa visão. Os agentes começavam trazendo uma citação descontextualizada de Florestan Fernandes e seguiam relatando eventos que tinham acontecido recentemente: o I Congresso do Movimento Negro Unificado (MNU), um encontro nacional do Partido dos Trabalhadores (PT), o I Encontro Regional do Negro da Região Centro-Oeste. Por fim, tratavam dos sambas-enredo do carnaval carioca de 1988, especialmente o da vencedora, Unidos de Vila Isabel, que naquele ano apresentara o histórico “Kizomba, festa da raça”, “uma manifestação revolucionária negra contra os brancos”, na definição do relatório. Uma das subdivisões daquele tópico do relatório intitulava-se “Movimento Negro Brasileiro (MNB)”, o qual, segundo os agentes, pretendia “num trabalho de doutrinação, desenvolver e estimular o racismo”. Atuando “pretensamente em defesa dos interesses da raça negra”, o Movimento Negro estaria sendo “impulsionado pelas comemorações do Centenário da Abolição”. Por fim, vinha a conclusão do anexo:

O Centenário da Abolição da Escravatura vem propiciando às esquerdas, por meio da adoção de um tema candente, um intenso trabalho de doutrinação ideológica. Através de distorções da História, utilizando falsas estatísticas e fazendo uso de técnicas de Agitação e Propaganda, procuram mobilizar a população por meio de palavras de ordem, buscando criar “um ódio que não existe entre brancos e negros brasileiros”. (...) Nesta altura, a luta contra esse falacioso racismo está colocada “no contexto da luta de classes e como integrante da luta política por uma sociedade socialista”. (...)

Assim, num país como o nosso, de “muitas raças e um só povo”, nas palavras de D. Eugênio Sales, onde a miscigenação se processou sem traumas ao longo dos dois últimos séculos, as esquerdas conseguem, pelo menos, empanar o brilho de um evento que deveria ser confraternização e integração, semeando o germe da discórdia, com a finalidade de criar mais uma área de antagonismo social, sobrepondo a exploração de um pretenso racismo à exaltação de um fato histórico de real importância no processo de formação da nacionalidade brasileira.

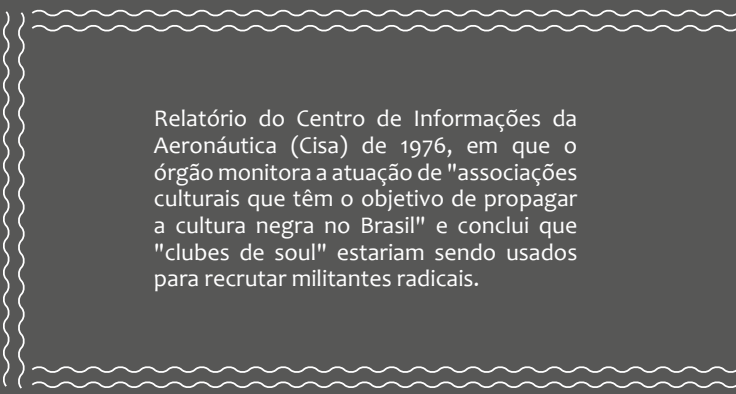
O relatório foi produzido quase 18 anos depois do primeiro documento por nós analisado, relativo à participação de Tony Tornado no Festival Internacional da Canção. Alguém que tenha nascido no dia da assinatura do documento relativo ao cantor terá alcançado a maioridade em data próxima à da realização da marcha. Terá vivido, portanto, toda sua infância e juventude sob um regime marcado pela censura e pela tentativa de bloquear as discussões sobre preconceito e racismo, na medida em que elas seriam mera arma das esquerdas e do “comunismo internacional”. A formulação dessa hipótese não é mero exercício de imaginação, mas tem o objetivo de oferecer a dimensão necessária para a análise dessa documentação. Desde a chegada do soul ao Brasil, a ditadura buscou intensificar a censura relativa às questões vinculadas ao debate sobre raça e racismo. É evidente que este esforço para impedir a discussão na cena pública gera efeitos profundos, que dificilmente podem ser quantificados. Não cabe à história pensar a partir de uma perspectiva contrafactual e conjecturar como teriam se desenvolvido as discussões sobre o racismo caso não tivéssemos vivido duas décadas de regime ditatorial. Mas nos cabe apontar que o Estado tentou interditar esse debate ao longo de todos aqueles anos.

Não estamos falando, aqui, de um ou outro relatório esparsos, fruto de paranoia individual de um agente específico. Buscou-se demonstrar como o tema do racismo e das mobilizações antirracistas foi acompanhado de perto pelo aparato repressivo da ditadura, de forma muito intensa. Da mistura entre o mito da democracia racial e a Doutrina de Segurança Nacional surgiu esse olhar específico dos agentes ditatoriais para o racismo e as mobilizações antirracistas. Esse olhar implicou uma hipertrofia da categoria de “opositor político” nas lentes da ditadura. Em função dessa forma específica de ler o mundo, setores da sociedade que sempre foram alvos prioritários da violência estatal por sua constituição física – como a população negra – passaram a ser ainda mais ameaçadores, na medida em que essas características se tornaram perigosas também do ponto de vista “político”.

Ressaltar a existência dessa hipertrofia nos permite compreender melhor a visão do regime sobre os movimentos negros, as associações culturais negras e os espaços em que havia uma discussão e mobilização antirracista. Como identificamos no primeiro capítulo, os bailes soul tangenciavam essas dimensões, e, em um sentido específico, eram também um espaço político de afirmação de uma identidade negra e de luta contra o racismo. De todo modo, mesmo ampliando o escopo de nosso olhar, estamos falando, ainda, de algo que poderíamos nomear, para usar os termos debatidos na introdução, como “violência política” do regime contra os que pautavam e se mobilizavam em torno da questão racial. Afinal, abordamos até agora atos repressivos (no sentido apontado por Joffily no início do capítulo) levados a cabo pelos órgãos da estrutura de repressão *política*, e motivados, a princípio, pela ação *política* – ainda que somente na visão dos próprios agentes – dos alvos. Caso o objetivo do trabalho fosse afirmar que os frequentadores dos bailes foram *perseguidos políticos* da ditadura, poderíamos parar por aqui. Não se trata disso, porém. Como discutido na introdução do trabalho, a ideia é precisamente colocar essas noções consolidadas em questão. A discussão do próximo capítulo busca, portanto, avançar nesse sentido.

A decorative border consisting of two horizontal wavy lines above and below the text, and a vertical wavy line on the left side, forming a partial frame.

Documentos



Relatório do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa) de 1976, em que o órgão monitora a atuação de "associações culturais que têm o objetivo de propagar a cultura negra no Brasil" e conclui que "clubes de soul" estariam sendo usados para recrutar militantes radicais.

CONFIDENCIAL

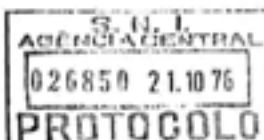
2671 82

FORM 100/05A

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- C I S A -

em 20 OUT 1976



1 - ASSUNTO RACISMO NEGRO NO BRASIL
2 - ORIGEM CISA-RJ
3 - CLASSIFICAÇÃO B-1
4 - DIFUSÃO AC/SNI - CIE - CENIMAR - CI/DPF - DSI/IRE
5 - CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR CISA-DR (p/conhecimento)
6 - DIFUSÃO ANTERIOR + + + + +

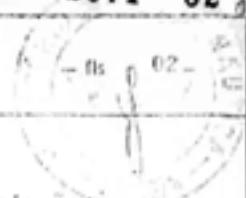
NUMERAÇÃO		INFORME Nº	0204 /CISA-RJ
M. Aer	PNI		



- 1 - Estão-se proliferando, nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, Associações Culturais que têm o objetivo de propagar a cultura negra no Brasil.
- 2 - Algumas dessas Entidades têm sido apoiadas pelas Missões Diplomáticas do Senegal e Nigéria. O interesse dessas Missões é difundir a cultura, a história do colonialismo na África, história das etnias e o socialismo africano.
- 3 - O movimento negro é a continuação de um movimento que surgiu, no Rio de Janeiro, no final da década de 1960, denominado SIMBA, e que desapareceu há 4 anos atrás. Este movimento é adepto da violência. Entretanto, dentro das Associações, surgiram dissidências entre aqueles que defendem a não-violência como fórmula válida de propagar o movimento negro. Os adeptos da violência - chamados radicais - foram deixados de lado pelos dirigentes das novas Associações e, apesar de continuarem freqüentando essas Entidades, não têm nelas voz ativa. Contudo, são respeitados quando emitem opiniões favoráveis à não-violência.
- 4 - As Associações Culturais desenvolvem, em primeiro plano, o trabalho de recrutar associados da raça negra. Desenvolvem freqüentemente ciclos de palestras sobre o desenvolvimento da cultura negra no Brasil. Nesta fase, os conferencistas preocupam-se em não falar ostensivamente em política, mas condicionam os ouvintes a aceitar a existência de um disfarçado racismo branco no Brasil.

- Continua -

CONFIDENCIAL



5 - Durante as palestras, os orientadores das Associações procuram identificar os ouvintes mais sensíveis às idéias do movimento. Estes, posteriormente, são convidados a participar de grupos de Estudos. As reuniões de tais grupos efetuam-se sempre em caráter reservado.

Os dirigentes procuram colaboração dos associados em suas habilidades ligadas à artes e a esportes, no sentido de ministrarem aulas especializadas a outros associados.

6 - Das palestras assistidas nestes Centros, foram colhidos os seguintes tópicos, que evidenciam a propandanda racista e socialista:

"Qualquer movimento cultural não pode ser desvinculado do político, pois, que muitas manifestações culturais, principalmente a negra, é esmagada por uma força política branca que é adversa a qualquer outro motivo cultural de outra raça."

"O problema do negro no Brasil é sócio-cultural, pois a sociedade dominante da época da escravidão até os dias de hoje é branca e não é do seu interesse que a cultura negra vigore."

"O cristianismo é uma alavanca daqueles que subjagam os assalariados para que eles passem pela vida sem enxergar a realidade presente e aspirarem a uma vida melhor só após a morte."

"O racismo branco de uma sociedade cristã é marcado pela sua passagem histórica, onde o negro não é tido como irmão e um igual, mas, como um objeto de trabalho e exploração. A religião cristã é ensinada com o fito dos brancos poderem manter um domínio nas raças tidas como inferiores, tais como, o índio, negros, mestiços, etc."

"O movimento iniciado por CRISTO foi usado pela classe dominante e desvirtuado a ponto de ser usado como arma racial política."

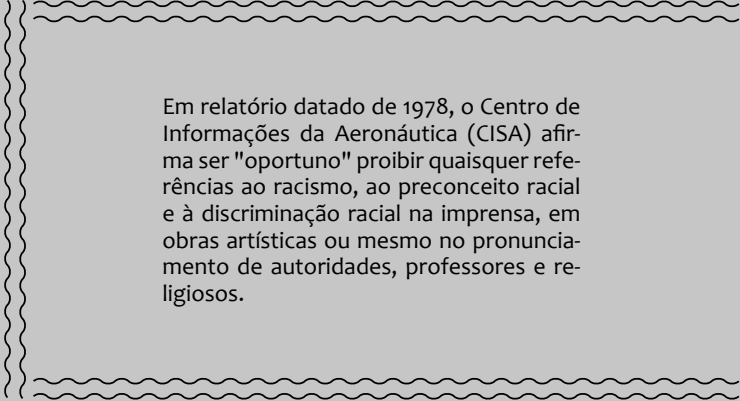
"Escravo é pessoa que, por intimidação, aceita um trabalho ou doutrina contrária à sua real aspiração de liberdade."



"Os negros devem-se conscientizar do que são, e se honrar dos seus antepassados que lutaram até morrer por uma liberdade, como foi o caso do Duilombo dos Palmares."

Até o momento, os moderados estão evitando falar claramente em política e problemas sociais e também tornar público o seu movimento.

- 7 - "Os radicais" defendem a "libertação do negro" das Sociedades Capitalistas. Inspiram-se nos "Panteras Negras" dos EEUU e cultuam DJ AMIN DADA. Realizam reuniões em caráter bastante restrito para poder debater com mais franqueza, a realidade atual do negro no mundo.
- 8 - Os "radicais" desenvolvem o trabalho de recrutamento entre os frequentadores dos Clubes de Soul. Até o presente momento, não foi possível configurar se os Conjuntos Musicais de Soul estão envolvidos.
- 9 - Os "radicais" são denominados "ALIAS NEGRAS" e possuem as seguintes características que os identificam:
 - a - a saudação entre homens e mulheres é feita com um beijo na boca;
 - b - o cumprimento entre homens é idêntico ao usado pelos Panteras Negras - vários toques de mão;
 - c - em algumas reuniões, alguns negros fizeram saudação à moda comunista - braço levantado e mão fechada;
 - d - usam alguns termos especiais e chamam o branco de "mucala";
 - e - vestem-se com roupas extravagantes, à moda africana.
- 10 - Os "radicais" têm o Socialismo como base ideológica. Dizem que a forma imperialista não dará alcance para a evolução da raça negra no mundo.
- 11 - Os propagadores do movimento identificam o negro, não pela cor da pele e sim pelos cabelos encarapinhados. Entre eles há distinção entre etnias e consideram os de raça mais pura, aqueles que o cabelo faz trança.



Em relatório datado de 1978, o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) afirma ser "oportuno" proibir quaisquer referências ao racismo, ao preconceito racial e à discriminação racial na imprensa, em obras artísticas ou mesmo no pronunciamento de autoridades, professores e religiosos.

RESERVADO

VAZ. 115-A 30, p. 1/3

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO MINISTRO

Em 01 SET. 1973

- C I S A -

1. ASSUNTO PRECONCEITO RACIAL
2. ORIGEM CISA
3. DIFUSÃO SNI/AC - CENIMAR - CIE - DSI/MJ; - CISA.BR
4. DIFUSÃO ANT + + + + +
5. ANEXO + + + + +

URGENTE

INFORMAÇÃO Nº 482 /CISA.BJ



O JORNAL DO BRASIL de domingo, edição de 30 e 31 agosto do corrente, publicou com grande destaque em página inteira e "conamada" / na 1ª página, uma PESQUISA JB/MARPLAN DE OPINIÃO PÚBLICA, sobre PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

No mesmo dia, à noite, durante o programa de FLAVIO CAVALCANTE na televisão (com transmissão, via EMERATEL, para todo o Brasil), a apresentadora apresentou-se um cantor com uma música alusiva ao mesmo tema e problema racial. Durante o julgamento da música, o Sr. WALTER FOSTER (homem de TV de São Paulo) referindo-se ao tema "racismo", disse que no Brasil já deveria estar instituído o "BLACK POWER", a exemplo do movimento racial dos negros norte-americanos. Alguns dos outros "juízes" apreciaram a música quanto ao enfoque "racial" e, talvez, o único a negar a existência de discriminação racial no Brasil, foi o maestro ERLON CHAVES, que opinou no sentido de que há, apenas, discriminação social, exercida pelas pessoas que alcançaram melhoria de seu "status", discriminação essa que atinge os negros que, de modo geral, têm baixo nível cultural e social.

O parágrafo 1º do artigo 153 da Constituição preceitua que será punido pela lei, o preconceito de raça. A publicação pela imprensa de artigos, pesquisas, análises, debates e pronunciamentos de quem quer que seja sobre preconceito e discriminação racial, só servirá para criar um clima propício a efervescências e agitações sociais que poderão culminar com a implantação no BRASIL, de distúrbios raciais, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos da América do Norte. Não será surpresa, continuando a matéria a ser tratada pela imprensa, o surgimento no BRASIL, de um "BLACK POWER" verde e amarelo. Depois da campanha das "FORTULPAS", a discriminação racial ajudaria a compor a imagem de um Governo Brasileiro fascista. O Movimento Comunista Internacional colheria mais um fruto.

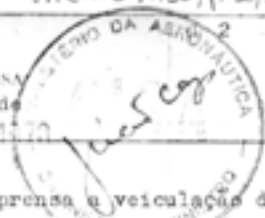
- c o n t i n u a . . .

RESERVADO

RESERVADO

VAR. 115-A.30, p 2/3

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - GABINETE DO MINISTRO - SINA
(Continuação de INFORMAÇÃO Nº 187 /CIGA, RJ, de



Este Centro julga oportuno proibir à imprensa a veiculação de quaisquer notícias, pesquisas, debates, etc., que tenham a ver com "RACISMO", "PRECONCEITO RACIAL", "DISCRIMINAÇÃO RACIAL", etc. Medida paralela também deveria ser tomada quanto a pronunciamento desse assunto/por parte de autoridades, professores e religiosos, ou a inclusão de temas raciais nos enredos de novelas radiofônicas ou áudio-visuals, literatura para jovens, novelas em quadrinhos, etc.//

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA
DOCUMENTO, (Art. 62 - Dec. n. 60.417/57.
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos
Sigilosos).

RESERVADO

CONFIDENCIAL

am. Henrique

Anexo ao RPM Nº 04/88 - CIE, de 10 de maio de 1988

ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA - A DISTORÇÃO DE UM FATO HISTÓRICO

1. COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

Para as comemorações do centésimo aniversário da Lei Áurea, no próximo 13 de maio, transformado em Feriado Nacional, o Governo vem procurando imprimir um clima de festa em toda a programação oficial, aberta a 21 de março do corrente ano. Neste contexto, a Serra da Barriga, no Estado de Alagoas, núcleo do Quilombo dos Palmares, foi declarada Patrimônio Nacional. Ali deverá ser inaugurado, no dia 20 de novembro deste ano, o Memorial Zumbi, em homenagem àquele líder negro.

Diversas entidades vêm se associando às comemorações governamentais e, até mesmo, estimulando e patrocinando outros eventos sobre o acontecimento. No entanto, nota-se, por parte da maioria destas entidades, a preocupação em modificar a história, levantando suspeitas sobre os heróis nacionais da época, tentando reescrever os fatos que originaram a Campanha Abolicionista. Há também, segundo os órgãos de comunicação social (OCS), um movimento que busca revisar, com o apoio do Ministério da Educação, os livros didáticos, com o objetivo de reformular os currículos escolares, que, de acordo com o presidente da Coordenação Nacional do Centenário da Abolição, do Ministério da Cultura, são os responsáveis por "uma visão deformada e sempre subalterna do negro na história brasileira".

Essa distorção da história foi ressaltada em recente programa de televisão, quando um influente político manifestou sua estranheza quanto a estas comemorações, onde não se fala dos grandes vultos que lutaram pela libertação dos escravos, como José do Patrocínio, Rui Barbosa, Castro Alves, Joaquim Nabuco e a Princesa Isabel. Terminou seu comentário denunciando que "reinventava-se uma história do Brasil sem tradição e sem documentos, na busca de uma radicalização que não aceitamos".

2. EXPLORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

a. Atuação das Esquerdas

As organizações marxistas ou por elas infiltradas valem-se de todos os meios e temas para convencer (e persuadir) as massas dos malefícios do regime político e do sistema econômico vigentes. Por isso, pregam a luta de classes, incentivam o ódio a ca-

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Com. Henrique 30

Continuação do Anexo ao RPM nº 04/88 - CIE, de 10 de maio de 1988 - 2

pitalismo e propugnam por uma transformação da sociedade rumo ao comunismo, única solução, segundo elas, para os problemas das classes trabalhadoras.

Nesse mister, são de sua predileção os temas que envolvem as minorias, pois, sua exploração torna possível criar dissensões na sociedade visada. Isto é exatamente o que vem ocorrendo no Brasil, onde as bandeiras do racismo e da marginalização do negro são desfraldadas, tendo como pano de fundo as comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura.

Já em 1975, o conhecido jornalista de esquerda Florestan Fernandes afirmava: "... que o marxismo é a única solução para o negro e seus dependentes". E no I Congresso Nacional do Movimento Negro Unificado (MNU), em 1979, no Rio de Janeiro, o programa de ação enfatizava: "o sistema capitalista marginaliza as camadas mais baixas da população do processo social e econômico, tendo como objetivo a permanência da exploração mantida pela minoria no poder. A marginalização do negro o anula politicamente, tirando-lhe o peso social enquanto grupo, colocando-o à mercê das decisões das classes dominantes e de outros setores organizados na sociedade brasileira".

Num Encontro Nacional do PT, em 1987, sob o tema "O PT e a Questão Racial", um dos membros da Comissão de Negros do PT/SP afirmou: "O Movimento Negro Brasileiro, do qual as Comissões de Negros são partes, ainda não conseguiu elaborar uma ideologia anti-racismo, que fustigue e leve ao colapso o mito de democracia racial e que sirva para colocar a luta contra o racismo no contexto da luta de classes e como parte integral da luta política por uma sociedade socialista".

No 1º Encontro Regional do Negro da Região Centro-Oeste, realizado no período de 22/24 Jan 88, patrocinado pelo Grupo Tradição e Estudo Zumbi e o Conselho Estadual dos Direitos dos Negros, ambos infiltrados pelo PCB, seus oradores destacaram que: "o dia 13 de maio deve ser reverenciado como o Dia Nacional de denúncia contra o racismo e o dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra".

Não foi por acaso que no carnaval de 1988, no Rio de Janeiro, quatro Escolas de Samba abordaram o tema da Escravidão, sain

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

ben Henrique

Continuação do Anexo ao RnM nº 04/88 - CIE, de 10 de maio de 1988 - 3

do vencedora a Escola de Samba Unidos de Vila Isabel com o Samba Enredo "KIZOMBA, Festa da Raça", uma manifestação revolucionária negra contra os brancos. Não é por acaso, também, que "Ruca", mulher do conhecido "Martinho da Vila", comunista filiada ao PCB, é a presidente da Unidos de Vila Isabel.

Também a RIOARTE, órgão cultural do Município do Rio de Janeiro, hoje controlada pelo PCB, patrocinará uma manifestação cultural de resistência negra, baseada no texto lítero-musical Missa dos Quilombos, de D. Pedro Casaldáliga e Milton Nascimento, que deverá ser levada ao público no próximo 13 de maio, nos Arcos da Lapa, no Rio de Janeiro.

O que causa preocupação nesta intensa campanha é a difusão das idéias marxistas e a pregação da luta de classes sob o manto de denúncia infundada do racismo em nossa Pátria, onde não falta o apoio externo.

A esse respeito, é oportuno lembrar o artigo publicado em "O Estado de São Paulo", de 07 Abr 88, sob o título "Comunismo angolano". Nele, o articulista informa que forças políticas nacionais estão fazendo um movimento de ligação com os revolucionários de Angola: "Países do Terceiro Mundo, acumpliciados com certos líderes duvidosos da África, pretendem agora substituir na América do Sul em geral e no Brasil em particular, a arma ideológica pelo ódio racial insuflado na alma dos seus povos ignorantes. Esse momento de reflexão da raça negra que agora está tomando o vulto entre nós — objetivando criar um ódio que não existe entre brancos e negros brasileiros — é financiado por Angola e tem origem nos grupos revolucionários daquele país africano. Foram esses grupos que financiaram, por exemplo, a escola de samba Unidos de Vila Isabel" (...)

b. "Clero Progressista"

O chamado "clero progressista", segmento da Igreja formado por adeptos de uma teologia evadida de idéias marxistas, igualmente, vem apoiando e incentivando as idéias de grupos racistas.

A Campanha da Fraternidade/88 (CF/88) da CNBB, com o tema "A Fraternidade e o Negro", entre várias informações distorcidas no seu texto-base, afirma que o capitalismo explora os negros, denunciando a sociedade de classes como culpada dessa exploração.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

com Anexos 32

Continuação do Anexo ao RPPM nº 04/88 - CIE, de 10 de maio de 1988 - 4

Prega a transformação dessa "estrutura opressora e injusta" numa "nova sociedade". Nada mais é que a mobilização de mais um setor da sociedade — dentre muitos, o dos negros — dentro do trabalho de massa, no intuito de obter elementos de manobra para a transformação da sociedade numa outra dita "não capitalista, justa, fraterna e sem classes".

A cartilha "Ouvi o Clamor Deste Povo Negro", texto básico da atual campanha, distorcendo fatos históricos e apresentando falsas estatísticas, aponta Duque de Caxias, Rui Barbosa, o Bandeirante Domingos Jorge Velho e a Princesa Isabel como "falsos heróis que contribuíram para o massacre do negro no Brasil".

A Arquidiocese do Rio de Janeiro, discordando da linha de reflexão adotada pela CNBB, promoveu uma campanha própria cujo tema "Muitas raças, um só povo" dá prioridade à tese da integração racial, que deve ser assumida por todos os cristãos, como uma obrigação evangélica. A tese da comissão redatora da campanha, no Rio, é a de que a "discriminação sofrida pelo negro no Brasil é mais social e econômica do que racial".

A verdade é que pela primeira vez, desde que foi criada, em 1964, a Campanha da Fraternidade teve uma dissidência, motivada particularmente pela exploração ideológica da situação dos negros no Brasil.

c. Movimento Negro Brasileiro (MNB)

O MNB possui atualmente mais de uma centena de organizações infiltradas voltadas para a causa negra, na maioria dos estados. Está estruturado em várias correntes, como o Movimento Negro Unificado (MNU), Grupo de União e Consciência Negra (GRUCON) e diversas Associações Afro-Brasileiras e de Estudos Afro-Asiáticos, Centros de Cultura e Emancipação da Raça Negra, de Estudos Afro-Brasileiros, de Defesa do Negro e da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, e muitos outros. Dos diversos segmentos que compõem o MNB, o Movimento Negro Unificado (MNU) é o que está mais bem organizado. Com representações em quase todos os estados, pretende, através de palestras, de representações teatrais e de atos públicos, manter-se em evidência e, apoiado pelos Meios de Comunicação Social, procura, num trabalho de doutrinação, desenvolver e estimular o racismo.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Am. Henrique 33

Continuação do Anexo ao RPM nº 04/88 - CIE, de 10 de maio de 1968 - 5

Assim, o MNB mostra-se claramente como mais um instrumento do Movimento Popular (M Pop) que aproveita toda e qualquer oportunidade para pregar a resistência, a luta das massas em torno de projetos alternativos para a implantação de uma nova sociedade no País, a sociedade socialista. Despontou impulsionado pelas comemorações do Centenário da Abolição, pretensamente em defesa dos interesses da raça negra, fechando-se nos seus pontos de vista e julgamentos sobre o estado social. Influencia, hoje, uma parcela da opinião pública com marcante presença no cenário político.

3. CONCLUSÃO

O Centenário da Abolição da Escravatura vem propiciando às esquerdas, por meio da adoção de um tema candente, um intenso trabalho de doutrinação ideológica.

Através de distorções da História, utilizando falsas estatísticas e fazendo uso da técnica de Agitação e Propaganda, procuram mobilizar a população por meio de palavras de ordem, buscando criar "um ódio que não existe entre brancos e negros brasileiros". Simultaneamente, remetem o problema do campo social para o plano político, fazendo com que os que passam a crer nessa pretensa injustiça acreditem, também, que esse mal decorre da estrutura da sociedade de classes. Nesta altura, a luta contra esse falacioso racismo está colocada "no contexto da luta de classes e como integrante da luta política por uma sociedade socialista".

Constata-se que o Movimento Negro Brasileiro, infiltrado pelas esquerdas e com ramificações em todo o País, além de apoiado por organizações subversivas e pela ala "progressista" do clero, vem insuflando o ódio racial e pregando, abertamente, a luta contra o regime vigente e sua substituição por uma nova sociedade "não capitalista, fraterna e sem classes", isto é, uma sociedade comunista.

Assim, num país como o nosso, de "muitas raças e um só povo", nas palavras de D. Eugênio Sales, onde a miscigenação se processou sem traumas ao longo dos dois últimos séculos, as esquerdas conseguem, pelo menos, empanar o brilho de um evento que deveria ser de confraternização e integração, semeando o germe da

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

34

Continuação do Anexo ao RPM nº 04/88 - CIE, de 10 de maio de 1938 - 6

discórdia, com a finalidade de criar mais uma área de antagonismo social, sobrepondo a exploração de um pretenso racismo à exaltação de um fato histórico de real importância no processo de formação da nacionalidade brasileira.


Gen Bda TAMOYO PEREIRA DAS NEVES
Chefe do C. I. E.

CONFIDENCIAL

“Era repressão policial natural. Aquela natural, natural, entendeu?” Essas palavras foram usadas por Asfilófilo de Oliveira Filho, o Dom Filó, para descrever as “duras” – batidas policiais – que ocorriam contra os frequentadores dos bailes soul em suas caminhadas para casa após as festas. O uso enfático do termo “natural” servia para diferenciar aquelas ações de outras: “essas abordagens passam só por aí. Agora as específicas, né?, as específicas eram em cima do entorno dos bailes, aí a coisa era mais barra pesada”.¹ A diferenciação entre uma repressão “natural” e uma “específica” corresponde à dicotomia abordada na introdução, entre uma “violência política” e uma “violência comum”. Neste capítulo, o objetivo é, precisamente, aprofundar essa reflexão.

Pretende-se articular, aqui, tanto os documentos dos órgãos repressivos quanto os relatos orais de nossos entrevistados. Buscaremos analisar a experiência dos jovens negros naquele momento a partir da percepção de que historicamente essa parcela da sociedade se constitui como alvo prioritário da violência estatal – independentemente de sua atuação política. Isso significa, necessariamente, tentar observar o período de uma perspectiva que privilegia uma temporalidade mais larga. Isso porque a questão fundamental é refletir sobre a dimensão do controle social das parcelas mais subalternizadas da sociedade, aspecto que acompanha de forma constante a história do Brasil.

O percurso metodológico escolhido pode parecer confuso, mas espera-se que ao fim se demonstre acertado. O capítulo será composto de idas e vindas no espectro temporal e nos objetos de análise. Em um primeiro momento, retomaremos a noção de “classes perigosas”, gestada no contexto da abolição da escravatura para responder às necessidades de garantir o controle social sobre a massa de recém-libertos. Em seguida, pretende-se refletir sobre o surgimento das polícias políticas no país, relacionando-as com essa necessidade de controle dos “indesejáveis” e dos “perigosos”. A partir dessas concepções, retomaremos passagens das entrevistas realizadas com frequentadores e organizadores dos bailes, a fim de compreender como eles vivenciavam essa dimensão do controle social nos momentos de lazer e em seus cotidianos de forma geral. Isso significa interpretar a violência estatal contra os bailes não em função de uma suposta dimensão política das festas, mas pelo fato mesmo de se configurarem como espaços de lazer e sociabilidade das “classes perigosas”. Por fim, retoma-se a discussão mais especificamente institucional acerca do aparato repressivo da ditadura, a fim de sublinhar suas imbricações profundas com as forças de segurança historicamente moldadas para o controle social. No final desse caminho, espera-se ter demonstrado que não

¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, testemunho de Asfilófilo Filho.

é possível conceber a violência ditatorial somente como o conjunto de atos repressivos voltados contra a oposição política *stricto sensu*.

AS “CLASSES PERIGOSAS”

Imagine a leitora ou o leitor a seguinte cena. Um homem negro vai encontrar amigos com quem ele costuma frequentar seu espaço de lazer preferido. No meio do caminho, é abordado por policiais que tentam extorqui-lo e posteriormente o prendem. Ora, tal sequência de fatos poderia muito bem acontecer com um capoeirista em qualquer momento do século XIX, com um sambista na década de 1920, com um frequentador de bailes soul dos anos 1970, com um funkeiro no início dos anos 2000 ou no momento mesmo em que um eventual leitor lê estas linhas.

“Toda proibição”, escreve a antropóloga Adriana Facina, “tem uma história”. E a autora segue:

Não existem condutas naturalmente proibidas, pois a proibição depende de regras e convenções sociais que não são atemporais e nem mesmo universais. Assim, coisas que são proibidas numa época ou numa sociedade específica, não o são em outras. O que é considerado transgressão, ou mesmo crime, muda de acordo com o tempo e com os valores culturais que predominam no momento.²

Partindo dessa concepção, pode-se perceber que o cientista social não deve pensar que existem *crimes*, se não *condutas criminalizadas*. De atestado-de-vadiagem, o samba se transformou em símbolo maior da identidade nacional. A capoeira, idem. O funk, por sua vez, pode ser as duas coisas ao mesmo tempo, até hoje: na voz de Anitta, pode ser cantado ao lado de Caetano e Gil na abertura das Olimpíadas; na voz de um MC que entoe seus “proibidões” é objeto da mais pura e direta repressão das forças do Estado. O soul, como vimos nos dois capítulos anteriores, foi simultaneamente fator de lucro para a indústria cultural e ameaça para a segurança nacional. Da capoeira ao samba, do samba ao soul, do soul ao funk: mudam-se os tempos, mudam-se as condutas criminalizadas. Não por coincidência, são todas formas de lazer e expressão cultural das parcelas mais subalternizadas das classes trabalhadoras, o que na experiência história brasileira corresponde à população negra. Assim, o que está em jogo não são os fenômenos culturais em si, se não *quem* está a eles vinculado. A criminalização e a estigmatização que atingem essas práticas, portanto, guardam relação com a necessidade de se manter sob controle determinadas parcelas da sociedade.

Estamos falando, é certo, das chamadas “classes perigosas”.

² FACINA, Adriana. Quem tem medo do “proibidão”?, p. 51.

Em *Cidade febril*, Sidney Chalhoub recupera as origens desse termo que remonta, não à toa, aos debates parlamentares que ocorreram nos meses posteriores à abolição da escravidão em 1888. Segundo o historiador, os deputados foram buscar uma definição das “classes perigosas” em compêndios policiais franceses. Preocupados que estavam “com as consequências da abolição para a organização do trabalho”, os parlamentares tentavam formular “um projeto de lei sobre a repressão à ociosidade”.³

A síntese da formulação dos políticos brasileiros é apresentada por Chalhoub da seguinte maneira: “os pobres carregam vícios, os vícios produzem os malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade; juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos”.⁴ O historiador retoma, então, Lima Barreto, para adicionar à síntese o elemento que falta, e que não é mero detalhe. Sigamos seu percurso, ouvindo primeiro o romancista do início do século: “A polícia, não sei como e por quê, adquiriu a mania das generalizações, e as mais infantis. (...) Todo o cidadão de cor há de ser por força um malandro”, notou o escritor negro em *Cemitério dos vivos*. Assim, para a experiência histórica brasileira, em que raça e classe se imbricam de formas tão profundas, a definição das “classes perigosas” necessariamente passa pela articulação entre pobreza e cor da pele. O dilema que enfrentavam os parlamentares brasileiros era o de “garantir a organização do mundo do trabalho sem o recurso às políticas de domínio características do cativo”.⁵ Ou seja, encontrar saídas para esse novo momento, em que o senhor não poderia mais exercer diretamente a dominação por meio das complexas estruturas que combinavam coerção e paternalismo. Para suprir essa lacuna, a questão se deslocou do âmbito privado para o do poder público, e surgiram ou se reforçaram mecanismos de controle: “polícia, carteira de identidade, carteira de trabalho”.⁶ Ao elemento prático – como organizar a sociedade no momento de transição do tipo de força de trabalho? – somava-se outra dimensão. “Os negros se tornavam suspeitos preferenciais também devido àquilo que os ex-senhores e atuais patrões imaginavam ser o caráter dos indivíduos egressos do cativo”.⁷ O que está em jogo aqui, portanto, são as teorias racistas que abordamos rapidamente no primeiro capítulo.

Mas esse não é um problema que teve início naquele momento, sendo possível recuar ainda mais no passado a fim de encontrar suas raízes. Afinal, como demonstra Holloway, em um ambiente urbano como o do Rio de Janeiro, sede do governo central, a necessidade de encontrar meios impessoais de controle

³ CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*, p. 20.

⁴ *Ibid.*, p. 21.

⁵ *Ibid.*, p. 23.

⁶ *Ibid.*, p. 24.

⁷ *Ibid.*

já se colocava desde pelo menos a emancipação política do Brasil. Desse modo, “uma razão importante para a criação da polícia foi suplementar a disciplina coercitiva tradicionalmente ministrada pelos senhores de escravos”.⁸ Partindo de Holloway, vale aprofundar a reflexão sobre a constituição das forças policiais. De acordo com Brandão, Mattos & Carvalho, a origem das instituições policiais está ligada à constituição do Estado brasileiro, “sendo por isso atravessada pelas mesmas determinações do processo histórico”, de modo que “a constituição do Estado tanto marca quanto pressupõe a criação daquelas instituições” e, evidentemente, “a própria organização, atuação e formas de representação destas acabaram por influenciar os rumos mesmos daquela constituição”. Isso significa dizer que não se pode pensar na conformação das forças policiais no Brasil sem levar em conta o caráter “mercantil, escravista e colonial” dessa sociedade.⁹

Neder, Werneck & Naro vão apontar como, na transição da monarquia para a república, pode-se igualmente observar a transformação das forças policiais a partir de sua relação com o processo histórico mais amplo em curso. As autoras apontam que

quanto mais complexa tornava-se a sociedade carioca, com maior diversificação social, com a implantação mais acentuada da ordem burguesa, mais essas instituições assumiam um caráter profissional e militar, para fazer frente às exigências da constituição de um mercado de trabalho, dentro do processo de transição para o capitalismo.¹⁰

Nesse quadro, como demonstra Regina Pedroso, “durante os primeiros anos da República, a corporação policial voltou-se para a repressão, controlando aqueles que não estavam enquadrados na ordem, particularmente, menores e vadios”.¹¹ A articulação desses apontamentos com o debate sobre o desenvolvimento do imaginário acerca das “classes perigosas” nos permite perceber as características assumidas pelas forças policiais como instituições centrais no controle social dos “indesejáveis”. Contudo, a partir dos anos 1920 e 1930, surgiria um novo elemento nessa equação: a polícia política.

⁸ HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, p. 257.

⁹ BRANDÃO, Berenice; MATTOS, Ilmar Rohloff de; CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *A polícia e a força policial no Rio de Janeiro*, p. 5.

¹⁰ NEDER, Gizlene; WERNECK, José Luiz; NARO, Nancy. *A polícia na corte e no Distrito Federal (1831-1930)*, p. 234.

¹¹ PEDROSO, Regina Célia. *Estado autoritário e ideologia policial*, p. 96.

UMA POLÍCIA POLÍTICA E SOCIAL

No capítulo anterior, foram feitos alguns apontamentos iniciais sobre a chamada estrutura da repressão da ditadura, a fim de possibilitar melhor compreensão sobre a documentação analisada. Contudo, o regime ditatorial não inventou a polícia política ou os órgãos de informação e espionagem no Brasil. A ideia de crime político existia desde a década de trinta do século XIX, uma vez que o Código Criminal do Império já previa a punição para crimes “contra a existência política do Império”, “contra a segurança interna do Império” e para movimentos de insurreição de escravos.¹² Ao longo dos quase cem anos que separam esses dois momentos, “proliferou infindável número de decretos e decretos-lei do Executivo, legislando sobre a matéria do crime político”.¹³

Contudo, se essa preocupação de fato já existia, a conformação de uma institucionalidade especificamente voltada para controlar e reprimir esses crimes – ou seja, como uma “especialização da polícia comum” – era uma novidade das primeiras décadas do século XX.¹⁴ Essas estruturas aos poucos estabelecidas tinham o objetivo de garantir “o controle dos grupos dissidentes da política oligárquica, dos anarquistas e das ‘classes perigosas’”.¹⁵ Dentre as categorias mobilizadas pela polícia política para inscrever indivíduos no quadro de potenciais perigos estavam “vadios, mendigos, bêbados, prostitutas, menores, estrangeiros, judeus, anarquistas, agitadores, comunistas ou subversivos”.¹⁶ Por sua vez, a “atividade de inteligência” se iniciou com a criação do Conselho de Defesa Nacional em 1927. Seu objetivo seria realizar estudos e produzir informações sobre “questões de ordem financeira, econômica, bélica e moral”, de modo que as “atividades de inteligência, no Brasil, estiveram condicionadas, desde a sua origem mais remota, não somente à necessidade de coletar informações sobre entidades estrangeiras, mas, principalmente, de promover a vigilância interna em relação a cidadãos brasileiros”.¹⁷

É de se notar, assim, a tênue fronteira entre o que seria o papel de reprimir o crime político – representado pelos anarquistas, por exemplo – e a dimensão do controle moral ou social – cuja expressão maior está na categoria de “vadios”. Não é de se estranhar, portanto, que, ao longo do século XX, a polícia política tenha carregado em seu próprio nome essa dimensão: os famigerados

¹² Ibid., p. 99.

¹³ Ibid., p. 102.

¹⁴ LOMBARDO, Luciana. Nos arquivos da polícia política: reflexões sobre uma experiência de pesquisa no Dops do Rio de Janeiro.

¹⁵ Ibid., p. 260.

¹⁶ Ibid., p. 261.

¹⁷ RODRIGUES, Vicente. *Documentos (in)visíveis*: arquivos da ditadura militar e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil, p. 69-70.

Dops eram os departamentos de ordem *política e social*. A percepção de que essas dimensões são profundamente imbricadas contrasta com a perspectiva que vê a “violência política” e a “violência comum” nos termos de uma dicotomia. Quando tratamos da ditadura instaurada em 1964, dificilmente pensamos em alguém preso por vadiagem como um preso político. A força com que essa perspectiva se impôs no tocante às reflexões sobre a nossa última ditadura acabou por ofuscar, assim, as imbricações, nuances e complexidades que necessariamente devem ser levadas em conta quando o assunto é a violência promovida pelo Estado.

Acostumamo-nos, com isso, a pensar que o aparato responsável pela violência do Estado ditatorial era aquele conjunto de instituições e agências voltadas exclusivamente para neutralizar a oposição política *stricto sensu*. É precisamente essa a imagem delineada pelo organograma da Comissão Nacional da Verdade discutido no capítulo anterior. O fundamental, porém, é perceber como essa visão é uma construção, que assenta suas bases tanto nas operações de construção da memória quanto na própria literatura acadêmica sobre o tema. Isto é, pode-se adotar uma chave de leitura distinta, compreendendo o aparato repressivo ditatorial do ponto de vista da continuidade, como sugerem Duarte e Araújo.¹⁸ Assim, torna-se fundamental perceber que essa função histórica de controle de grupos sociais subalternizados e condenados moralmente se manteve como uma atribuição central das estruturas repressivas da ditadura.

Do mesmo modo, a própria ausência de um olhar sobre as forças de segurança que, na perspectiva dessa visão dominante, não integrariam o rol de órgãos da repressão ditatorial é também resultado do modo como se construíram a memória e a história do regime. De fato, em um balanço historiográfico sobre a história da polícia no Brasil, Marcos Bretas e André Rosemberg identificaram que, a partir dos anos 1930, “a atividade de polícia política ganha enorme destaque”, de modo que a “historiografia como um todo passa a privilegiar as questões políticas”.¹⁹

De certo modo, esse aspecto é central para explicar nossa dificuldade de refletir sobre o período da ditadura para além da dimensão da repressão política *stricto sensu*. Como foi discutido na introdução, mesmo quando autores buscam, por exemplo, analisar a experiência dos negros no período, a leitura acaba ficando restrita ao tipo de violência que abordamos no capítulo anterior. Trata-se da manutenção da ideia de que pensar a ditadura é pensar o combate entre uma oposição política e o Estado. Essa concepção nos impede de observar a dimensão da violência que se voltou contra as “classes perigosas” no período.

¹⁸ DUARTE, Leila Menezes; ARAÚJO, Paulo Roberto de (org.). *A contradita: polícia política e comunismo no Brasil, 1945-1964*.

¹⁹ BRETAS, Marcos; ROSEMBERG, André. *A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas*, p. 172.

Há um caso que exemplifica de forma cabal o que buscamos demonstrar. Durante a década de 1990, foi descoberta no cemitério de Perus, zona leste da cidade de São Paulo, uma vala clandestina com milhares de ossadas. Dentre elas, estavam diversas ossadas de desaparecidos políticos, que, no entanto, representavam parcela ínfima do conjunto total. Ainda assim, grande parte do debate que se estabelece sobre a Vala de Perus se refere aos desaparecidos políticos. Mesmo quando se menciona a quem pertenciam as outras ossadas, a vala costuma ser vista como um cemitério clandestino de presos políticos que *também* tem ossadas de vítimas de esquadrões da morte, moradores de rua assassinados, vítimas de violência policial enterradas como indigentes etc.

Observar os bailes soul a partir dessa perspectiva – que compreende a violência ditatorial somente como aquela que se voltou contra opositores políticos – nos exigiria assumir uma das seguintes posturas. Ou nos limitaríamos a considerar relevantes casos como o dos integrantes da equipe Black Power e de Filó, presos por estarem sob a vigilância dos órgãos de repressão da ditadura, ou precisaríamos construir a argumentação de que os bailes e todos os seus frequentadores se definiam consciente e abertamente como um movimento de oposição política ao regime, o que já vimos que não é o caso. Voltemos, assim, à fala de Filó que abriu este capítulo. Tendo sido levado para o DOI-Codi – alvo, portanto, de uma “violência política” no sentido estrito –, ele identifica a existência dessa repressão “específica” e de outra, nomeada como “natural”. Filó demonstrava perceber, assim, que a ditadura trouxera novos elementos para justificar a violência contra a população negra, mas que essa violência datava de muito antes do golpe de 1964. Compreender as características dessa “repressão natural” no período é uma lacuna que deve ser urgentemente preenchida. Tentaremos, aqui, apresentar alguns subsídios para essa discussão.

CIRCULANDO PELA CIDADE

O relato de Filó sobre as duras certamente não é um caso isolado. Na verdade, esse tema é recorrente entre os frequentadores dos bailes. Vejamos as falas de Dema e Xavante:

Então assim, estávamos praça de Rocha Miranda e tal, na padaria clássica nossa e tal, aguardando para poder ir para o Grêmio, que era na outra rua, pro baile. Então descíamos do ônibus, no caso o 77, que dava uma volta que não terminava mais, e descíamos lá, com nosso Black Power... A PM [Polícia Militar] não tinha tanto essa presença. Mas você tinha a Polícia Civil através da Invernada de Olaria, muito pulsante. A PM se continha lá na questão do furto e tal. Pelo menos que eu me lembre. Mas a Invernada, a Polícia Civil, eu via nessas coisas com muita presença e de forma opressiva. Daí de chegar, de botar a gente na parede, dar geral, porra, despentear o cabelo... Um ato de heresia despentear o cabelo de um Black, que levou horas penteando o cabelo, veio dentro do ônibus fugindo com a cabeça de todos os braços que subiam e tal. Até porque até andava com pente, mas era considerado arma, porque a gente fazia com aro de

bicicleta. Então a gente passava por isso. (...) Estávamos no ponto do ônibus, esperando ônibus, então imagina: quatro horas da manhã, acabou o baile, aquela negada toda no ponto do ônibus, ninguém tinha carro, não tinha essa de papai levando no baile de carrinho que nem hoje, não tinha. Então a polícia vinha: “encosta na parede”, dava geral, era constrangimento. Então isso é uma coisa inegável, existia, e não era com o cunho de nos dar proteção, era com o cunho de nos intimidar, de mostrar que eles estavam ali presentes. Mas assim, eu tenho essa consciência crítica hoje. Naquele tempo não. Eu ficava puto, achava que era sacanagem, mas fazer o quê?²⁰

E na época havia um toque de recolher, então a partir daí quando a polícia saía à rua: “documento”. Não tem documento, não tem carteira assinada, “vamos”. Então era uma coisa brutal, né. Onde que o cara precisa ter carteira assinada pra poder andar pela cidade? E as coisas se davam assim. E quando não tinha, ainda mais sendo cabeludo, tendo um black, aí eles pegavam a gente e levavam para averiguação. E naquele tempo não tinha nada de internet, era tudo teletipo, telefonia, e aí você ficava lá 24h detido, e diversas vezes aconteceu isso comigo, saindo de baile, eu e amigos. Aí um fato interessante. Na Penha a gente foi pego pela Polícia da Marinha, e aí fomos recolhidos a um quartel e eles cortaram nosso cabelo, um momento até muito triste, porque a gente na época só queria se divertir, como qualquer jovem, e eles cortaram nosso cabelo. (...) A gente tinha medo mas a gente continuava fazendo. Eu perdi a conta quantas vezes entrei em cana pela Invernada de Olaria. A gente ia frequentar baile ali na área de Ramos, Penha, era 22^a e Invernada de Olaria. Então de vez em quando acontecia.²¹

É inegável a semelhança entre os relatos. Contudo, como o próprio Dema afirma: “Essas formas eram ostensivas e elas se davam não só no baile”.²² Ou seja, para além de marcar a experiência da ida para as festas e a volta para casa, essa dimensão fazia parte do cotidiano mesmo daqueles jovens. Na reportagem de Lena Frias para o *Jornal do Brasil*, a jornalista dava voz a um homem não identificado que relatava uma situação de batida policial:

Semana passada, quase entro numa fria, irmã. Eu e meu primo, a gente ia descendo a Ladeira do Barroso. Aí a gente enxergou a baratinha [carro da polícia]. Aí eu disse: “Não tem outro crioulo na rua, só pode ser com a gente”. Não deu outra, irmã. A baratinha encostou, aí o cana disse: “Documento”. Legal, eu passei minha carteira do curso que eu estava fazendo na Aeronáutica, nem acabei, mas tinha a carteira. O cara bronqueou: “Isso é carteira fria”. “Fria nada, cara, tão quente que está queimando meu bolso”. Passei a carteira de estudante que eu ainda tinha, aí passei o documento de alistamento militar. O cana bronqueando: “Carteira fria, hein, negão? Vai com a gente”. Não teve jeito. O cara fez a gente entrar na baratinha e mandou a gente esticar a mão bem pra frente. Que jeito tem? É sempre assim, né, irmã? Sabe como é, né? Eles obrigam a gente a

²⁰ Entrevista de Aldemar Matias da Silva (Sir Dema), 1 set. 2017.

²¹ Entrevista de José Fernandes (Xavante), 30 jun. 2017.

²² Entrevista de Aldemar Matias da Silva (Sir Dema), 1 set. 2017.

entrar no carro e é aquela humilhação, ficam passeando a gente pela localidade, que é pra todo mundo ver. E eu com irmã de menor. Como é que fica a minha autoridade? É essa cor, não é, irmã?²³

Xavante e Jaílson têm histórias relativamente semelhantes:

Agora, uma coisa que me deixou muito... Foi eu indo pro trabalho, no ponto de ônibus aqui em cima na Rocinha, vem uma viatura e cismou comigo, tinha um montão de gente na fila, mas cismou... Eu fiquei quatro dias em cana. Porque me confundiram com outra pessoa, eu fui ali dura, tortura... Para você ter ideia, hoje ninguém fica pendurado em pau de arara. Eu fiquei. Os caras me penduraram, me arrebentaram, me arrebentaram, por nada, porque eu nunca tive problema nenhum na justiça. E ali minha mãe trabalhava na casa, na época de um general, e falou com ele e mandou um advogado ir lá ver o que tava acontecendo comigo. E simplesmente porque eu era parecido com... e eles nem me falaram o nome do cara!²⁴

Onde eu morava, estava sentado no bar, estava até desempregado, mas desempreguei numa semana e três dias depois tinha arrumado um emprego. (...) Aí, 1982, junho de 82, aí eu não esqueço não. Aí eu estou sentado no bar, conversando com o dono do bar, daqui a pouco passa a patrulha, eu com cabelão Black, uma sandália de couro que antigamente a malandragem é que usava – eu sempre gostei, não podia fazer nada, eu não era malandro... –, a camisa estampada e uma bermuda jeans. Estou sentado no bar conversando com o amigo lá. Aí para a patrulha: “documento”, “poxa, eu não estou com documento aqui”, “então você vai entrar na vadiagem”, eu falei: “por que eu vou entrar na vadiagem se eu sou trabalhador? Eu moro aqui do lado, se o senhor me permitir eu vou buscar meu documento ali”, “não tem conversa não, bora, entra no carro”, eu falei: “olha só, eu não sou vagabundo, sou trabalhador, tô falando para o senhor, deixa eu ir buscar o meu documento ali”. Ele não deixou eu buscar meu documento. Aí me botou dentro da patrulha, aí andou comigo vários bairros, inclusive foi lá onde eu morei, tinha um mecânico lá, o Baiano, que Deus o tenha, ele já faleceu. Aí ele parou lá no Baiano: “coé, Baiano!”, “ué, o que esse moleque tá fazendo aí, rapaz?”, assim mesmo que ele falou. O policial: “ah, vadiagem”, “pô, esse moleque é trabalhador, nasceu aqui, trabalhador esse garoto, solta ele, solta ele por favor”, “não, soltar nada, ele vai”. Fomos pro Jardim Gramacho. Jardim Gramacho tinha um lixão, porra, tremi na base, né. Eu não fiz nada e os caras vieram me achacar. Falei: “pô, meu chefe, eu tô desempregado, mas vou começar a trabalhar segunda-feira, meu chefe, eu não tenho dinheiro não, e eu não fiz nada de errado para vocês quererem me pedir dinheiro não, eu não sou vagabundo, não sou traficante, sou trabalhador, e falo de novo pro senhor como falei lá no bar, sou trabalhador, vocês que não deixaram eu pegar meu documento em casa, eu estava do lado da minha casa ali”, “não, mas não tem conversa”, e aí eu fui e respondi, né, fui grosso, abusado. Aí ele veio me dar um soco, eu fiz assim, esquivei, me defendi, aí vieram bater e tal, e levaram para a

²³ *Jornal do Brasil*, O orgulho (importado) de ser negro no Brasil, 17 jul. 1976.

²⁴ Entrevista de José Fernandes (Xavante), 30 jun. 2017.

delegacia. Levaram, mas aí minha falecida tia, que eu morava com ela, mandou recado pro meu tio, ele trabalhava no Fórum, aí ele foi lá na delegacia de noite, conversou com o escrivão de plantão, aí eles foram e me soltaram.²⁵

É de se ressaltar que, nos relatos aqui elencados até o momento, há uma passagem que se repete. A chegada do policial seguida da palavra “documento”. A prática é tão arraigada, tanto para os policiais quanto para os alvos das duras, que se torna desnecessário qualquer complemento na frase. Não se trata de “apresente o documento” ou “cadê seus documentos?”. Como se na própria palavra “documento” já estivessem contidas todas as décadas de controle social sobre as “classes perigosas”, ela bastava, por si só, para disparar aquela ação. O enunciado continha o aviso de que, a depender da vontade do agente, aquela dura poderia acabar em prisão por vadiagem – afinal, como demonstra o caso narrado por Frias, não bastava estar com a documentação, uma vez que o policial poderia alegar que era um documento “frio”.

Prevista como crime no Código Penal do Império e como contravenção na Lei de Contravenções Penais de 1941, a “vadiagem” foi amplamente mobilizada, ao longo da história brasileira, como expediente para que as forças policiais pudessem arbitrariamente prender indivíduos indesejados. Em sua dissertação de mestrado defendida em 1971, Luiz Antonio Machado da Silva identificava que, “nas rondas de rotina, a maior parte das prisões efetuadas incide sobre as pessoas incapazes de apresentar documentos de trabalho, as quais são detidas ‘para averiguações’ (durante 4 a 48 horas, em regra)”.²⁶ Se Machado tinha razão ao afirmar que “é fato indiscutível que os órgãos policiais, em suas atividades diárias ‘normais’, focalizam especialmente os estratos inferiores da população”,²⁷ o que o antropólogo ainda não captava era como esses estratos são compostos majoritariamente por pessoas não brancas.

Em dezembro de 1975, *O Globo* noticiava que, durante os seis primeiros meses posteriores à unificação dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, haviam sido registrados cerca de 1.300 casos de vadiagem. Na matéria, em tom crítico a essa prática, o jornal trazia relatos de juízes, promotores e advogados apontando que “ela [a polícia] se preocupa em efetuar grande número de detenções, na ânsia de marcar pontos na estatística mensal de produção”. A justificativa fornecida por policiais à reportagem era que, com o expediente, eles estariam prestando “um serviço à comunidade” ao isolar do convívio

²⁵ Entrevista de Jailson da Silva, 5 dez. 2017.

²⁶ MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. *Mercados metropolitanos de trabalho manual e marginalidade*, p. 17.

²⁷ Ibid.

social “desocupados e maus elementos”.²⁸ Eis o imaginário das “classes perigosas” operando com rara clareza.

Levada ao extremo, tal justificativa serviria também para outra face – ainda mais extremada – da mesma moeda do controle social em relação às “classes perigosas”: os esquadrões da morte e grupos de extermínio. Usualmente, o surgimento do que Martha Huggins nomeou como “esquadrões da morte modernos” no Brasil é datado do ano de 1958. O Esquadrão Motorizado, de sigla EM, teria sido criado naquele ano sob a direção do delegado Cecil Borer, que, por pressão de comerciantes locais, teria reunido seus “homens mais bravos” a fim de perseguir os “bandidos” da cidade. Liderados pelo policial Milton Le Cocq, os homens do EM logo justificariam a mudança do significado da sigla para Esquadrão da Morte.²⁹

Como afirma Huggins, esse processo marcava a “simbiose entre os grupos de assassinos ‘informais’, havia muito um fato na vida brasileira, e o moderno e centralizado aparato policial”.³⁰ No ano de 1964, o assassinato de Milton Le Cocq pelo famoso ladrão Cara-de-Cavalo teria como consequência a criação da Escuderia Le Cocq, que rapidamente se “expandiu para uma rede estadual, e depois interestadual, de esquadrões da morte ligados às polícias”.³¹ Ora, se pode parecer uma coincidência que isso tenha ocorrido no mesmo ano do golpe de Estado, certamente não é mero acaso que ao longo das décadas seguintes esses grupos tenham se desenvolvido de forma tão intensa. Mais adiante neste capítulo, aprofundaremos essa questão.

Por enquanto, importa registrar que este é o segundo aspecto que emerge das falas acima elencadas, e que fica ainda mais explícito quando retomamos a narrativa de Filó em relação ao baile no Guadalupe Country Clube interrompido pela polícia no lançamento do LP da Soul Grand Prix:

Porque polícia a gente tinha um medo, que na época era Invernada de Olaria, um negócio mais barra pesada, tinha esse medo da Invernada, eram os sete homens de ouro, aí sumia mesmo, era um negócio barra pesada, eu tinha mais medo da Invernada que da Aeronáutica, porque até então Aeronáutica pra mim era outra história, não era aquela.³²

Quando os militantes políticos da esquerda armada falam sobre o sistema repressivo da ditadura, o serviço de informações da Aeronáutica – Cisa – costuma ser elencado como uma das mais temidas agências. É extremamente relevante, portanto, que Filó afirme que “tinha mais medo da Invernada que da

²⁸ *O Globo*, Prisão por vadiagem: a falsa ideia da eficiência policial, 15 dez. 1975.

²⁹ HUGGINS, Martha. Modernity and devolution: the making of police death squads in modern Brazil.

³⁰ *Ibid.*, p. 208.

³¹ *Ibid.*, p. 209.

³² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, testemunho de Asfilófilo Filho.

Aeronáutica”. A Invernada de Olaria aparece também nos relatos de Dema e Xavante, indicando que a percepção de Filó era compartilhada por outros jovens que frequentavam e organizavam os bailes soul. Trata-se de um indício de que, na sua experiência, a face violenta do Estado se expressava de forma distinta.

O cantor Gerson King Combo, um dos ícones do soul brasileiro, registrou essa dimensão em uma música de 1980, que já marca o fim do período dos bailes black. Trata-se da *Melô do Mão Branca*, alusão a um grupo de extermínio de mesmo nome que atuava na Baixada Fluminense:

– Alô? Alô?

– Alô. Aqui é o Mão Branca!

– Quem?

– Mão Branca! Eu liguei pra dizer que:

Esses bandidos soltos, cruéis e vagabundos que andam perturbando por aí.

Daqui pra frente é bom tomar muito cuidado, que agora o Mão Branca está aqui.

Eles se escondem e pensam, que estão muito seguros, mas sou o dono da situação.

Estou lá em cima, lá embaixo, na frente, atrás do muro, sozinho valho mais que um esquadrão!

Eles assaltam, batem, matam e violentam, criando um império de terror.

Mas são covardes fracos, vivem implorando: “Mão Branca, não me mate, por favor!”

Ha... É, gente boa! (Mão Branca!) Vou dançar todos eles! (Mão Branca!)

Ha, ha, ha, ha! (Mas quem é que tá falando? Quem é você?) Quem sou eu? Deixa comigo! Vou mostrar quem sou!

A bandidagem agora, é bom sair das ruas, estou limpando a área pra valer.

Quem tiver culpa, se manda, ou manda comprar velas, porque vai ser o próximo a morrer!

Olho de lince, pelado, e um forte manto negro, são homens que me seguem até o fim.

São gente fina, não gostam de muita violência, mas hoje a gente tem que ser assim!

Ra, tá, tá! Pá, pá! Zim, ká, ti, bum! São sons que você tem que acostumar.

Essa é a busca que toca a dança do Mão Branca, botando os bandidos pra dançar!

Ah... Ha, ha, ha, ha!

Quero avisar que na Baixada estão esperando pelo senhor, dois presuntinhos desovados... À moda da casa! É bom ir conferir agora!

Aqui me despeço... Mas amanhã tem mais!

É evidente que o primeiro aspecto que chama atenção é o tom laudatório à atuação do grupo. Uma incursão à documentação da censura federal levanta alguns questionamentos em relação à música. Nos primeiros meses daquele ano, chegaram à censura pelo menos quatro músicas relativas ao Mão Branca, incluindo outra de mesmo nome (*Melô do Mão Branca*).³³ Todas as obras possuíam letras semelhantes, com elogios à atuação dos assassinos e menções

³³ Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Censura de Diversões Públicas, notações BR_DFANBSB_NS_CPR_MUI_LMU_00383_D0001DE0001, BR_DFANBSB_NS_CPR_MUI_LMU_00323_D0001DE0001, BR_DFANBSB_NS_CPR_MUI_LMU_00236_D0001DE0001, BR_DFANBSB_NS_CPR_MUI_LMU_00144_D0001DE0001.

à prática que o grupo possuía de ligar para as delegacias e jornais a fim de avisar onde havia deixado corpos. Não é exagero supor que se tratava de uma operação organizada pelo próprio grupo ou por apoiadores, a fim de exaltar a prática. Embora tenham sido imediatamente aprovadas pela censura, não sabemos se foram todas efetivamente gravadas.

Sabe-se, contudo, que aquela que saiu pela voz de Gerson King Combo gerou reações críticas. O colunista Tárík de Souza, crítico musical que escrevia para o *Jornal do Brasil*, publicou duas notas a respeito. Na primeira, chamava a música de “apelação ao mau gosto e à ignorância” e a descrevia como uma “discotheque chinfrim e rasteira”.³⁴ Na seguinte, noticiava que, em função da repercussão e do fracasso de vendas, King Combo teria sido demitido da gravadora Polygram.³⁵ Contudo, oito dias depois, Souza publicava uma retificação a pedido da gravadora:

A Polygram retifica nota desta coluna a respeito da rescisão de contrato com Gerson King Combo. O cantor teve seu contrato encerrado com a empresa em janeiro deste ano. A gravação de *Melô do Mão Branca* foi realizada em abril. Naquele momento Gerson já não tinha vínculos com a Polygram.³⁶

A versão da gravadora, porém, contrasta com o fato de que em 15 de abril chegou à censura federal um ofício da Polygram com a letra da música, solicitando liberação para que fosse gravada.³⁷ Não corresponde à realidade, portanto, a nota publicada por Tárík de Souza. Trata-se de um indício de que a canção consistia em uma tentativa da gravadora de, no ocaso do Black Rio, encontrar novas temáticas e ritmos que pudessem satisfazer aquele nicho de mercado. Devido à reação negativa, a Polygram abandonou o projeto e o artista.

Dessa confusa e mal-contada história – que, aliás, merecia ser aprofundada por historiadores da música – pretende-se ressaltar um aspecto. Os esquadrões da morte e os grupos de extermínio faziam parte da experiência cotidiana e do imaginário dos jovens frequentadores dos bailes soul – público de Gerson King Combo. E, como indica a baixa vendagem do disco, o tom apologético da música cantada por Combo não parecia estar de acordo com o que eles sentiam em relação àqueles grupos.

Alguns números ajudam a compreender a dimensão do fenômeno dos esquadrões da morte. Evidentemente, é impossível chegar a cifras precisas de vítimas de grupos de extermínio. Mas uma tabela publicada pelo *Jornal do Brasil* e

³⁴ *Jornal do Brasil*, coluna de Tárík de Souza, 26 maio 1980.

³⁵ *Jornal do Brasil*, coluna de Tárík de Souza, 31 ago. 1980.

³⁶ *Jornal do Brasil*, coluna de Tárík de Souza, 7 set. 1980.

³⁷ Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Censura de Diversões Públicas, notação BR_DFANBSB_NS_CPR_MUI_LMU_00433_D0001DE0001.

reproduzida por José Cláudio Alves coloca alguns parâmetros para analisarmos o crescimento dessa prática. Em toda a Baixada Fluminense – área de atuação do Mão Branca –, o ano de 1964 ficou marcado por oito execuções sumárias de esquadrões da morte. Em 1974, eram 199.³⁸ Portanto, em dez anos houve um crescimento de 2.500% nos registros de assassinatos desse tipo somente na Baixada.

A despeito da sua letra, a música de Gerson King Combo é representativa de um momento em que começavam a se desenvolver outros gêneros musicais tributários do soul e de outras influências da música negra estadunidense. No caso da *Melô do Mão Branca*, trata-se de uma canção que está na origem do rap brasileiro. Outro gênero que também se desenvolveu a partir dos anos 1980 foi o funk carioca. Contudo, diferentemente da música de Combo, essa nova vertente musical, sobre a qual falamos rapidamente na conclusão do primeiro capítulo, tinha como marca, precisamente, uma visão bastante crítica quanto à realidade de pobreza, violência policial e racismo que acometia os jovens moradores de favelas no ocaso da ditadura.

Se o soul nos permite pensar em uma história social da ditadura, sem dúvida o caso do funk carioca abre caminho para refletirmos acerca de uma história social da transição. Isso porque, como vimos ao longo deste capítulo, a violência estatal com o objetivo de controle social das “classes perigosas” tem sua origem em tempos remotos da história do Brasil. O caso do funk nos coloca a possibilidade de analisar a continuidade dessa dimensão no pós-ditadura. Amplia-se ainda mais, assim, o espectro temporal que pode ser observado para compreendermos o fenômeno.

No início dos anos 1990, Cidinho e Doca cantariam o funk *Paz, justiça e liberdade*:

Paz, justiça, liberdade e muita fé
Cidade de Deus sempre vai ser o que é (...)
Amigos unidos, juntos a pensar
Em um mundo novo que talvez começará
Não depende só de nós, depende de tu também
Pra pensar em um novo mundo que a gente ainda não tem
Um mundo de paz, justiça e liberdade
Amigos da Rocinha, Dois, Tangará e Karatê Jessé,
Lua de Prata, da Mangueira e do Lazer
Quando eu lembro das prisões, eu chego até chorar
De ver tanta gente sofrendo dentro de um só lugar
Enquanto aqueles que muito vem a ter
Em um lugar sozinho para se satisfazer
E para mostrar esses fatos de verdade
Viemos lembrar toda realidade

³⁸ ALVES, José Cláudio Souza. *Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense*, p. 136.

São fatos reais, que aconteceu
Cidinho e Doca lembram na Cidade de Deus
Falo na verdade é de um fato real
Que tinham mais pessoas mortas em Vigário Geral
Pessoas inocentes que viviam a sorrir
Foram mortas brutalmente na favela de Acari
Lembrando da Candelária não podia me esquecer
Aquelas sete crianças que não tinham o que comer
Eu pergunto quem matou, ninguém sabe responder
Porque essas coisas assim, ninguém sabe, ninguém vê
Aconteceu, é, na Cidade de Deus, o quê?
Onde três menores covardemente morreram

Abordando o tema da violência nas penitenciárias – mesmo sem nomeá-la, está ali o espectro da Chacina do Carandiru (1992) –, das chacinas de Acari (1990), da Candelária (1993) e de Vigário Geral (1993), a canção escancara que a democracia não trouxera nem paz, nem justiça e nem liberdade para os que faziam parte das sempre reatualizadas “classes perigosas”. São ainda os mesmos funkeiros que gravaram *Não me bate, doutor*:

Se dançamos funk é porque somos funkeiros
Mas não me bate doutor, porque eu sou de batalha
Eu acho que o senhor tá cometendo uma falha
Da favela carioca flamenguistas brasileiros
Apanhei do meu pai, apanhei da vida
Apanhei da polícia, apanhei da mídia
Quem bate se acha certo, quem apanha tá errado
Mas nem sempre meu senhor as coisas vão por esse lado
Violência só gera violência, irmão
Quero paz, quero festa, o funk é do povão
Já cansei de ser visto com discriminação
Lá na comunidade funk é diversão
Hoje eu tô na parede ganhando uma geral
Se eu cantasse outro estilo isso não seria igual
Hoje eu tenho um pedido pra fazer pra Deus
Pai, olhai os irmãos, filhas e filhos teus
Prejuízo, desemprego, diferença social
Classe alta bem, classe baixa mal
Porque tudo que acontece no Rio de Janeiro
A culpa cai todinha na conta dos funkeiros
E se um mar de rosas vira um mar de sangue
Tu pode ter certeza vão botar a culpa no funk

A polícia e a mídia que batem, o grito de quem “quer festa” – num momento em que o funk era criminalizado e bailes, impedidos de acontecer –, a discriminação, a geral (dura) da polícia, a diferença social e o desemprego. Sem medo dos anacronismos, não há nenhum exagero em afirmar que as

questões apresentadas por Cidinho e Doca eram muito semelhantes às que estavam em jogo para Jailson, Dema, Xavante, Filó e Medeiros, entrevistados para esta pesquisa. Voltemos, aliás, a eles.

MEDO DO HAITI, MEDO DE WATTS

Há outro ponto que aparece nos trechos destacados acima das falas de nossos entrevistados: o cabelo black power e a forma como a polícia lidava com esse penteado. A polícia despentear ou mesmo cortar – como ocorreu com Xavante – o cabelo dos blacks era corriqueiro, como indicam os já citados relatos, corroborados ainda por diversos outros. Em outra entrevista, para o livro *1976: Movimento Black Rio*, Jailson também se refere a essa dimensão:

Passávamos horas armando os nossos *blackões*, na frente do espelho, com vários macetes (...) e, na maioria das vezes, antes de entrar nos bailes eles desmanchavam nossos penteados e mexiam violentamente nas nossas cabeleiras para nos revistar. Aquilo era aviltante mesmo.³⁹

Daílton Fontes Soares, um ex-militar expulso das Forças Armadas e frequentador das festas, relatou esse aspecto para a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, adicionando ainda um elemento que Dema aborda rapidamente em sua fala destacada acima – o controle sobre os pentes utilizados pelos jovens:

Nossos cabelos... todo mundo usava, pessoal que tinha cabelo assim igual ao meu, usava um garfo, como um pente. (...) E eles [policiais] ficavam preocupados com nosso pente.⁴⁰

Filó também narrou essa questão dos pentes:

A gente recebia alguns pentes manufaturados, na época os garfos, porque inicialmente tinha que produzir, a gente tinha que tirar alguns aros de bicicleta e fazer alguns pentes né, era assim, e se a gente fazia 10 por mês a polícia levava os 10, por quê? Para ele aquilo era uma arma, então era complicado, meu cabelo era grande, então precisava de um aro que eles achavam, “mas por que esse?”, não era, o arame era assim de 30 centímetros, quanto maior melhor, porque você conseguia manusear o cabelo, só que para eles aquilo era considerado uma arma.⁴¹

³⁹ PEIXOTO, Luiz Felipe de Lima; SEBADELHE, Zé Octávio. 1976: Movimento Black Rio, p. 81-82.

⁴⁰ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, testemunho de Dailton Fontes Soares.

⁴¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, testemunho de Asfilófilo Filho.

Luciana Xavier, em sua tese de doutorado sobre o Black Rio, coletou outros testemunhos que apontam para essa mesma dimensão, como o de Ras Aduato:

Quantas vezes já corri de pancadaria e invasões da polícia nos bailes do Greipe da Penha e também em Madureira, Marechal Hermes, Rocha Miranda. Uma das vezes a polícia deu tiros dentro do clube Greipe para acabar com o baile. E se você fosse preso, tomava porrada e ainda te esculachavam. Um amigo meu, lá de Padre Miguel, que ia sempre aos bailes comigo e uma galera, foi preso e tosaram a cabeleira black power dele e feriram o couro cabeludo.⁴²

Como discutimos ao longo do primeiro capítulo, o penteado black power se inscrevia num conjunto maior de símbolos e gestos que aquela juventude adotava como uma forma de reafirmar uma identidade negra. Essa ação tão frequente das forças policiais de atacar imediatamente esse penteado poderia ser interpretada de duas formas. Uma primeira, mais restrita, focaria na dimensão política do penteado e imaginaria que, na base dessa ação, estaria o tipo de motivação que vimos no capítulo anterior. Mas isso significaria nos mantermos atrelados àquela perspectiva limitada que aqui é objeto de análise crítica. Deve-se observar, portanto, essa prática no quadro da longa história de controle social das forças de segurança do Estado. Nessa segunda leitura, podemos pensar que a motivação para que a polícia bagunçasse ou mesmo cortasse os cabelos dos jovens não precisaria passar por essa formulação do penteado black power como um símbolo *político*. Aqui, é a dimensão da constituição física mesma que está em jogo, e o que se percebe é a reatualização constante da imediata vinculação entre a pele negra – as características físicas negras, de forma mais ampla – e o pertencimento às “classes perigosas”.

Evidentemente, além da questão da cabeleira, o relato destacado por Xavier coloca outra dimensão: as invasões da polícia nos bailes, para encerrar as festas. Na experiência de nossos entrevistados, o único momento assim destacado foi o caso do Guadalupe Country Clube, discutido no primeiro capítulo. Ainda assim, há outros indícios de que essas incursões de forças policiais às festas, de fato, ocorriam com frequência. Ressalta-se, nesse quesito, uma declaração de Lélia Gonzalez, importante intelectual do movimento negro, em entrevista concedida em 1978 à revista *IstoÉ* – à qual, inclusive, só temos acesso hoje porque a publicação foi apreendida pelo SNI e anexada a um dos dossiês sobre o “racismo negro no Brasil”. A matéria, intitulada “Qual é o lugar do negro?”, era composta por uma série de questões colocadas por uma jornalista para quadros políticos e intelectuais do movimento negro, tais como Clóvis Moura, Zózimo Bubul, Abdias do Nascimento, a própria Lélia Gonzalez,

⁴² OLIVEIRA, Luciana Xavier de. *A cena musical da Black Rio: mediações e políticas de estilo nos bailes soul dos subúrbios cariocas dos anos 1970*, p. 161.

dentro outros. Vários temas foram abordados, e foi Gonzalez que introduziu a questão dos bailes soul. Vale a pena destacar todo esse trecho de sua fala:

Eu gostaria de botar para fora as nossas mágoas, o muro das lamentações, a nossa dor de povo que sofre este processo, este povo que é dizimado em termos de Grande Rio – nós temos estatísticas que podem demonstrar isso. Quer dizer, os marginais que são mortos pelo Esquadrão da Morte, a imensa maioria é negra. Há uma preocupação, assim, quase que sistemática no sentido de liquidar com a população negra, quer dizer, o problema que ocorre com o índio em Mato Grosso, Goiás, Amazonas, nós temos também, em termos de Grande Rio. Também a questão do Black Rio, porque nós vamos perceber o seguinte: enquanto a mocidade pequeno-burguesa pode frequentar livremente as suas discotecas de *rock* e ter o maior estímulo por parte da imprensa, por parte de todos os meios de comunicação etc. e tal, nós vamos perceber que nos bailes do Black Rio estão os camburões, os policiais dando *cocada*. Você sabe o que é *cocada*? Um tipo de provocação, exigindo documentação etc. São jovens negros que foram marginalizados, porque essa sociedade não lhes ofereceu qualquer perspectiva de uma participação efetiva no modelo de produção vigente.⁴³

Para além do indício específico da presença policial nos bailes, que aparece em sua fala na forma de uma denúncia, penso ser relevante destacar o trecho, especialmente, porque a antropóloga fazia uma articulação imediata entre esse aspecto e o dos esquadrões da morte. De certa forma, Lélia apontava exatamente na direção que estamos a seguir neste capítulo: não é somente a chave de leitura da repressão política que serve para compreender a violência estatal contra as festas black. É no plano do controle social e da violência estatal da qual aqueles jovens eram alvos prioritários que encontramos as razões para as *cocadas*.

Mas seria ingênuo – e incorreto – imaginar que essa atuação policial não expressava a visão e o desejo de parcelas da sociedade, não somente no período restrito da ditadura, mas ao longo de toda essa história de reatualização das formas de violência. Não abordaremos, aqui, os mecanismos ideológicos que estão na base da difusão dessas ideias, nem as origens profundas do conservadorismo e autoritarismo que caracterizam o pensamento de setores significativos da sociedade. Essas são dimensões mais do que fundamentais, e devem ser compreendidas, mas aprofundá-las não cabe no escopo deste trabalho, infelizmente.

Nessa mesma matéria da *Istoé*, o sociólogo Clóvis Moura relatava, dando continuidade à fala de Lélia, que “um dia desses, aquele senhor que faz parte do júri do Sílvio Santos, aquele que sempre dá nota zero, o José Fernandes, acusou o Black Rio, comparou o Black Rio à guerrilha urbana e pediu que a polícia liquide com o Black Rio”.⁴⁴ O pedido encontrava eco nas cartas enviadas aos jor-

⁴³ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76109622_d0004de0004.

⁴⁴ Ibid.

nais, como revela uma missiva publicada em maio de 1977 no *Jornal do Brasil*, na qual o indivíduo de nome Ricardo Vieira defendia: “é preciso que o governo acabe com esses movimentos surgidos em função do soul”.⁴⁵

É evidente que o uso de termos como “movimentos” e a vinculação direta entre os bailes e a guerrilha urbana se aproximam mais da lógica discutida no capítulo anterior do que daquela debatida neste. Ou seja, parece estar em jogo, aqui, a ideia de que o soul poderia se desenvolver rumo a um movimento político de contestação, e por isso deveria ser proibido, combatido ou liquidado. Penso, no entanto, que essas duas falas são interessantes para começarmos a caminhar na direção pretendida, qual seja, a de demonstrar que as duas dimensões – uma estritamente “política” e outra do controle social – não se constituem como aspectos apartados.

Naquele momento, estava em vigência um governo ditatorial que reprimia qualquer manifestação política, e para o qual o mito da democracia racial era um pilar ideológico importante. Assim, pode-se compreender bem o porquê de as justificativas conservadoras para atacar o soul passarem por essas dimensões. Contudo, observando essa questão a partir de uma temporalidade mais ampla, percebe-se que os estigmas se sucederam na construção das “classes perigosas”, mas, na prática, o termo sempre se referiu às mesmas parcelas da sociedade: os mais pobres, os de pele negra, os moradores de favelas e periferias.

Nesse sentido, se no início do século o estigma da *higiene* operou para desqualificar esses estratos da população, no curso do regime ditatorial iniciado em 1964 foi o estigma da oposição política que entrou em cena. No marco da transição, em que esse elemento não poderia mais ser apresentado para justificar a violência contra esses setores, houve um deslocamento para o estigma da *violência* e da *segurança pública*. Assim, se o problema do baile soul é que ele é – ou pode vir a ser, o que já basta para a lógica de suspeição – local frequentado por militantes políticos ávidos por inserir o racismo na sociedade brasileira, o problema do baile funk é que ele abriga traficantes ávidos por fazer apologia às drogas. Em ambos casos, está justificada a proibição dos bailes, a prisão de seus frequentadores, as duras, as reportagens que denunciam, as cartas amedrontadas para os jornais, as entrevistas dos especialistas legitimando essa perseguição e assim por diante.

Não se trata aqui de pensar que esse é um processo linear, racionalmente definido por um grupo de atores poderosos, que escolheriam qual estigma mobilizar em cada contexto histórico. Os mecanismos de gestão e difusão desses imaginários são por demais complexos para serem facilmente apreendidos, e em muitos momentos esses estigmas operaram ao mesmo tempo. É o que demonstra Vera Malaguti Batista no livro em que analisa o processo de criminalização da juventude pobre no Rio de Janeiro entre 1968 e 1988, a partir do avanço no discurso da “guerra às drogas”. Analisando diversos casos

⁴⁵ *Jornal do Brasil*, seção de cartas, 5 maio 1977.

de jovens presos por posse de drogas ilícitas, Malaguti narra a construção da figura do traficante como o grande inimigo público, que ocorre ao longo dos anos 1970, ainda durante a ditadura.⁴⁶

Essa complexa construção de novos estigmas para reatualizar velhos objetivos de controle social encontra terreno fértil para se desenvolver em razão da existência de um sentimento profundamente arraigado em parte da sociedade brasileira: o medo. Tema introduzido na historiografia pelos *Annales*, o medo foi definido por Chalhoub como “este móvel amargo e inconfessável dos sujeitos históricos”, cujo estudo pode ser profundamente “elucidativo de alguns momentos, ou até de longos períodos históricos”.⁴⁷ Em um artigo instigante, intitulado *Medo branco de almas negras*, o historiador analisa o início do século XX – momento ao qual nos referimos recorrentemente neste capítulo – para definir que

os republicanos tiveram medo da cidade negra, da cidade diferente. Um medo profundo, enraizado na percepção da racionalidade e da recorrência dos movimentos antinômicos dos negros escravos e livres. Não há, é verdade, nenhuma notícia de uma insurreição de negros de grandes proporções na cidade no século XIX. Isto pouco ou nada importa. O medo de que isto ocorresse era sólido como uma rocha, e era realimentado de vez em quando por notícias de haitianos passeando pelas ruas da Corte, por revoltas urbanas em outros lugares, ou pelos rumores de uma conspiração internacional para subverter as sociedades escravistas.⁴⁸

Ora, um leitor que eventualmente tenha percorrido as páginas do capítulo anterior com atenção há de notar que, com a mudança de um ou outro termo do trecho acima, poderíamos utilizar essa conclusão neste livro. Aliás, como eu mesmo não teria condições de sintetizar em palavras tão precisas e adequadas como as de Chalhoub, peço *vênia* para fazer exatamente isso. Poderíamos afirmar, aqui, que não há, é verdade, nenhuma notícia de uma insurreição dos jovens negros frequentadores dos bailes. Isto pouco ou nada importa. O medo de que isso ocorresse era sólido como uma rocha, e era realimentado de vez em quando por notícias de negros estadunidenses financiando bailes e equipes, por revoltas urbanas promovidas pelos Panteras Negras em bairros como *Watts*, ou pelos rumores de uma conspiração internacional para trazer o racismo ao Brasil, esta terra tão marcada pela harmonia entre as raças. O que se destaca, para os fins da articulação entre o capítulo anterior e este, é precisamente o trecho de que “isto pouco ou nada importa”. Os estigmas que operavam para justificar o medo mudam ao longo do tempo, mas a questão central continua sendo a mesma.

⁴⁶ BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis*: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro.

⁴⁷ CHALHOUB, Sidney. Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio. *Revista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, p. 83-105, 1988, p. 103.

⁴⁸ *Ibid.*, p. 104.

BORRANDO AS FRONTEIRAS

Se o capítulo anterior se dedicou a pensar a especificidade da violência ditatorial contra os frequentadores dos bailes, uma ideia central para a discussão que estamos fazendo neste é a de continuidade. Desse modo, se anteriormente focamos na “violência política” contra os bailes, aqui estamos abordando a dimensão do controle social. Contudo, como se afirmou mais de uma vez no trabalho, o objetivo é não encarar esses aspectos no quadro de uma dicotomia. Neste tópico, pretende-se retomar o debate mais propriamente vinculado à evolução institucional das forças de segurança do Estado no período da ditadura, a fim de apontar para as porosidades entre a “violência política” e a “violência comum”.

No contexto da investigação sobre o caso do desaparecimento forçado do ex-deputado federal Rubens Paiva, o Ministério Público Federal (MPF) interrogou um coronel da Polícia Militar e ex-agente do DOI-Codi, Riscalá Corbaje. A certa altura de seu depoimento, ele mencionou o motivo pelo qual teria sido convocado para servir no órgão de repressão política: “passei muito tempo interrogando presos de favelas, para conseguir descobrir onde havia depósito de armas, então a gente vai pegando prática. Eu tinha experiência”.⁴⁹ Trajetórias semelhantes à de Corbaje eram relativamente comuns, e o caso mais conhecido de “recrutamento” de um agente dotado de conhecimento na seara do controle social para a repressão política é o de Sérgio Paranhos Fleury. Formado nos esquadrões da morte vinculados à polícia civil do estado de São Paulo, ele foi convocado para atuar na repressão política e estava à frente do Deops quando do assassinato de Carlos Marighella.⁵⁰ Casos como os de Corbaje e Fleury indicam uma trajetória comum percorrida por diversos agentes que iniciaram suas “carreiras” nas instituições voltadas para o controle social e foram para as agências de repressão política. Há também, sem dúvida, o caminho inverso, como demonstram Chico Otávio e Aloy Jupiará⁵¹ no livro-reportagem sobre a relação entre agentes da repressão política e os barões da contravenção vinculados ao jogo do bicho. Isto é, agentes que começaram suas carreiras nos quadros da repressão política e logo passaram a atuar junto a esquadrões da morte e congêneres.

Mas para além das trajetórias individuais, é necessário pensar nas relações propriamente institucionais que se estabeleciam. Assim como no caso dos agentes específicos, trata-se aqui de considerar ambas as direções: como as forças de segurança usualmente implicadas no controle social incorporaram a lógica da repressão

⁴⁹ Depoimento de Riscalá Corbaje para o Ministério Público Federal no contexto da investigação sobre o caso Rubens Paiva. O áudio da oitiva está disponível, na íntegra, em: <http://bit.ly/2Fqb6Ya>. Acesso em: 28 out. 2017.

⁵⁰ DE SOUZA, Percival. *Autópsia do medo*.

⁵¹ OTÁVIO, Chico; JUPIARA, Aloy. *Os porões da contravenção*.

política e, também, como os agentes que, na ponta, iam levar a cabo as ações repressivas absorveriam a lógica racista que sempre pautou o sistema de justiça.

Começamos pelo primeiro aspecto. Em 1967, por meio do decreto-lei 317, a ditadura reorganizava administrativamente as polícias militares estaduais. Dentre suas determinações, estava a de subordinar a decisão sobre o comando-geral das polícias ao Ministro da Guerra, e a primeira exigência era que o nome escolhido para a função deveria ser um militar do Exército. Abrir as pastas 293, 293A, 293B e 293C da série “DGIE” no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (Aperj) é outra forma de compreender os efeitos dessa decisão na prática. Ali estão centenas de páginas de documentos produzidos pelo serviço secreto da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (Pmerj), ao longo das décadas de 1970 e 1980, sobre a atividade de associações de moradores, padres progressistas e movimentos sociais em favelas e conjuntos habitacionais. Difundidos de diferentes batalhões da Polícia Militar para todo os órgãos da estrutura da repressão, são relatórios de diligências, pedidos de buscas e dados de qualificação que versam sobre assuntos tão diversos como “Problemas existentes na favela da Rocinha”,⁵² “Participação de suposto padre em atividade beneficente na favela do Vidigal”,⁵³ “Grande festa do MAB [Movimento Amigo de Bairros]”,⁵⁴ “Distribuição de publicação em igreja no Catumbi”,⁵⁵ “Assembleia do Grupo Terra-Habitação em Padre Miguel”,⁵⁶ “Associação de Moradores do Bairro Nova Aliança”,⁵⁷ entre muitos outros. Fica patente, assim, que a própria Pmerj incorporava a lógica de suspeição em relação às manifestações encaradas como perigosas e subversivas.

O livro já citado de Vera Malaguti Batista aponta para outros elementos que demonstram essa incorporação. Segundo a autora, a lei n. 5.726 de 1971, que dispunha sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de drogas ilícitas, “transpôs para o campo penal as cores sombrias da Lei de Segurança Nacional”.⁵⁸ Nesse sentido, pode-se perceber que a lógica mais ampla que orientava a perseguição aos opositores políticos se alastrou para outros campos, notadamente no quadro das instituições voltadas para o controle social.

Como último indício desse aspecto, destaca-se que, no início dos anos 1980, o coronel Nilton Cerqueira (que comandava o DOI-Codi de Salvador na operação que resultou na execução de Carlos Lamarca) tornou-se comandante-geral da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Dentre seus feitos, estão a

⁵² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, notação 293, fl. 248.

⁵³ Ibid., s/n.

⁵⁴ Ibid., fl. 295.

⁵⁵ Ibid., fl. 282.

⁵⁶ Ibid., s/n.

⁵⁷ Ibid..

⁵⁸ BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis*, p. 88.

implementação da chamada “gratificação faroeste”, que premiava os policiais que mais matavam, e a criação da Companhia de Operações Especiais (COE), que se desenvolveu a partir do Núcleo da Companhia de Operações Policiais (NuCOE), que fora estabelecido em janeiro de 1978 e tinha como função “coibir práticas criminosas ou reprimi-las, quer no campo da segurança pública, quer no campo da defesa interna, cujos limites, por vezes, se confundem”.⁵⁹ Esse trecho retirado de um boletim interno da PM e reproduzido pelo jornal *Movimento* revela com rara clareza a percepção de que “segurança pública” – para nós, controle social – e “defesa interna” – para nós, repressão política – eram vistas como dimensões de fronteiras muito fluidas. Não por acaso, à frente dessa força especial da polícia estava o major da PM Paulo César Amendola, que havia atuado no DOI-Codi no início dos anos 1970.

Formado a partir do NuCOE, o COE se tornaria, nos anos 1990, o Batalhão de Operações Policiais Especiais, o famigerado Bope. A tropa especial da PM se tornou célebre a partir do filme *Tropa de elite*, por supostamente ser ao mesmo tempo incorruptível e implacável com os “bandidos”. Dentre os gritos de guerra entoados pelos militares em seus cursos de formação, existe um em que se afirma: “O Bope tem guerreiros que matam guerrilheiros”. A mera presença dos “guerrilheiros” como expressão do inimigo é um atestado da lógica que alimentava a atuação do Bope.

Pretende-se, agora, observar o problema a partir da outra direção. Isto é, observando como as forças implicadas nas formas de controle social “ensinar” muito àquelas voltadas para a repressão política. Martha Huggins trabalhou com documentos produzidos por órgãos estadunidenses que elogiavam uma unidade policial que atuava nas favelas do Rio de Janeiro. Na realidade, em 1966, o consultor do escritório, o famoso Dan Mitrione, “ajudara a organizar e a selecionar homens para uma unidade de choque da Polícia Militar composta de ‘40 homens de mais de um metro e oitenta de altura’ para entrar em ação principalmente à noite nas favelas”.⁶⁰ Dotado de enorme autonomia, esse

novo esquadrão oficial de polícia especial de Mitrione, com sua política de “atire-para-matar” e sua prática de atuar principalmente à noite, fazia com que esse esquadrão se comportasse de maneira muito semelhante à de seu primo informal, o esquadrão da morte. Até mesmo uma patrulha motorizada para “pegar no pesado”, com homens de mais de um metro e oitenta de altura e trabalhando principalmente à noite, teria a escuridão para esconder suas atividades, e poderia assim causar medo à população com essas mesmas atividades. Podia-se tranquilamente acusar os esquadrões da morte informais por essa violência após 1966, quando as favelas do Rio de Janeiro já haviam testemunhado a atividade

⁵⁹ *O Movimento*, Os misteriosos Nucoe, 13-19 jul. 1981.

⁶⁰ HUGGINS, Martha. *Modernity and devolution: the making of police death squads in modern Brazil*, p. 156.

disseminada de esquadrões da morte, depois que essas equipes assassinas relacionadas com a polícia ressurgiram com o desaparecimento do policial Le Cocq, morto a tiros por “Cara de Cavalo” em 1964.⁶¹

Voltemos ao conjunto documental produzido a partir da troca de informações entre o Dops e o CIE em 1975. De início, merece destaque a passagem, já citada anteriormente, em que os agentes indicam que “estaria sendo formado no Rio um grupo de jovens negros de nível intelectual acima da média, com pretensões de criar no Brasil um clima de luta racial entre brancos e pretos”.⁶² A assertiva acerca do “nível intelectual acima da média” nos permite perceber não somente o que os agentes pensavam desses jovens especificamente, mas também o que eles achavam “da média”. Evidentemente, o que está em jogo é a percepção de que “a média” do jovem negro não seria exatamente marcada por um elevado “nível intelectual”.

Chama atenção, ainda, a quantidade de vezes em que são usados termos para marcar a cor da pele dos investigados. Alberto⁶³ fez uma meticulosa leitura desse conjunto documental, indicando como os usos de distintas categorias raciais – “negro”, “preto”, “black” – denotavam percepções específicas dos agentes acerca das relações raciais no país. Pretendo aqui adicionar um elemento à análise, sem ignorar a interpretação da historiadora. Mesmo levando em conta que havia usos de diferentes categorias, dotadas de sentidos específicos, penso ser válido ressaltar a frequência no uso dos termos. Isso fica ainda mais evidente quando atentamos para a forma como os indivíduos foram apresentados no relatório final da investigação. Ao falar da equipe Black Power, o agente escreveu:

na época atual, em que a juventude procura dar uma maior dimensão à música “pop” norte-americana, foi criado o conjunto “BLACKPOWER”, constituídos (sic) dos jovens de cor, PAULO SANTOS FILHO, EMILSON MOREIRA DOS SANTOS e ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS, cuja qualificação, através dos termos de declarações, seguem em anexo.⁶⁴

Então, ao apresentar a “qualificação” dos cinco integrantes do “Grupo Black”, informou:

2.1. PAULO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, vulgo “BAIANO”, filho de José dos Santos e de Clarice Paula dos Santos, nascido aos 12/12/1952 no Estado do Rio de Janeiro, solteiro, *de cor parda*, instrução primária, portador da carteira de

⁶¹ Ibid., p. 158.

⁶² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, notação 232.

⁶³ ALBERTO, Paulina. Quando o Rio era Black.

⁶⁴ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, notação 232, grifos no original.

identidade n. 3.773.438 do I.F.P., residente na rua 6, n. 111, Vila da Penha, trabalhando na caderneta de poupança “APEX”, situada na rua Gonçalves Dias, n. 68, com telefone 244-7655, exercendo a atividade de caixa auxiliar, *com salário de Cr\$ 580,00.*⁶⁵

Os outros quatro seguem o mesmo padrão. Em todas as descrições estão sublinhadas, pela polícia política, as características que faziam desses sujeitos perigos em potencial: a cor de sua pele e o seu salário.⁶⁶ Informações que não são elencadas nos “dados de qualificação” de estudantes universitários ou guerrilheiros, por exemplo. Isto significa dizer que a cor e o salário – ou seja, o fato de serem negros da classe trabalhadora – não eram meras características dos suspeitos. Mais que isso, eram os elementos que estavam na base da própria suspeita.

Em nossas pesquisas, deparamo-nos com um documento da Aeronáutica que carrega essa dimensão com rara clareza. Trata-se de um informe enviado pela Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo – órgão não diretamente vinculado à repressão política – para o Cisa. Os agentes escreviam para compartilhar

o relato do que foi observado por um oficial superior, quando se dirigia a esta diretoria em viatura no sentido av. Pres.Vargas/Pça. 15 Nov.

Dia 02-03-78, às 16:00hs um carro Opala beje (ano 77 ou 78), chapa RJ ZZ7467, tendo ao volante um homem magro moreno de cavanhaque e óculos escuro, modulando um microfone instalado no carro. Ao seu lado um homem moreno forte, cabelo black power.

A antena do transceptor, estava localizada na tampa do porta mala traseiro em cima e próximo às dobradiças, que no caso de precisar abri-la teria dificuldade. Quanto ao destino do Opala, não foi possível acompanhá-lo, supondo-se que tenha ido no sentido da Pça. 15 ou Pça. Mauá passando pela rua 1º de março.⁶⁷

É evidente que a situação suspeita não era a do “transceptor”, descrita de maneira quase ininteligível pelo agente. Era o fato de serem homens “morenos”, um deles com “cabelo black power”, que a tornava digna de gerar um documento e enviá-lo para o Cisa.

Assim como a cor da pele e o cabelo, o local de moradia sempre foi definidor do pertencimento às “classes perigosas”. No caso, historicamente se voltou contra as favelas o mesmo conjunto de estigmas que legitimava a violência estatal contra a população negra. Nesse quadro, pode-se compreender

⁶⁵ Ibid., grifos no original.

⁶⁶ Em 30 de abril de 1976, o *Jornal do Brasil* noticiava que o novo salário mínimo passava a ser de Cr\$ 768,00.

⁶⁷ Arquivo Nacional, Fundo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica, notação BR_DFANBSB_VAZ_0_0_22723_d0001de0001.

a existência da publicação intitulada *Guia prático de favelas*, produzida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro em 1976, e encaminhada para as mais importantes delegacias, inclusive o DGIE. O documento, preenchido de dados e tabelas com informações demográficas e territoriais sobre as favelas, possuía uma breve introdução direcionada aos delegados para lhes explicar o objetivo do guia, que era fazer com que eles soubessem:

o número de favelas existentes na sua circunscrição, quantas moradias tem cada uma e sua população, podendo usar estas informações na confecção de seu planejamento local, bem como selecionar o equipamento indispensável à operação, a cobertura, o número de viaturas e de policiais necessários, pois é totalmente diverso o procedimento empregado numa favela com 6 moradias (Castorina na 15ª DP), daquele usado numa de 7.500 moradias (Rocinha na 15ª DP).⁶⁸

A existência de tal guia nos arquivos do DGIE é indício de que, também para o órgão sucessor do Dops, manter a vigilância sobre aqueles locais da cidade, moradia das parcelas mais subalternizadas da população, era importante.

Observar, mais uma vez, os esquadrões da morte é uma forma de encontrar esses nexos entre a estrutura da repressão política e as instituições de controle social. Voltando ao caso da *Melô do Mão Branca*, vale notar que a censura federal não cogitou impedir a gravação de nenhuma das músicas que faziam apologia à atuação dos esquadrões.⁶⁹ Se, em agosto de 1974, o general-ditador Ernesto Geisel pedia ao governador do Rio de Janeiro que se apurassem com rigor os crimes de esquadrões da morte cometidos na Baixada Fluminense,⁷⁰ as instituições do regime atuavam de forma a blindar esses grupos de críticas.

Arcélio de Souza, um militante do movimento negro e frequentador assíduo dos bailes black – segundo ele mesmo, um dos melhores dançarinos do Rio de Janeiro na época –,⁷¹ era também integrante do grupo de teatro Garra Suburbana, responsável pela peça *O homem que não dorme há trinta anos com medo de ser assaltado*. Segundo Souza:

Ela [a peça] trata da violência policial, em 1976; sobre grupos de extermínio, do Esquadrão da Morte, do “Mão Branca”. Nessa época, tais coisas não eram noticiadas: miséria, inflação, repressão policial, população que está sempre nas favelas sendo reprimida.⁷²

⁶⁸ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, notação 293B.

⁶⁹ Não é necessário reafirmar, espero, que não se trata de defender que ela o fizesse.

⁷⁰ ALVES, José Cláudio Souza. *Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense*, p. 131.

⁷¹ CONTINS, Márcia. *Lideranças negras*, p. 62.

⁷² *Ibid.*, p. 63.

No relatório que o agente da censura federal produziu sobre a peça, é possível ler, como justificativa para a não liberação da obra, a existência de “insinuações e fatos contados no texto apresentando (*sic*) a polícia como corrupta”. Assim, concluía o técnico de censura que era uma

peça sem qualquer conteúdo positivo, pelo contrário, somente mazelas e as coisas mais baixas são apresentadas como denegrir a autoridade policial e civil, violências, sexo, taras e tóxicos, não havendo qualquer resquício de algo aproveitável no texto, razão pela qual opinamos pelo seu VETO TOTAL.⁷³

Para além das obras culturais, o mesmo procedimento ocorria em relação a reportagens sobre o assunto. Em agosto de 1970, o Dops da Guanabara produzia um relatório intitulado “Esquadrão da Morte”, no qual é possível ler:

Voltam os jornais e meios de difusão jornalísticos de todos os setores, a fazerem menções acerca do que se denominou “Esquadrão da Morte”. Este assunto é simples modalidade de manter a opinião popular em “suspense e reserva” (*sic*) contra o atual regime vigente, manipulado por elementos do extinto Partido Comunista Brasileiro, na clandestinidade, executado por comunistas de um modo geral, esquerdistas e não esquerdistas, mas interessados em oporem-se às ações governamentais do Brasil, ou mesmo, simples opositores, derrubados pelo Movimento de 31.03.1964. (...) O objetivo de tal campanha, inicilmente (*sic*), como desejavam os comunistas, era exhibir a POLÍCIA e os ÓRGÃO DE SEGURANÇA (*sic*) do país como “MILÍCIAS DE BANDIDOS”.⁷⁴

Longe de ser uma exceção, esse relatório encontra vários exemplos muito similares, de agências da estrutura da repressão apontando que as críticas aos esquadrões da morte eram meras “campanhas difamatórias”.⁷⁵ É certo que uma das explicações para isso está no fato de que esses agentes não eram indivíduos de fora de seu tempo e lugar. Isto é, eles carregavam também todo o imaginário racista, higienista, excludente e autoritário que orientava as formas de pensar e agir dos setores mais conservadores da sociedade.

Contudo, volto a ressaltar a importância de pensar nas relações propriamente institucionais que eram estabelecidas. O que os casos acima demonstram é a incorporação, por parte das estruturas de repressão política, da lógica mais profunda que historicamente orientou o controle social. Pode-se afirmar

⁷³ Arquivo Nacional, Fundo Serviço de Censura de Diversões Públicas, Rio de Janeiro, notação BR_RJANRIO_TN_CPR_PTE_2248_D0001DE0001.

⁷⁴ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Comissão Estadual da Verdade do Rio, Pesquisas, Esquadrões da Morte, CEV_PSQ_EM_1.

⁷⁵ Arquivo Nacional, Fundo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica, notações BR_AN_BSB_VAZ_037_0259; BR_AN_BSB_VAZ_037C_0019; BR_AN_BSB_VAZ_083_0146.

que um elemento importante para a constituição dessas agências foi a *expertise* acumulada ao longo das décadas de violência contra as “classes perigosas”. Atestar essa dimensão não é mero detalhe, tendo em vista que muitas vezes só se dá atenção ao fato de que, no pós-1988, as forças de segurança do Estado herdaram e mantiveram práticas e ideias gestadas no período da ditadura.

A ata de uma reunião da chamada Comunidade de Informações do 1º Exército – nome dado aos encontros dos distintos órgãos de segurança e informação –, realizada em agosto de 1971, é emblemática para a discussão que se pretendeu fazer neste capítulo. Após informes de órgãos como o DOI-Codi e o Dops, um representante da Polícia Militar do Estado da Guanabara afirma que “vai intensificar as batidas nas favelas, realizando-as da ordem de 3 a 4 vezes por semana”.⁷⁶ Esse registro ajuda a consolidar um entendimento que pode ser construído a partir da análise do conjunto de fontes que estamos destacando até aqui: que repressão política e controle social não eram dimensões distintas.

Em seu livro *Operação Rio: o mito das classes perigosas*, Cecília Coimbra retoma o depoimento de um chefe da polícia paulista datado de fins da década de 1970 e citado por Skidmore:

Ninguém gosta da polícia em lugar nenhum do mundo, mas somos necessários para garantir a sociedade. Somos semelhantes a lixeiros – ninguém gosta do lixeiro, mas precisa dos seus serviços. Os policiais são os lixeiros da sociedade. E eu gosto do meu trabalho. (...) Olhem, se vocês vão publicar uma lista de torturadores, não deixem o meu nome de fora, pois eu poderia ser prejudicado.⁷⁷

Embora não saibamos o nome do agente, a menção à lista de torturadores indicava tratar-se de alguém envolvido na repressão política. Agora, avancemos algumas décadas: estamos em 27 de junho de 2007. A chamada Constituição Cidadã, marco da transição entre a ditadura e o Estado democrático de direito, está em vigência há quase vinte anos. Após meses de planejamento, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro realiza uma megaoperação no Complexo do Alemão que resulta, segundo os dados oficiais, em 19 mortos.⁷⁸ Na ocasião dessa chacina, o comandante do batalhão da área era o coronel Marcus Jardim, que permaneceu no cargo até fevereiro de 2008, quando foi designado para a unidade responsável por comandar o policiamento de toda a cidade do Rio de Janeiro. Depois da promoção, Jardim elencou como um de seus objetivos a repressão aos bailes funk e afirmou, em entrevista, que

⁷⁶ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_71037868_d0001de0001.

⁷⁷ COIMBRA, Cecília. *Operação Rio: o mito das classes perigosas*, p. 105.

⁷⁸ O episódio ficou conhecido como Chacina do Pan. A Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República designou dois peritos forenses para produzir laudos independentes sobre as mortes, e os especialistas identificaram pelo menos dois casos de execução sumária.

baile *funk* em favela é reunião de vagabundos. Como comandante de um batalhão ou agora de uma área de comando, não tenho poder para proibir esses bailes, mas posso dificultar a sua realização.⁷⁹

Poucos meses após a declaração, outra operação da PM no Complexo do Alemão deixou nove mortos, e Jardim voltou a falar para a imprensa:

A PM é o melhor inseticida contra a dengue. Conhece aquele produto, SBP [inseticida]? Tem o SBPM. Não fica mosquito nenhum em pé. A PM é o melhor inseticida social.⁸⁰

O orgulho que possuíam ambos os agentes por serem “lixeiros” e “inseticidas” é demonstração do que abordamos até o momento. Observando essas declarações, vale fazer uma breve incursão em uma área com a qual os historiadores estabelecem pouquíssimos diálogos, mas que pode nos ajudar a compreender esse tema. Falo da chamada criminologia crítica. O jurista Nilo Batista, um dos principais representantes dessa corrente de pensamento no Brasil, nos auxilia a aprofundar esse debate. O direito penal – “conjunto de normas jurídicas que preveem os crimes e lhes cominam sanções, bem como disciplinam a incidência e validade de tais normas, a estrutura geral do crime e a aplicação e execução das sanções cominadas” –,⁸¹ dirá ele, “é disposto pelo Estado para a concreta realização de fins”.⁸² Esses fins são, em síntese, “estruturar e garantir determinada ordem econômica e social”.⁸³ Isto é, o direito penal possui uma “missão política”.⁸⁴ A partir dessa perspectiva, podemos atestar que o *controle social* faz parte da missão *política* das instituições estatais. Isso significa dizer que uma conceituação mais ampla da *violência política* não poderia ignorar a dimensão do controle social e da violência que se volta contra as “classes perigosas”. Os relatos e documentos aqui elencados, que registram prisões por vadiagem, batidas, tortura física e psicológica, corte dos cabelos black power, e invasões e proibições de bailes, não são exatamente uma novidade. Quase todos os trabalhos sobre o Black Rio contemplam a dimensão da violência que se voltou contra os bailes, seus frequentadores e organizadores. O que fizemos neste capítulo foi buscar uma

⁷⁹ Terra, PM quer reprimir baile funk em favelas do Rio, 8 fev. 2008. Disponível em: <http://bit.ly/2sGyX2l>. Acesso em: 29 jan. 2018.

⁸⁰ Folha de São Paulo, Nove morrem em ação do Bope; coronel diz que PM do Rio é ‘o melhor inseticida social’, 16 abr. 2008. Disponível em: <http://bit.ly/2tbeSTr>. Acesso em: 29 jan. 2018.

⁸¹ BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*, p. 24.

⁸² Ibid., p. 20.

⁸³ Ibid., p. 21.

⁸⁴ Ibid.

perspectiva de análise distinta, observando a questão do ponto de vista da função historicamente fundamental para as “instituições de controle social (Justiça e Polícia)”⁸⁵ no Brasil: o controle social das chamadas “classes perigosas”.

O que se pretendeu apresentar ao longo da análise, portanto, é que a violência ditatorial não se restringia àquela que se voltou contra a oposição armada, o movimento estudantil e grupos politicamente organizados, tal como uma certa memória consagrou. Estruturas que usualmente são vistas como apartadas, umas como voltadas para a *repressão política* e outras para o *controle social*, se imiscuíram de forma profunda e se alimentaram mutuamente. Ao longo do regime iniciado após o golpe de Estado de 1964, a dimensão do controle social, função precípua das instituições do sistema penal, aprofundou-se de diversas maneiras. Desse modo, a própria divisão entre essas categorias vai perdendo seu sentido. Assim, postulo que o uso do conceito de *violência de Estado* nos permite escapar de algumas armadilhas. Entendendo-a tanto a partir da dimensão da repressão aos opositores políticos quanto da garantia do controle social, a ideia de violência de Estado é a que nos permite compreender os nexos entre as formas historicamente arraigadas de violência e aquelas inauguradas pelo regime ditatorial.

⁸⁵ NEDER, Gizlene. *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para iniciar a escrita desta conclusão, como último esforço de pesquisa, busquei no Google os termos “baile funk” e “polícia”. Eis alguns dos resultados: “Parentes acusam policiais da Core de matarem sete jovens em baile funk em São Gonçalo” (11 de novembro de 2017),¹ “Ação da Rota em baile funk em favela de SP termina com jovens de 14 e 20 anos baleadas” (16 de outubro de 2017),² “PMs agridem jovens com cassetete em baile funk em rua da Zona Leste de SP” (28 de agosto de 2017).³ Segundo uma reportagem do portal *Ponte Jornalismo*, produtores culturais de favelas que organizam bailes funk relatam que a polícia possui quatro formas principais de destruição dos equipamentos de som: “fuzilamento, incêndio, facadas (para rasgar caixas de som, por exemplo) e a mais comum, que é derrubar tudo com o Caveirão — veículo blindado da Polícia Militar”.⁴ São indícios da recorrente criminalização (seja na letra fria da lei, seja na prática cotidiana) do lazer de um setor da sociedade que é sempre negro, pobre e morador das favelas e periferias. Essa criminalização aparece revestida de justificativas distintas a cada momento histórico. A criação desses estigmas, por sua vez, legitima e autoriza, para amplos setores da sociedade, a violência do Estado.

Essa série de reportagens e relatos acerca da violência de Estado que se volta contra o funk e os funkeiros em plena vigência do regime democrático instituído com a Constituição de 1988 ilustra bem a ideia de que, para compreender a violência de Estado que se dirige contra as “classes perigosas”, é necessário observar o tema de uma temporalidade mais ampla, percebendo continuidades nos marcos temporais que, a princípio, representam rupturas. Sobre isso, pode-se recorrer a Walter Benjamin. “A tradição dos oprimidos”, dirá ele, “nos ensina que o Estado de exceção em que vivemos é a regra”. E

¹ *GI*, Parentes acusam policiais da Core de matarem sete jovens em baile funk em São Gonçalo, 11 nov. 2017. Disponível em: <https://glo.bo/2AB4BA6>. Acesso em: 31 jan. 2018.

² *Uol*, Ação da Rota em baile funk em favela de SP termina com jovens de 14 e 20 anos baleadas, 16 out. 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2GzIJIG>. Acesso em: 31 jan. 2018.

³ *GI*, PMs agridem jovens com cassetete em baile funk em rua da Zona Leste de SP, 28 ago. 2017. Disponível em: <https://glo.bo/2Gy8rwR>. Acesso em: 31 jan. 2018.

⁴ *Ponte Jornalismo*, Polícia reprime com Caveirão cultura da favela no Rio de Janeiro, 27 abr. 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2EuuPa4>. Acesso em: 31 jan. 2018.

continua o filósofo: “precisamos construir um conceito de história que corresponda a esse ensinamento”.⁵ Este livro foi, portanto, um esforço no sentido de conceber esse conceito de história.

No primeiro capítulo lançamos mão de uma série de fontes orais e textuais para tentar descrever e analisar algumas formas de vivenciar o fenômeno dos bailes black por parte da juventude negra na década de 1970. As festas foram vistas e analisadas como um fenômeno de múltiplas dimensões, que ocupou distintas fronteiras. Essas dimensões não eram estanques nem estáticas, e os indivíduos transitavam entre elas. A política e a resistência apareciam, sim, de determinadas formas, em especial nos tangenciamentos entre os bailes e o movimento negro, e na afirmação de uma “política de estilo”, a partir da qual havia a afirmação de uma identidade negra que colocava em xeque o mito da democracia racial. Ainda assim, no lugar da ideia dos bailes como espaços centralmente organizados em torno de uma resistência política, os entrevistados apontaram que, na prática, o que os levava às festas era o lazer e a diversão.

Em seguida, analisamos um amplo conjunto de documentos de agências governamentais voltadas à repressão política sobre os bailes. No entanto, a chave de leitura acionada no primeiro capítulo nos permitiu observar, no segundo, as fontes sem mobilizá-las como *prova* de que os bailes seriam, sim, políticos. Isso significaria referendar a visão dos agentes da ditadura sobre o fenômeno. Focamos, isso sim, a tentativa de interpretar as análises, relatórios, inquéritos etc., produzidos ao longo de mais de vinte anos sobre os temas do racismo, do preconceito racial e das mobilizações antirracistas. Foi possível, assim, identificar como houve uma mobilização articulada, por parte daqueles agentes, de dois imaginários: o da Doutrina de Segurança Nacional e o do mito da democracia racial. Assim, mais do que comprovar que os frequentadores e organizadores dos bailes teriam sido perseguidos políticos, a ideia central foi delinear, em linhas gerais, o olhar específico que o regime voltou para organizações e associações que eram consideradas possíveis ameaças políticas em função de sua luta contra o racismo.

No último capítulo, lançamos mão de uma perspectiva que busca observar uma temporalidade mais longa para compreender a violência que historicamente se voltou contra as chamadas “classes perigosas”, que no Brasil têm uma dimensão articulada de raça e classe. Esse olhar permitiu inscrever a violência do Estado ditatorial num quadro mais amplo de formas de perseguição e violação de direitos dos setores mais subalternizados da sociedade. Não se trata, contudo, de pensar que não tenha havido mudanças ou mesmo rupturas ao longo dos séculos. É evidente que contextos históricos específicos trazem novos elementos e aspectos que moldam essa violência, e buscamos ver quais foram essas

⁵ BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história, p. 245.

mudanças ocorridas durante a ditadura. Mas da análise emergiram perguntas como: em que medida pode-se falar de uma “estrutura da repressão” que não incorpora, por exemplo, as polícias militares e os esquadrões da morte? É possível pensar o “controle social” como algo apartado da repressão política?

Partindo dessa perspectiva, pretendeu-se questionar a dicotomia estanque entre “violência política” e “violência comum”. É fundamental ressaltar que não se tratou, neste trabalho, de um debate teórico e conceitual acerca da ideia de “violência política”, tampouco de pôr em discussão seus usos, tanto no âmbito das disputas propriamente políticas quanto no de sua validade analítica. O objetivo foi analisar um caso empírico específico – o dos bailes soul ocorridos durante a ditadura –, a fim de identificar a existência de tensões entre essas categorias. Se no primeiro capítulo buscamos ressaltar que os bailes estão em diversas fronteiras, ao final do trabalho esperamos ter demonstrado que a violência perpetrada contra eles está precisamente na fronteira dos termos que formam essa dicotomia.

Nos debates públicos recentes sobre a ditadura, muito se tem insistido na centralidade do período para a conformação do quadro de violência que se vive hoje, especialmente no que diz respeito àquela promovida por agentes do Estado. Como buscamos demonstrar no terceiro capítulo, há, sim, um conjunto de tecnologias repressivas que foram aprimoradas durante o regime autoritário. Desde máquinas específicas para tortura até os grupos de extermínio e esquadrões da morte, muitos desses elementos ou foram criados ou floresceram naquele contexto.

Ocorre que esse argumento muitas vezes se desenlaça na ideia de que, após a ditadura, um novo “inimigo interno” teria sido criado. No lugar dos opositores políticos, passaram a ser alvos da violência institucional os jovens, negros, pobres, moradores de favelas e periferias. Que esse é o perfil das vítimas da violência policial e paraestatal hoje, não há dúvidas. A título de exemplo, vale ressaltar que no período de elaboração desta pesquisa, entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017, segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), as polícias civil e militar do Rio de Janeiro mataram duas mil e quarenta e nove pessoas, das quais mais de 60% tinham esse perfil.

O argumento, embora seja correto na identificação de quem é o alvo prioritário do Estado hoje, erra na interpretação de que se trata de um *novo* alvo. Como buscamos demonstrar, os que pertencem às “classes perigosas” se constituem como alvo da violência estatal antes, durante e depois da ditadura. Observar a questão dessa perspectiva nos ajuda, inclusive, a contornar ideias simplistas em torno da própria noção de “nunca mais”, ideia centralmente mobilizada quando se fala das tentativas de acertar as contas com o passado ditatorial. A gravidade dos crimes contra a humanidade cometidos pela ditadura não pode levar a outras formas de esquecimento, tendo em vista que – como nos ensina a tradição dos oprimidos – a violência é a regra na história brasileira, não a exceção. Assim, a luta pelo “nunca mais”, ou seja, pela não repetição desses crimes de lesa-humanidade, só pode ter um sentido

transformador se incorporar essa visão ampla sobre a violência em nossa história. Caso contrário, será uma luta para que nunca mais ocorram alguns tipos de violações. Ou melhor: contra algumas pessoas específicas, a depender de sua cor da pele, de sua classe social, do seu local de moradia. Se assim for, continuaremos aceitando que existem certos corpos *torturáveis*, *matáveis* e *desaparecíveis*.

Em uma das mais belas passagens da historiografia brasileira, Ilmar Rohloff de Mattos, ao falar da classe senhorial responsável pela construção do Estado imperial, afirma que “os limites daquele tempo, acima fixados, não podem deixar de explodir, ampliando-se desmesuradamente e chegando até nós”. De lá para cá, conformaram-se novos contextos, que a historiografia consagrou como tempos específicos. Tratamos, aqui, de um deles: a ditadura que esteve em vigência entre 1964 e 1985. Ela, como tantos outros momentos de nosso longo acúmulo de barbárie e violência, “nos acompanha, cotidianamente, monopolizando nossas almas e ditando nosso proceder”.⁶

⁶ MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo saquarema*, p. 300.

F O N T E S

ACERVO COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO

Testemunho de José Fernandes e Antônio Mello

Testemunho de Asfilófilo Filho

Testemunho de Dailton Fontes Soares

ARQUIVO NACIONAL

Fundo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica, notação BR_DFANBSB_VAZ_0_0_22723_d0001de0001

Fundo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica, notação BR_AN_BSB_VAZ_037_0259

Fundo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica, notação BR_AN_BSB_VAZ_037C_0019

Fundo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica, notação BR_AN_BSB_VAZ_083_0146

Fundo Conselho de Segurança Nacional, notação BR_DFANBSB_N8_0_AGR_DFN_0001_0002_d0001de0001

Fundo Divisão de Censura de Diversões Públicas, notação BR_DFANBSB_NS_AGR_COF_ISI_0031_d0001De0001

Fundo Divisão de Censura de Diversões Públicas, notação BR_DFANBSB_NS_CPR_MUI_LMU_00383_D0001DE0001

Fundo Divisão de Censura de Diversões Públicas, notação BR_DFANBSB_NS_CPR_MUI_LMU_00323_D0001DE0001

Fundo Divisão de Censura de Diversões Públicas, notação BR_DFANBSB_NS_CPR_MUI_LMU_00236_D0001DE0001

Fundo Divisão de Censura de Diversões Públicas, notação BR_DFANBSB_NS_CPR_MUI_LMU_00144_D0001DE0001

Fundo Divisão de Censura de Diversões Públicas, notação BR_DFANBSB_NS_CPR_MUI_LMU_00433_D0001DE0001

Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, notação BR_RJANRIO_TT_0_JUS_PRO_0305_D0001DE0001

Fundo Estado Maior das Forças Armadas, notação BR_DFANBSB_2M_0_0_0034_003_d0001de0001

Fundo Serviço de Censura de Diversões Públicas – RJ, notação BR_RJANRIO_TN_CPR_PTE_2248_D0001DE0001

Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_86060065_d0001De0001

Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_74078482_d0001de0001

Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_82002671_d0001de0001

Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_82002671_d0001de0001

Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_80004510_d0001de0001

Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_82026403_D0001DE0001

Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76109622_d0001de0004

Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_81006818_d0001de0001

Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76109622_d0004de0004

Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_71037868_d0001de0001

Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_GGG_84008562_d0001de0001

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, notações 232, 241, 250, 252 e 293B

ENTREVISTAS REALIZADAS PELO AUTOR

Aldemar Matias da Silva (Sir Dema), 1 set. 2017

Carlos Alberto Medeiros, 4 ago. 2017

Jailson da Silva, 5 dez. 2017

José Fernandes (Xavante), 30 jun. 2017

PERIÓDICOS

Jornal do Brasil, O orgulho (importado) de ser negro no Brasil, 17 jul. 1976

Jornal do Brasil, O soul, do grito negro à caderneta de poupança, 3 ago. 1976

Jornal do Brasil, seção de cartas, 3 ago. 1976

Jornal do Brasil, seção de cartas, 5 maio 1977

Jornal do Brasil, Sociólogo já alerta sobre o Black Rio, 15 maio 1977

Jornal do Brasil, Protesto “black” é fonte de renda “white”, 14 jun. 1977

Jornal do Brasil, Para ser arte brasileira, é preciso primeiro ser arte, 4 jun. 1977

Jornal do Brasil, coluna de Tárík de Souza, 26 maio 1980

Jornal do Brasil, coluna de Tárík de Souza, 31 ago. 1980

Jornal do Brasil, coluna de Tárík de Souza, 7 set. 1980

Veja, Black Rio, 24 nov. 1976

O Globo, Prisão por vadiagem: a falsa ideia da eficiência policial, 15 dez. 1975

O Globo, Racismo, 26 abr. 1977

O Globo, seção de cartas, 2 maio de 1977

O Globo, coluna de Ibrahim Sued, 1 out. 1977

O Dia, Caso Rubens Paiva: MPF diz que Exército sonega papéis, 20 maio 2014. Disponível em: <http://bit.ly/2sbzdmn>. Acesso em: 19 mar. 2017

Terra, PM quer reprimir baile funk em favelas do Rio, 8 fev. 2008. Disponível em: <http://bit.ly/2sGyX2l>. Acesso em: 29 jan. 2018

Folha de São Paulo, Nove morrem em ação do Bope; coronel diz que PM do Rio é “o melhor inseticida social”, 16 abr. 2008. Disponível em: <http://bit.ly/2tbeSTr>. Acesso em: 29 jan. 2018

GI, Parentes acusam policiais da Core de matarem sete jovens em baile funk em São Gonçalo, 11 nov. 2017. Disponível em: <https://glo.bo/2AB4BA6>. Acesso em: 31 jan. 2018

GI, PMs agridem jovens com cassetete em baile funk em rua da Zona Leste de SP, 28 ago. 2017. Disponível em: <https://glo.bo/2Gy8rwR>. Acesso em: 31 jan. 2018

Uol, Ação da Rota em baile funk em favela de SP termina com jovens de 14 e 20 anos baleadas, 16 out. 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2GzIJIG>. Acesso em: 31 jan. 2018

Ponte Jornalismo, Polícia reprime com Caveirão cultura da favela no Rio de Janeiro, 27 abr. 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2EuuPa4>. Acesso em: 31 jan. 2018

REFERÊNCIAS

- AARÃO REIS, Daniel. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- _____. Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória. In: RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto de Sá (org.). *O golpe e a ditadura militar quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru: Edusc, 2004.
- ABREU, Maurício de Abreu. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2006.
- ABREU, Rodrigo Bueno de. A marcha contra a farsa da Abolição na transição democrática (1988). *Revista Contemporânea*, v. 1, n. 5, 2014.
- ACSELRAD, Henri. *Sinais de fumaça na cidade: uma sociologia da clandestinidade na luta contra a ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Lamparina; Faperj, 2015.
- ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar. *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC/FGV, 2007.
- ALBERTO, Paulina. Quando o Rio era Black: soul music no Brasil dos anos 70. *História: Questões & Debates*, v. 63, n. 2, 2015.
- ALMEIDA, Leonardo Brasil Santos de. *O mercado da música: uma análise do mercado durante os últimos 50 anos e suas tendências*. Monografia (Graduação em Economia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.
- ALVES, José Cláudio Souza. *Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense*. Duque de Caxias: APPH; Rio de Janeiro: Clio, 2003.
- AMOROSO, Mauro; GONÇALVES, Rafael Soares. Golpe militar e remoções das favelas cariocas: revisitando um passado ainda atual. *Acervo*, v. 27, n. 1, 2014.
- ARANTES, Erika. A estiva se diverte: organizações recreativas dos trabalhadores do porto carioca nas primeiras décadas do século XX. *Tempo*, v. 21, n. 37, 2015.
- ARAÚJO, Paulo César de. *Eu não sou cachorro não: música popular cafona e ditadura militar*. São Paulo: Record, 2015.
- ARAÚJO, Tereza Cristina; OLIVEIRA, Lucia Elena Garcia de; PORCARO, Rosa Maria. *O lugar do negro na força de trabalho*. Rio de Janeiro: IBGE, 1985.
- BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.
- BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: _____. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 2012.

- BRANDÃO, Berenice; MATTOS, Ilmar Rohloff de; CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *A polícia e a força policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, 1981.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório*. v. I. 2014.
- BRETAS, Marcos; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*, v. 14, n. 26, p. 162-173, 2013.
- BRUM, Mário. Ditadura civil-militar e favelas: estigma e restrições ao debate sobre a cidade (1969-1973). *Cadernos Metrópole*, v. 14, n. 28, 2012a.
- _____. Cidade Alta: história, memórias e estigma de favela num conjunto habitacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012b.
- CALDAS, Álvaro. *Tirando o capuz*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- CALIL, Gilberto. O sentido histórico do golpe de 1964 e da ditadura e suas interpretações. In: BADARÓ, Marcelo; VEGA, Rubén (org.). *Trabalhadores e ditaduras: Brasil, Espanha e Portugal*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.
- CAMPOS, Pedro Henrique. *Estranhas catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988*. Niterói: Eduff, 2014.
- CANNONE, Hélio. *Missão Atcon e a universidade em transição: a PUC-Rio e os Estados Unidos no contexto da reforma universitária da ditadura militar*. Monografia (Graduação em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- CHACEL, Cristina. *Seu amigo esteve aqui: a história do desaparecido político Carlos Alberto Soares de Freitas, assassinado na Casa da Morte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- _____. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- _____. Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio. *Revista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, p. 83-105, 1988.
- COIMBRA, Cecília. *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2004.
- COLLING, Ana Maria. As mulheres e a ditadura militar no Brasil. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., 2004, Coimbra.
- CONTINS, Márcia. *Lideranças negras*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2005.
- COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA ÁREA METROPOLITANA DO GRANDE RIO (Chisam). *Metas alcançadas e novos objetivos do programa*. Brasília: Ministério do Interior, 1971.
- CORRÊA, Larissa Rosa; FONTES, Paulo. As falas de Jerônimo: trabalhadores, sindicatos e a historiografia da ditadura militar brasileira. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 23, p. 129-151, 2016.
- CUNHA, Luiz Antônio. O legado da ditadura para a educação brasileira. *Educação & Sociedade*, v. 35, n. 127, p. 357-377, 2014.
- CUNHA, Paulo Ribeiro da. A Comissão Nacional da Verdade e os militares perseguidos: desafios de um passado no tempo presente e futuro. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 137-156, jan./jun. 2014.
- D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (org.). *Visões do golpe*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.

DÁVILA, Jerry. Ditadura, redemocratização e *apartheid* no Brasil. *História: Questões & Debates*, v. 63, n. 2, 2015.

DE JESUS, Marize. O regime militar e a questão racial: o interdito. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 17., 2016, Nova Iguaçu. *Anais...* Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2016.

DE SOUZA, Percival. *Autópsia do medo*. Rio de Janeiro: Globo, 2000.

DREIFUSS, René. *1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.

DUNN, Christopher. *Contracultura: alternative arts and social transformation in authoritarian Brazil*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2016.

ESSINGER, Silvio. *Batidão: uma história do funk*. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2005.

ESTEVEZ, Alejandra; GUIMARÃES, Vitor; ASSUMPÇÃO, San Romanelli. O caráter de classe da ditadura e a invisibilidade dos trabalhadores. *Re-vista Verdade, Justiça, Memória*, v. 9, p. 1-12, 2015.

FACINA, Adriana. Quem tem medo do “proibidão”? In: BATISTA, Carlos Bruce (org.). *Tambor-zão: olhares sobre a criminalização do funk*. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

_____. “Não me bate, doutor”: funk e criminalização da pobreza. In: ENECULT, 5., 2009, Salvador.

FELTRAN, Gabriel; SANJURJO, Liliana. Sobre lutos e lutas: violência de Estado, humanidade e morte em dois contextos etnográficos. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 67, n. 2, p. 40-45, abr./jun. 2015.

FICO, Carlos. Entrevista concedida a Silvia Arend, Rafael Hagemeyer e Reinaldo Lohn. *Tempo & Argumento*, v. 5, n. 10, p. 464-483, 2013a.

_____. Violência, trauma e frustração no Brasil e na Argentina: o papel do historiador. *Topoi*, v. 14, n. 27, p. 239-261, jul. 2013b.

_____. Brasil: a transição inconclusa. In: _____. ARAÚJO, Maria Paula; GRIN, Mônica (org.). *Violência na história: memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

_____. *Como eles agiam*. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

GIACOMINI, Sônia. *A alma da festa: família, etnicidade e projetos num clube social da Zona Norte do Rio de Janeiro, o Renascença Clube*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: Iuperj, 2006.

GOMES, Arilson dos Santos. Carlos Santos e os usos da ideologia da democracia racial na ditadura civil-militar brasileira. *Antíteses*, v. 8, n. 15, p. 241-271, 2015.

GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-Abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. Ação afirmativa, autoritarismo e liberalismo no Brasil de 1968. *Novos Estudos Cebrap*, v. 101, 2015.

_____. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Fundação de Apoio à USP; Editora 34, 2002.

- HANCHARD, Michael. *Orfeu e o poder: movimento negro no Rio e São Paulo*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001.
- HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: Iuperj, 2005.
- HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.
- HUGGINS, Martha. Modernity and devolution: the making of police death squads in modern Brazil. In: CAMPBELL, Bruce; BRENNER, Arthur (org.). *Death squads in global perspective: murder with deniability*. New York: Palgrave Macmillan, 2002. p. 203-228.
- _____. *Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998.
- JOFFILY, Mariana. A “verdade” sobre o uso de documentos dos órgãos repressivos. *Dimensões*, v. 32, p. 2-28, 2014a.
- JOFFILY, Mariana. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014b.
- _____. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975)*. São Paulo: Edusp; Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.
- KÖSSLING, Karin. *As lutas antirracistas de afro-descendentes sob vigilância do Deops/SP (1964-1983)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- LEMONS, Renato. Contrarrevolução e ditadura: ensaio sobre o processo político brasileiro pós-1964. *Marx e o Marxismo*, v. 2, n. 2, 2014.
- LIMA, Carlos Eduardo de Freitas. *Sou negro e tenho orgulho!: política, identidade e música negra no Black Rio (1970-1980)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.
- LOMBARDO, Luciana. Nos arquivos da polícia política: reflexões sobre uma experiência de pesquisa no Dops do Rio de Janeiro. *Acervo*, v. 27, n. 1, 2014.
- LOPES, Carla. Movimento negro e ditadura civil-militar: muitas questões com poucas respostas. In: STAMPA, Inez; RODRIGUES, Vicente (org.). *Ditadura e transição democrática no Brasil: o golpe de Estado de 1964 e a (re)construção da democracia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016. p. 248-267.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. *Mercados metropolitanos de trabalho manual e marginalidade*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1971.
- MARIA, Julio. *Elis Regina: nada será como antes*. São Paulo: Editora Master Books, 2015.
- MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2017.
- MCCANN, Bryan. Black pau: uncovering the history of brazilian soul. *Journal of Popular Music Studies*, v. 14, n. 1, p. 33-62, 2002.
- MELLO, Zuzá Homem de. *A Era dos Festivais: uma parábola*. São Paulo: Editora 34, 2003.
- MELO, Demian Bezerra de. O golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão. In: _____ (org.). *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

_____. Ditadura “civil-militar”? : controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. *Espaço Plural*, n. 27, 2012.

MELO, Wanderson Fabio de. A ditadura, a questão da moradia e a modernização excludente: Roberto Campos em defesa do Sistema Financeiro da Habitação. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 16., 2014, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2014.

MOREIRA ALVES, Maria Helena. *Estado e oposição no Brasil (1964-1985)*. Petrópolis: Vozes, 1984.

NAPOLITANO, Marcos. *1964: história do regime militar brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”: contribuições à história social do trabalho no Brasil. *Estudos Históricos*, v. 29, n. 59, p. 607-626, dez. 2016.

NEDER, Gizlene. *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

_____; WERNECK, José Luiz; NARO, Nancy. A polícia na corte e no Distrito Federal (1831-1930). Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, 1981.

OAKIM, Juliana; PESTANA, Marco. *A ditadura nas favelas do Rio de Janeiro*. Relatório de pesquisa para a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, 2015.

OLIVEIRA, Luciana Xavier de. *A cena musical da Black Rio: mediações e políticas de estilo nos bailes soul dos subúrbios cariocas dos anos 1970*. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

OTÁVIO, Chico; JUPIARA, Aloy. Os porões da contravenção. Rio de Janeiro: Record, 2015.

PADRÓS, Enrique Serra. Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula; FERREIRA, Marieta de Moraes; QUADRAT, Samantha (org.). *Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p. 143-178.

PALOMBINI, Carlos. Soul brasileiro e funk carioca. *Opus*, v. 15, n. 1, p. 37-61, 2009.

PEDRETTI, Lucas. Silêncios que gritam: apontamentos sobre os limites da Comissão Nacional da Verdade a partir do seu acervo. *Revista do Arquivo*, v. 5, p. 62-76, 2017.

PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina. As dores e as delícias de lembrar a ditadura no Brasil: uma questão de gênero. *História Unisinos*, v. 15, n. 3, p. 398-405, 2011.

PEDROSO, Regina Célia. *Estado autoritário e ideologia policial*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.

PEIXOTO, Luiz Felipe de Lima; SEBADELHE, Zé Octávio. *1976: Movimento Black Rio*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2016.

PEREIRA, Amílcar. *O mundo negro: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas; Faperj, 2013.

PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. “O prazer das morenas”: bailes, ritmos e identidades nos clubes dançantes da Primeira República. In: MARZANO, Andrea; MELO, Victor Andrade de (org.). *Vida divertida: histórias do lazer no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010. p. 275-299.

PERLMAN, Janice. *O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PESTANA, Marco. Golpe de 1964, ditadura e favelas cariocas: reflexões sobre as formas da dominação de classes. In: BADARÓ, Marcelo; VEGA, Rubén (org.). *Trabalhadores e ditaduras*: Brasil, Espanha e Portugal. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

PIRES, Thula. *Colorindo memórias e redefinindo olhares*: ditadura militar e racismo no Rio de Janeiro. Relatório de pesquisa para a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, 2015.

QUADRAT, Samantha; ROLLEMBERG, Denise (org.). *A construção social dos regimes autoritários*: legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

QUINALHA, Renan. *Contra a moral e os bons costumes*: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988). Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

_____; GREEN, James (org.). *Ditadura e homossexualidades*: repressão, resistência e a busca da verdade. São Carlos: Edufscar, 2014.

RIDENTI, Marcelo. Artistas e intelectuais no Brasil pós-1960. *Tempo Social*, v. 17, n. 1, 2005.

RIO DE JANEIRO. *Relatório final da Comissão Estadual da Verdade do Rio*. Rio de Janeiro: Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, 2015.

RODRIGUES, Vicente. Documentos (in)visíveis: arquivos da ditadura militar e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil. Aracaju: Edise, 2017.

SAFATLE, Vladimir. Do uso da violência contra o Estado ilegal. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (org.). *O que resta da ditadura*: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 237-252.

SANTANA, Marco Aurélio. Um sujeito ocultado: trabalhadores e regime militar no Brasil. *Em Pauta*, v. 12, p. 85-98, 2014.

SANTOS, Joel Rufino dos. O movimento negro e a crise brasileira. *Política e Administração*, v. 2, p. 287-307, 1985.

SÃO PAULO. Perseguição à população e ao movimento negro. In: _____. *Relatório final*. São Paulo: Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, 2015.

SOARES, Glaucio Ary Dillon. A censura durante o regime autoritário. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 4, n. 10, p. 21-43, 1989.

TEIXEIRA, Marco Antonio; TELÓ, Fabricio; SILVA, Iby Montenegro. Violações de direitos humanos contra camponeses nas comissões da verdade. *Re-vista Verdade, Memória e Justiça*, v. 9, 2015.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: golpismo e democracia. As falácias do revisionismo. *Crítica Marxista*, v. 19, p. 27-48, 2004.

VALLADARES, Lícia. *Passa-se uma casa*: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

VIANNA, Hermano. *O mundo funk carioca*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.